

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
EM CARGOS DA ÁREA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
EDITAL N.º 10/2006 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, DE 1.º DE NOVEMBRO DE 2006

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, nos termos do disposto na Lei n.º 4.615, de 19 de junho de 2006 e na Lei n.º 4.616, de 19 de junho de 2006, torna pública a realização de concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior, de nível médio e de nível fundamental, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público será regido por este edital e executado pelo INSTITUTO MOVENS.

1.2 A seleção de que trata este edital será realizada em duas etapas, conforme especificado a seguir.

a) aplicação de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório;

b) avaliação de títulos, de caráter classificatório, para os cargos de nível superior.

1.3 A realização das provas e a entrega da documentação referente à avaliação de títulos acontecerão na cidade de São Luís/MA.

1.3.1 Em face da indisponibilidade de locais suficientes ou adequados na cidade de realização das provas, estas poderão ser realizadas em outras cidades.

1.4 Os cargos serão preenchidos de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do Município de São Luís e em observância a Lei de Responsabilidade Fiscal.

1.5 A carga horária de cada cargo obedecerá a legislação específica que os regulamenta.

2 DOS CARGOS

2.1 TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO 1: ACUPUNTURISTA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior na área da saúde, com especialização em Acupuntura, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho de classe correspondente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: contribuir com a saúde da comunidade, por meio de orientações clínicas naturais; desenvolver visão ampliada de saúde, enquanto condição de cidadania, em que sejam respeitadas a integridade e a individualidade do ser humano; favorecer ações educativas sobre saúde voltadas para a prevenção de doenças e incentivo ao auto-cuidado que visem à adoção de práticas de vida saudáveis.

SALÁRIO-BASE: R\$ 1.200,00, acrescido das gratificações e adicionais pertinentes, previstos na Lei 4.615 de 19/6/2006.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

VAGAS: 21, sendo 3 vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência.

CARGO 2: ADMINISTRADOR HOSPITALAR

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Administração, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho de classe correspondente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: planejar, controlar, organizar e assessorar as áreas de recursos humanos, saúde, patrimônio, materiais, informações, financeira, tecnológica, entre outras; implementar programas e projetos; elaborar planejamento organizacional; promover estudos de racionalização e controlar o desempenho organizacional.

SALÁRIO-BASE: R\$ 1.200,00, acrescido das gratificações e adicionais pertinentes, previstos na Lei 4.615, de 19/6/2006.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

VAGAS: 5, sendo 1 vaga reservada aos candidatos portadores de deficiência.

CARGO 3: ASSISTENTE SOCIAL

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Serviço Social, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho de classe correspondente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil; encaminhar providências e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população; prestar assessoria e consultoria a órgãos da Administração Pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, com relação às matérias relacionadas ao âmbito de atuação do Serviço Social; realizar estudos sócioeconômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais, junto a órgãos da administração pública direta ou indireta, empresas privadas ou outras entidades; formular e executar políticas sociais em órgãos da administração pública, empresas e organizações da sociedade civil, além de realizar pesquisas que auxiliem a idealização e a implementação destas políticas.

SALÁRIO-BASE: R\$ 1.200,00, acrescido das gratificações e adicionais pertinentes, previstos na Lei 4.615, de 19/6/2006.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

VAGAS: 40, sendo 6 vagas reservadas a candidatos portadores de deficiência.

CARGO 4: BIÓLOGO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Biológicas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho de classe correspondente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: estudar os seres vivos; desenvolver pesquisas na área de biologia, biologia molecular, biotecnologia, biologia ambiental e epidemiologia; organizar coleções biológicas; manejar recursos naturais; desenvolver atividades de educação ambiental; realizar diagnósticos biológicos, moleculares e ambientais, além de realizar análises clínicas, citológicas, citogênicas e patológicas.

SALÁRIO-BASE: R\$ 1.200,00, acrescido das gratificações e adicionais pertinentes, previstos na Lei 4.615, de 19/6/2006.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

VAGAS: 1, sem reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência.

CARGO 5: BIOQUÍMICO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Bioquímica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho de classe correspondente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: planejar, coordenar, executar e avaliar ações ligadas à área da Química aplicada aos seres humanos na análise e na execução de exames laboratoriais.

SALÁRIO-BASE: R\$ 1.200,00, acrescido das gratificações pertinentes, prevista na Lei 4.615, de 19/6/2006.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

VAGAS: 90, sendo 14 vagas reservadas para candidatos portadores de deficiência.

CARGO 6: CIRURGIÃO-DENTISTA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Odontologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho de classe correspondente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região buco-maxilo-facial, utilizando procedimentos clínicos e cirúrgicos para promover e recuperar a saúde bucal e geral; elaborar e aplicar medidas de caráter coletivo para diagnosticar, prevenir e melhorar as condições de saúde bucal da comunidade; supervisionar ou auxiliá-los; assessorar e prestar suporte técnico de gestão à saúde.

SALÁRIO-BASE: R\$ 1.200,00, acrescido das gratificações e adicionais pertinentes, previstos na Lei 4.615, de 19/6/2006.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

VAGAS: 33, sendo 5 vagas reservadas a candidatos portadores de deficiência.

CARGO 7: CIRURGIÃO-DENTISTA – ESPECIALIDADE: AUDITORIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Odontologia com especialização em Auditoria, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho de classe correspondente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: realizar auditorias em estabelecimentos de saúde bucal a partir de normas e padrões de estruturação e funcionamento destes serviços, diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região buco-maxilo-facial, utilizando procedimentos clínicos e cirúrgicos para promover e recuperar a saúde bucal e geral; elaborar e aplicar medidas de caráter coletivo para diagnosticar, prevenir e melhorar as condições de saúde bucal da comunidade, supervisionar os auxiliares; assessorar e prestar suporte técnico de gestão à saúde.

SALÁRIO-BASE: R\$ 1.200,00, acrescido das gratificações e adicionais pertinentes, previstos na Lei 4.615, de 19/6/2006.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

VAGAS: 1, sem reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência.

CARGO 8: CIRURGIÃO-DENTISTA – ESPECIALIDADE: BUCO-MAXILO-FACIAL

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Odontologia com especialização em buco-maxilo-facial, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho de classe correspondente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região buco-maxilo-facial, utilizando procedimentos clínicos e cirúrgicos para promover e recuperar a saúde bucal e geral; elaborar e aplicar medidas de caráter coletivo para diagnosticar, prevenir e melhorar as condições de saúde bucal da comunidade, supervisionar os auxiliares; assessorar e prestar suporte técnico de gestão à saúde.

SALÁRIO-BASE: R\$ 1.200,00, acrescido das gratificações e adicionais pertinentes, previstos na Lei 4.615, de 19/6/2006.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

VAGAS: 5, sendo 1 reservada a candidatos portadores de deficiência.

CARGO 9: CIRURGIÃO-DENTISTA – ESPECIALIDADE: ENDODONTIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Odontologia com especialização em Endodontia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho de classe correspondente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região buco-maxilo-facial, utilizando procedimentos clínicos e cirúrgicos para promover e recuperar a saúde bucal e geral; elaborar e aplicar medidas de caráter coletivo para diagnosticar, prevenir e melhorar as condições de saúde bucal da comunidade; supervisionar ou auxiliares; realizar tratamento de canais entre outras atividades afins, assessorar e prestar suporte técnico de gestão à saúde.

SALÁRIO-BASE: R\$. 1.200,00, acrescido das gratificações e adicionais pertinentes, previstos na Lei 4.615, de 19/6/2006.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

VAGAS: 1, sem reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência.

CARGO 10: CIRURGIÃO-DENTISTA – ESPECIALIDADE: ODONTOPEDIATRIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Odontologia com especialização em Odontopediatria, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho de classe correspondente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região buco-maxilo-facial, utilizando procedimentos clínicos e cirúrgicos para promover e recuperar a saúde

bucal e geral em crianças de 0 a 14 anos; elaborar e aplicar medidas de caráter coletivo para diagnosticar, prevenir e melhorar as condições de saúde bucal da comunidade; supervisionar ou auxiliares; assessorar e prestar suporte técnico de gestão à saúde.

SALÁRIO-BASE: R\$ 1.200,00, acrescido de gratificações e adicionais pertinentes, previstos na Lei 4.615, de 19/6/2006.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

VAGAS: 1, sem reserva de vaga para candidatos portadores de deficiência

CARGO 11: CIRURGIÃO-DENTISTA PARA PACIENTES PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Odontologia com especialização em pacientes portadores de deficiências, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho de classe correspondente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região buco-maxilo-facial, utilizando procedimentos clínicos e cirúrgicos para promover e recuperar a saúde bucal e geral; elaborar e aplicar medidas de caráter coletivo para diagnosticar, prevenir e melhorar as condições de saúde bucal da comunidade; supervisionar ou auxiliares; assessorar e prestar suporte técnico de gestão à saúde.

SALÁRIO-BASE: R\$ 1.200,00, acrescido das gratificações e adicionais pertinentes, previstos na Lei 4.615, de 19/6/2006.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

VAGAS: 1, sem reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência.

CARGO 12: CIRURGIÃO-DENTISTA – ESPECIALIDADE: PERIODONTIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Odontologia com especialização em Periodontia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho de classe correspondente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: prestar assistência; reconhecer os tecidos periodontais normais; conhecer os destaques clínicos dos tecidos periodontais que devem ser examinados por um atendimento completo; reconhecer os determinantes que são os sinais básicos das doenças periodontais e classificá-los pelo tipo e grau de severidade, identificar o tratamento de higiene dental e as instruções necessárias, delinear programa preventivo do paciente.

SALÁRIO-BASE: R\$. 1.200,00, acrescido de gratificações e adicionais pertinentes, previstos na Lei 4.615, de 19/6/2006.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

VAGAS: 1, sem reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência.

CARGO 13: CIRURGIÃO-DENTISTA – ESPECIALIDADE: PRÓTESE

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Odontologia com especialização em Prótese, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho de classe correspondente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região buco-maxilo-facial, utilizando procedimentos clínicos e cirúrgicos para promover e recuperar a saúde bucal e geral; elaborar e aplicar medidas de caráter coletivo para diagnosticar, prevenir e melhorar as condições de saúde bucal da comunidade; supervisionar os auxiliares; assessorar e prestar suporte técnico de gestão à saúde, planejar, organizar, controlar, supervisionar, executar e avaliar serviços de tratamento estéticos e de reabilitação oral, confecção de prótese oral e extra-oral.

SALÁRIO-BASE: R\$ 1.200,00, acrescido de gratificação pertinente, prevista na Lei 4.615, de 19/6/2006 e insalubridade.

JORNADA DE TRABALHO 40 horas semanais.

VAGAS: 3, sem reserva de vaga para candidatos portadores de deficiência.

CARGO 14: CIRURGIÃO-DENTISTA – ESPECIALIDADE: RADIOLOGIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Odontologia com especialização em Radiologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho de classe correspondente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região buco-maxilo-facial, por meio de exames radiográficos para detectar lesões, doenças, condições dos dentes e estrutura de suporte, utilizando procedimentos clínicos e cirúrgicos para promover e recuperar a saúde bucal e geral; elaborar e aplicar medidas de caráter coletivo para diagnosticar, prevenir e melhorar as condições de saúde bucal da comunidade; supervisionar ou auxiliares; assessorar e prestar suporte técnico de gestão à saúde.

SALÁRIO-BASE: R\$. 1.200,00, acrescido das gratificações e adicionais pertinentes, previstos na Lei 4.615, de 19/6/2006.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

VAGAS: 1, sem reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência.

CARGO 15: EDUCADOR FÍSICO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Educação Física, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho de classe correspondente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: planejar e realizar avaliação física, atividades físicas, exercícios localizados e generalizados, atividades sócioeducativas.

SALÁRIO-BASE: R\$. 1.200,00, acrescido de gratificações e adicionais pertinentes, previstos na Lei 4.615, de 19/6/2006.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

VAGAS: 5, sendo 1 vaga reservada para candidatos portadores de deficiência.

CARGO 16: ENFERMEIRO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho de classe correspondente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: administrar, planejar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar atividades e ações de enfermagem no âmbito da assistência, nos diferentes níveis de complexidade do sistema; participar de processos educativos, de formação e de ações coletivas e de vigilância em saúde; planejar, coordenar, controlar, analisar, avaliar e executar atividades de atenção à saúde individual e coletiva; assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde.

SALÁRIO-BASE: R\$. 1.200,00, acrescido de gratificações e adicionais pertinentes, previstos na Lei 4.615, de 19/6/2006.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

VAGAS: 244, sendo 37 vagas reservadas para candidatos portadores de deficiência.

CARGO 17: ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA PRÉ-HOSPITALAR

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Enfermagem, com experiência em urgência Pré-Hospitalar, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho de classe correspondente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: administrar, planejar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar atividades e ações de enfermagem no âmbito da assistência, nos diferentes níveis de complexidade do sistema; participar de processos educativos, de formação e de ações coletivas e de vigilância em saúde; planejar, coordenar, controlar, analisar, avaliar e executar atividades de atenção à saúde individual e coletiva; assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde; supervisionar e avaliar as ações de enfermagem da equipe no Atendimento pré-hospitalar móvel; executar prescrições médicas por telemedicina; prestar cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica a pacientes graves e com risco de vida, que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas; prestar a assistência de enfermagem à gestante, à parturiente e ao recém-nato; realizar partos sem distócia; participar dos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde em

urgências, particularmente dos programas de educação continuada; fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão; subsidiar os responsáveis pelo desenvolvimento de recursos humanos para as necessidade de educação continuada da equipe; obedecer a Lei do Exercício Profissional e o Código de Ética de Enfermagem; conhecer equipamentos e realizar manobras de extração manual de vítimas.

SALÁRIO-BASE: R\$ 1.200,00, acrescido de gratificações e adicionais pertinentes, previstos na Lei 4.615, de 19/6/2006.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

VAGAS: 26, sendo 4 vagas reservadas para candidatos portadores de deficiência.

CARGO 18: ENFERMEIRO SANITARISTA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Enfermagem fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho de classe correspondente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: administrar, planejar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar atividades e ações de enfermagem no âmbito da assistência, nos diferentes níveis de complexidade do sistema; participar de processos educativos, de formação e de ações coletivas e de vigilância em saúde; planejar, coordenar, controlar, analisar, avaliar e executar atividades de atenção à saúde individual e coletiva; assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde.

SALÁRIO-BASE: R\$ 1.200,00, acrescido de gratificações e adicionais pertinentes, previstos na Lei 4.615, de 19/6/2006.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

VAGAS: 2, sem reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência.

CARGO 19: ENFERMEIRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Enfermagem com especialização em Saúde da Família, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho de classe correspondente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: administrar, planejar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar atividades e ações de enfermagem no âmbito da assistência, nos diferentes níveis de complexidade do sistema; participar de processos educativos, de formação e de ações coletivas e de vigilância em saúde; planejar, coordenar, controlar, analisar, avaliar e executar atividades de atenção à saúde individual e coletiva; assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde.

SALÁRIO BASE: R\$ 1.200,00, acrescido de gratificações e adicionais pertinentes, previstos na Lei 4.615, de 19/6/2006.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

VAGAS: 137, sendo 21 vagas reservadas para candidatos portadores de deficiência.

CARGO 20: ESTATÍSTICO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado de conclusão de curso de graduação de nível superior, em Estatística, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho de classe correspondente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: proceder à análise dos dados coligidos, aplicando os métodos mais adequados; colaborar com as unidades da Prefeitura no planejamento e na execução de estudos e levantamentos que envolvam a aplicação de métodos estatísticos; elaborar e apresentar relatórios e boletins, objetivando manter as gerências e a direção informadas, por meio de dados estatísticos, gráficos e índices representativos, das atividades assistenciais, de saúde e administrativas desenvolvidas na Prefeitura; definir dados estatísticos que deve ser objeto de apuração, orientando as unidades da Prefeitura quanto ao registro a execução de levantamento; realizar outras atribuições compatíveis com a sua especialização profissional. (INCLUI)

SALÁRIO BASE: R\$ 1.200,00, acrescido de gratificações e adicionais pertinentes, previstos na Lei 4.615, de 19/6/2006.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

VAGAS: 1, sem reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência.

CARGO 21: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho de classe correspondente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: controlar perdas potenciais e reais de processos, produtos e serviços ao identificar, determinar e avaliar causas de perdas, estabelecendo plano de ações preventivas e corretivas; desenvolver, testar e supervisionar sistemas, processos e métodos industriais; gerenciar atividade de segurança no trabalho e no meio ambiente; planejar empreendimentos e atividades industriais e coordenar equipes, treinamentos e atividades de trabalho; emitir e divulgar documentos técnicos como relatórios, mapas de risco e contratos.

SALÁRIO-BASE: R\$ 1.200,00, acrescido de gratificações e adicionais pertinentes, previstos na Lei 4.615, de 19/6/2006.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

VAGAS: 1, sem reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência.

CARGO 22: ENGENHEIRO SANITARISTA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Sanitária ou com especialização em Saúde Pública, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho de classe correspondente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: planejar e orientar o uso da água de bacias hidrográficas, elaborar planos diretores de abastecimento de água, de esgotos sanitários e de bacias hidrográficas; desenvolver planos de redes de água e de esgotos, irrigação e drenagem; projetar canais, acompanhar a operação de Estações de Tratamento de Águas (ETAs) e de Estações de Tratamento de Esgotos (ETEs) que tratam águas poluídas ou contaminadas.

SALÁRIO-BASE: R\$ 1.200,00, acrescido de gratificações e adicionais pertinentes, previstos na Lei 4.615, de 19/6/2006.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

VAGAS: 1, sem reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência.

CARGO 23: FARMACÊUTICO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Farmácia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho de classe correspondente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: desenvolver atividades na área dos medicamentos e correlatos, desde a padronização, passando pelo processo de aquisição, manipulação, armazenagem, controle de qualidade e distribuição; supervisionar as atividades desenvolvidas no setor, inclusive do pessoal; auxiliar as rotinas e o processo de atividades de fármaco-vigilância, de ações de saúde coletiva e educação em saúde.

SALÁRIO-BASE: R\$ 1.200,00, acrescido de gratificações e adicionais pertinentes, previstos na Lei 4.615, de 19/6/2006.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

VAGAS: 21, sendo 3 vagas reservadas para candidatos portadores de deficiência.

CARGO 24: FISCAL SANITÁRIO – ESPECIALIDADE: ARQUITETURA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Arquitetura e Urbanismo, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho de classe correspondente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: elaborar planos e projetos arquitetônicos associados a arquitetura em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias; analisar dados e informações sobre trabalhos arquitetônicos; fiscalizar e executar obras e serviços; desenvolver

estudos de viabilidade financeira, econômica e ambiental; prestar serviços de consultoria e assessoramento, bem como estabelecer política de gestão.

SALÁRIO-BASE: R\$ 1.200,00, acrescido de gratificações e adicionais pertinentes, previstos na Lei 4.615, de 19/6/2006.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

VAGAS: 1, sem reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência.

CARGO 25: FISCAL SANITÁRIO – ESPECIALIDADE: BIOLOGIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Biologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho de classe correspondente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: realizar estudos e pesquisas na área; realizar atividades de educação ambiental; analisar relatórios técnicos e laudos técnicos; desenvolver atividades educacionais e ambientais; fiscalizar fatores ambientais de riscos biológicos.

SALÁRIO-BASE: R\$ 1.200,00, acrescido de gratificações e adicionais pertinentes, previstos na Lei 4.615, de 19/6/2006.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

VAGAS: 1, sem reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência.

CARGO 26: FISCAL SANITÁRIO – ESPECIALIDADE: DIREITO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho de classe correspondente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: assessorar as atividades administrativas da Instituição; emitir pareceres sobre a realização de contratos e licitações; presidir inquéritos administrativos e sindicâncias; assessorar o secretário Municipal nas questões jurídicas que ensejam a impetração de Mandado de Segurança.

SALÁRIO-BASE: R\$ 1.200,00, acrescido de gratificações e adicionais pertinentes, previstos na Lei 4.615, de 19/6/2006.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

VAGAS: 1, sem reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência.

CARGO 27: FISCAL SANITÁRIO – ESPECIALIDADE: EDUCAÇÃO FÍSICA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Educação Física, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho de classe correspondente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: desenvolver educação sanitária; elaborar relatórios; avaliar e fiscalizar serviços em academias ou estabelecimentos similares e lojas de suprimentos vitamínicos e minerais.

SALÁRIO-BASE: R\$ 1.200,00, acrescido de gratificações e adicionais pertinentes, previstos na Lei 4.615, de 19/6/2006.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

VAGAS: 1, sem reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência.

CARGO 28: FISCAL SANITÁRIO – ESPECIALIDADE: ENFERMAGEM

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho de classe correspondente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: planejar, coordenar, executar e avaliar, no âmbito da Enfermagem, ações ligadas à Saúde Pública.

SALÁRIO-BASE: R\$ 1.200,00, acrescido de gratificações e adicionais pertinentes, previstos na Lei 4.615, de 19/6/2006.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

VAGAS: 6, sendo 1 vaga reservada para candidatos portadores de deficiência.

CARGO 29: FISCAL SANITÁRIO – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA AGRONÔMICA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Agrônômica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho de classe correspondente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: fiscalizar atividades agrossilvípecuárias e o uso de recursos naturais renováveis e ambientais, obras em execução, procedência, transporte e comercialização de produtos de origem animal e vegetal, atividades de extrativismo; autuar em crimes ambientais e florestais; embargar atividades agrossilvípecuárias de estabelecimentos infratores e apreender produtos agrossilvípecuários.

SALÁRIO-BASE: R\$ 1.200,00, acrescido de gratificações e adicionais pertinentes, previstos na Lei 4.615, de 19/6/2006.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

VAGAS: 2, sem reserva de vaga para candidatos portadores de deficiência.

CARGO 30: FISCAL SANITÁRIO – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA CIVIL

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Civil, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho de classe correspondente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: desenvolver projetos de Engenharia Civil; executar obras; planejar, orçar projetos para contratação de empreendimentos; coordenar a operacionalização e manutenção dos empreendimentos; controlar a qualidade dos suprimentos e serviços adquiridos e executados; elaborar normas e documentação técnica; prestar serviço de consultoria.

SALÁRIO-BASE: R\$ 1.200,00, acrescido de gratificações e adicionais pertinentes, previstos na Lei 4.615, de 19/6/2006.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

VAGAS: 3, sem reserva de vaga para candidatos portadores de deficiência.

CARGO 31: FISCAL SANITÁRIO – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA DE ALIMENTOS

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia de Alimentos, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho de classe correspondente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: controlar processos físicos-químicos e biológicos, definindo parâmetros de controle, padrões, métodos analíticos e sistemas de amostragem de alimentos; desenvolver processos e sistemas por meio de pesquisas, testes e simulações de processos e produtos; projetar sistemas e equipamentos técnicos; implantar sistema de gestão ambiental e de segurança de processos e procedimentos de trabalho ao avaliar riscos; implantar e fiscalizar ações de controle de alimentos; coordenar equipes e atividades de trabalho; elaborar documentos técnicos de todos os projetos, processos, sistemas e equipamentos desenvolvidos na área de alimentos.

SALÁRIO-BASE: R\$ 1.200,00, acrescido de gratificações e adicionais pertinentes, previstos na Lei 4.615, de 19/6/2006.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

VAGAS: 2, sem reserva de vaga para candidatos portadores de deficiência.

CARGO 32: FISCAL SANITÁRIO – ESPECIALIDADE: FARMÁCIA E BIOQUÍMICA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Farmácia e bioquímica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho de classe correspondente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: fiscalizar, planejar, coordenar, executar e avaliar ações ligadas à área da Química aplicada aos seres humanos na análise e na execução de exames laboratoriais; desenvolver atividades de fiscalização na área dos medicamentos e correlatos, desde a padronização, passando pelo processo de aquisição, manipulação, armazenagem, controle de qualidade e distribuição;

supervisionar as atividades desenvolvidas no setor, inclusive do pessoal, auxiliar as rotinas e o processo de atividades de fármaco-vigilância, de ações de saúde coletiva e educação em saúde.

SALÁRIO-BASE: R\$ 1.200,00, acrescido de gratificações e adicionais pertinentes, previstos na Lei 4.615, de 19/6/2006.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

VAGAS: 7, sendo 1 vaga reservada para candidatos portadores de deficiência.

CARGO 33: FISCAL SANITÁRIO – ESPECIALIDADE: FÍSICA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Física, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho de classe correspondente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: aplicar princípios, conceitos e métodos da física em atividades específicas; aplicar técnicas de radiação ionizantes e não-ionizantes em ciência da vida, radiação na agricultura e conservação de alimentos; operar reatores nucleares e equipamentos emissores de radiação; desenvolver fontes alternativas de energia; projetar sistemas eletrônicos, ópticos de telecomunicações e outros sistemas físicos; realizar medidas de grandeza física; desenvolver programas e rotinas computacionais.

SALÁRIO-BASE: R\$ 1.200,00, acrescido de gratificações e adicionais pertinentes, previstos na Lei 4.615, de 19/6/2006.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

VAGAS: 1, sem reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência.

CARGO 34: FISCAL SANITÁRIO – ESPECIALIDADE: GEOGRAFIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Geografia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho de classe correspondente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: realizar pesquisas geográficas; efetuar regionalização territorial; fornecer subsídios ao ordenamento territorial; avaliar os processos de produção do espaço territorial; estabelecer bases territoriais para pesquisas e divulgação de dados; participar de eventos; disseminar informações produzidas; tratar informações geográficas em base georeferenciadas.

SALÁRIO-BASE: R\$ 1.200,00, acrescido de gratificações e adicionais pertinentes, previstos na Lei 4.615, de 19/6/2006.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

VAGAS: 1, sem reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência.

CARGO 35: FISCAL SANITÁRIO – ESPECIALIDADE: MEDICINA VETERINÁRIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina Veterinária, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho de classe correspondente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: prevenir e curar doenças animais; inspecionar e fiscalizar a produção de alimentos de origem animal; orientar criadores quanto aos cuidados com os animais, incluindo a reprodução animal e o melhoramento genético de espécies; desenvolver políticas públicas na área de saúde para o controle de doenças animais transmissíveis ao homem; orientar campanhas e programas de saúde nas áreas de produção e saúde animal, dentro do contexto da saúde pública e da preservação ambiental.

SALÁRIO-BASE: R\$. 1.200,00, acrescido de gratificações e adicionais pertinentes, previstos na Lei 4.615, de 19/06/2006.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

VAGAS: 9, sendo 1 vaga reservada para candidatos portadores de deficiência.

CARGO 36: FISCAL SANITÁRIO – ESPECIALIDADE: NUTRIÇÃO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Nutrição, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho de classe correspondente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: planejar, executar, avaliar e fiscalizar ações e atividades de atenção alimentar e nutricional tendo como meta fundamental a garantia da segurança alimentar, contribuindo para a promoção e recuperação da saúde, prevenção de doenças.

SALÁRIO-BASE: R\$ 1.200,00, acrescido de gratificações e adicionais pertinentes, previstos na Lei 4.615, de 19/6/2006.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

VAGAS: 3, sem reserva de vaga para candidatos portadores de deficiência.

CARGO 37: FISCAL SANITÁRIO – ESPECIALIDADE: ODONTOLOGIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Odontologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho de classe correspondente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: planejar, coordenar, executar, avaliar e fiscalizar ações e serviços voltadas para a prevenção e a manutenção da saúde bucal.

SALÁRIO-BASE: R\$ 1.200,00, acrescido de gratificações e adicionais pertinentes, previstos na Lei 4.615, de 19/6/2006.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

VAGAS: 3, sem reserva de vaga para candidatos portadores de deficiência.

CARGO 38: FISCAL SANITÁRIO – ESPECIALIDADE: QUÍMICA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Química, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho de classe correspondente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: fiscalizar estabelecimentos com procedimentos químicos; coletar água e alimentos para análises bromatológica; analisar laudos laboratoriais; elaborar relatórios e laudos técnicos.

SALÁRIO-BASE: R\$ 1.200,00, acrescido de gratificações e adicionais pertinentes, previstos na Lei 4.615, de 19/6/2006.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

VAGAS: 2, sem reserva de vaga para candidatos portadores de deficiência.

CARGO 39: FISCAL SANITÁRIO – ESPECIALIDADE: QUÍMICA INDUSTRIAL

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Química Industrial, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho de classe correspondente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: fiscalizar estabelecimentos com procedimentos químicos; coletar água e alimentos para análises bromatológica; analisar laudos laboratoriais; elaborar relatórios e laudos técnicos em conformidade com a legislação ambiental, estadual e municipal.

SALÁRIO-BASE: R\$ 1.200,00, acrescido de gratificações e adicionais pertinentes, previstos na Lei 4.615, de 19/6/2006.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

VAGAS: 2, sem reserva de vaga para candidatos portadores de deficiência.

CARGO 40: FISIOTERAPEUTA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Fisioterapia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho de classe correspondente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: executar métodos e técnicas fisioterápicas, com finalidade de recuperar, desenvolver e conservar a capacidade física do paciente, após diagnóstico, desenvolver atividades de habilitação junto com equipe multiprofissional de saúde nas diversas áreas assistenciais.

SALÁRIO-BASE: R\$ 1.200,00, acrescido de gratificações e adicionais pertinentes, previstos na Lei 4.615, de 19/6/2006.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

VAGAS: 17, sendo 3 vagas reservadas para candidatos portadores de deficiência.

CARGO 41: FONOAUDIÓLOGO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Fonoaudiologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho de classe correspondente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: atender pacientes e clientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia; tratar pacientes e clientes; efetuar avaliação e diagnóstico fonoaudiológico; orientar pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis; desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida.

SALÁRIO-BASE: R\$ 1.200,00, acrescido de gratificações e adicionais pertinentes, previstos na Lei 4.615, de 19/6/2006.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

VAGAS: 5, sendo 1 vaga reservada para candidatos portadores de deficiência

CARGO 42: MÉDICO – ESPECIALIDADE: ALERGOLOGIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina e certificado de pós-graduação em nível de especialização na área ou residência médica, fornecidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: efetuar atendimentos médicos; emitir diagnósticos; fazer cirurgias; emitir laudos de exames complementares inerentes à especialidade; prescrever medicamentos; realizar outras formas de tratamento, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica de acordo com a especialidade ou nível de atendimento exigido, cumprir e aplicar leis e regulamentos da Secretaria e do SUS; desenvolver ações de saúde coletiva; assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde.

SALÁRIO-BASE: R\$ 1.200,00, acrescido de gratificações e adicionais pertinentes, previstos na Lei 4.615, de 19/6/2006.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

VAGAS: 5, sendo 1 vaga reservada para candidatos portadores de deficiência.

CARGO 43: MÉDICO – ESPECIALIDADE: ANESTESIOLOGIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina e certificado de pós-graduação em nível de especialização na área ou residência médica, fornecidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: efetuar atendimentos médicos; emitir diagnósticos; fazer cirurgias; emitir laudos de exames complementares inerentes à especialidade; prescrever medicamentos; realizar outras formas de tratamento, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica de acordo com a especialidade ou nível de atendimento exigido; cumprir e aplicar leis e regulamentos da Secretaria e do SUS; desenvolver ações de saúde coletiva; assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde.

SALÁRIO-BASE: R\$ 1.200,00, acrescido de gratificações e adicionais pertinentes, previstos na Lei 4.615, de 19/6/2006.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

VAGAS: 14, sendo 2 vagas reservada para candidatos portadores de deficiência.

CARGO 44: MÉDICO – ESPECIALIDADE: ANGIOLOGIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina e certificado de pós-graduação em nível de especialização na área ou residência médica, fornecidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: efetuar atendimentos médicos; emitir diagnósticos; fazer cirurgias; emitir laudos de exames complementares inerentes à especialidade; prescrever medicamentos; realizar outras formas de tratamento, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica de acordo com a especialidade ou nível de atendimento exigido; cumprir e aplicar leis e regulamentos da Secretaria e do SUS; desenvolver ações de saúde coletiva; assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde.

SALÁRIO-BASE: R\$ 1.200,00, acrescido de gratificações e adicionais pertinentes, previstos na Lei 4.615, de 19/6/2006.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

VAGAS: 4, sendo 1 vaga reservada para candidatos portadores de deficiência.

CARGO 45: MÉDICO – ESPECIALIDADE: AUDITORIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina e certificado de pós-graduação em nível de especialização na área ou residência médica, fornecidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: realizar auditorias e sindicâncias, analisar e interpretar resultados de exames diversos comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico, cumprir e aplicar leis e regulamentos da Secretaria e do SUS; desenvolver ações de saúde coletiva; assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde.

SALÁRIO-BASE: R\$ 1.200,00, acrescido de gratificações e adicionais pertinentes, previstos na Lei 4.615, de 19/6/2006.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

VAGAS: 33, sendo 5 vagas reservadas para candidatos portadores de deficiência.

CARGO 46: MÉDICO – ESPECIALIDADE: CARDIOLOGIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina e certificado de pós-graduação em nível de especialização na área ou residência médica, fornecidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: efetuar atendimentos médicos; emitir diagnósticos; fazer cirurgias; emitir laudos de exames complementares inerentes à especialidade; prescrever medicamentos; realizar outras formas de tratamento, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica de acordo com a especialidade ou nível de atendimento exigido; cumprir e aplicar leis e regulamentos da Secretaria e do SUS; desenvolver ações de saúde coletiva; assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde.

SALÁRIO-BASE: R\$ 1.200,00, acrescido de gratificações e adicionais pertinentes, previstos na Lei 4.615, de 19/6/2006.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

VAGAS: 4, sendo 1 vaga reservada para candidatos portadores de deficiência.

CARGO 47: MÉDICO – ESPECIALIDADE: CARDIOVASCULAR

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina e certificado de pós-graduação em nível de especialização na área ou residência médica, fornecidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: efetuar atendimentos médicos; emitir diagnósticos; fazer cirurgias; emitir laudos de exames complementares inerentes à especialidade; prescrever medicamentos; realizar outras formas de tratamento, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica de acordo com a especialidade ou nível de atendimento exigido; cumprir e aplicar leis e regulamentos da Secretaria e do SUS; desenvolver ações de saúde coletiva; assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde.

SALÁRIO-BASE: R\$ 1.200,00, acrescido de gratificações e adicionais pertinentes, previstos na Lei 4.615, de 19/6/2006.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

VAGAS: 3, sem reserva de vagas para candidatos para portadores de deficiência.

CARGO 48: MÉDICO – ESPECIALIDADE: CIRURGIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina e certificado de pós-graduação em nível de especialização na especialidade na área ou residência médica, fornecidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: efetuar atendimentos médicos; emitir diagnósticos; fazer cirurgias; emitir laudos de exames complementares inerentes à especialidade; prescrever medicamentos; realizar outras formas de tratamento, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica de acordo com a especialidade ou nível de atendimento exigido; cumprir e aplicar leis e regulamentos da Secretaria e do SUS; desenvolver ações de saúde coletiva; assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde.

SALÁRIO-BASE: R\$ 1.200,00, acrescido de gratificações e adicionais pertinentes, previstos na Lei 4.615, de 19/6/2006.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

VAGAS: 30, sendo 5 vagas reservadas para candidatos para portadores de deficiência.

CARGO 49: MÉDICO – ESPECIALIDADE: CIRURGIA PEDIÁTRICA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina e certificado de pós-graduação em nível de especialização na área ou residência médica, fornecidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: efetuar atendimentos médicos; emitir diagnósticos; fazer cirurgias; emitir laudos de exames complementares inerentes à especialidade; prescrever medicamentos; realizar outras formas de tratamento, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica de acordo com a especialidade ou nível de atendimento exigido; cumprir e aplicar leis e regulamentos da Secretaria e do SUS; desenvolver ações de saúde coletiva; assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde.

SALÁRIO-BASE: R\$ 1.200,00, acrescido de gratificações e adicionais pertinentes, previstos na Lei 4.615, de 19/6/2006.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

VAGAS: 6, sendo 1 vaga reservada para candidatos para portadores de deficiência.

CARGO 50: MÉDICO – ESPECIALIDADE: CIRURGIA PLÁSTICA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina e certificado de pós-graduação em nível de especialização na área ou residência médica, fornecidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: efetuar atendimentos médicos; emitir diagnósticos; fazer cirurgias; emitir laudos de exames complementares inerentes à especialidade; prescrever medicamentos; realizar outras formas de tratamento, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica de acordo com a especialidade ou nível de atendimento exigido; cumprir e aplicar leis e regulamentos da Secretaria e do SUS; desenvolver ações de saúde coletiva; assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde.

SALÁRIO-BASE: R\$ 1.200,00, acrescido de gratificações e adicionais pertinentes, previstos na Lei 4.615, de 19/6/2006.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

VAGAS: 1, sem reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência.

CARGO 51: MÉDICO – ESPECIALIDADE: CIRURGIA TORÁCICA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina e certificado de pós-graduação em nível de especialização na área ou residência médica, fornecidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: efetuar atendimentos médicos; emitir diagnósticos; fazer cirurgias; emitir laudos de exames complementares inerentes à especialidade; prescrever medicamentos; realizar outras formas de tratamento, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica de acordo com a especialidade ou nível de atendimento exigido, cumprir e aplicar leis e regulamentos da Secretaria e do SUS; desenvolver ações de saúde coletiva; assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde.

SALÁRIO-BASE: R\$ 1.200,00, acrescido de gratificações e adicionais pertinentes, previstos na Lei 4.615, de 19/6/2006.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

VAGAS: 2, sem reserva de vagas para candidatos para portadores de deficiência.

CARGO 52: MÉDICO – ESPECIALIDADE: CLÍNICA-GERAL

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina e certificado de pós-graduação em nível de especialização na área ou residência médica, fornecidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: efetuar atendimentos médicos; emitir diagnósticos; fazer cirurgias; emitir laudos de exames complementares inerentes à especialidade; prescrever medicamentos; realizar outras formas de tratamento, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica de acordo com a especialidade ou nível de atendimento exigido; cumprir e aplicar leis e regulamentos da Secretaria e do SUS; desenvolver ações de saúde coletiva; assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde.

SALÁRIO-BASE: R\$. 1.200,00, acrescido de gratificações e adicionais pertinentes, previstos na Lei 4.615, de 19/06/2006.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

VAGAS: 197, sendo 30 vagas reservadas para candidatos para portadores de deficiência.

CARGO 53: MÉDICO – ESPECIALIDADE: DERMATOLOGIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina e certificado de pós-graduação em nível de especialização na área ou residência médica, fornecidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: efetuar atendimentos médicos; emitir diagnósticos; fazer cirurgias; emitir laudos de exames complementares inerentes à especialidade; prescrever medicamentos; realizar outras formas de tratamento, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica de acordo com a especialidade ou nível de atendimento exigido; cumprir e aplicar leis e regulamentos da Secretaria e do SUS; desenvolver ações de saúde coletiva; assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde.

SALÁRIO-BASE: R\$. 1.200,00, acrescido de gratificações e adicionais pertinentes, previstos na Lei 4.615, de 19/06/2006.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

VAGAS: 5, sendo 1 vaga reservada para candidatos para portadores de deficiência.

CARGO 54: MÉDICO – ESPECIALIDADE: ENDOCRINOLOGIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina e certificado de pós-graduação em nível de especialização na área ou residência médica, fornecidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: efetuar atendimentos médicos; emitir diagnósticos; fazer cirurgias; emitir laudos de exames complementares inerentes à especialidade; prescrever medicamentos; realizar outras formas de tratamento, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica de acordo com a especialidade ou nível de atendimento exigido, cumprir e aplicar leis e regulamentos da Secretaria e do SUS; desenvolver ações de saúde coletiva; assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde.

SALÁRIO-BASE: R\$. 1.200,00, acrescido de gratificações e adicionais pertinentes, previstos na Lei 4.615, de 19/06/2006.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

VAGAS: 8, sendo 1 vaga reservada para candidatos para portadores de deficiência.

CARGO 55: MÉDICO – ESPECIALIDADE: GASTROENTEROLOGIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina e certificado de pós-graduação em nível de especialização na área ou residência médica, fornecidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: efetuar atendimentos médicos; emitir diagnósticos; fazer cirurgias; emitir laudos de exames complementares inerentes à especialidade; prescrever medicamentos; realizar outras formas de tratamento, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica de acordo com a especialidade ou nível de atendimento exigido; cumprir e aplicar leis e regulamentos da Secretaria e do SUS; desenvolver ações de saúde coletiva; assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde.

SALÁRIO-BASE: R\$ 1.200,00, acrescido de gratificações e adicionais pertinentes, previstos na Lei 4.615, de 19/6/2006.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

VAGAS: 4, sendo 1 vaga reservada para candidatos para portadores de deficiência.

CARGO 56: MÉDICO – ESPECIALIDADE: GASTROPEDIATRIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina e certificado de pós-graduação em nível de especialização na área ou residência médica, fornecidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: efetuar atendimentos médicos; emitir diagnósticos; fazer cirurgias; emitir laudos de exames complementares inerentes à especialidade; prescrever medicamentos; realizar outras formas de tratamento, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica de acordo com a especialidade ou nível de atendimento exigido; cumprir e aplicar leis e regulamentos da Secretaria e do SUS; desenvolver ações de saúde coletiva; assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde.

SALÁRIO-BASE: R\$ 1.200,00, acrescido de gratificações e adicionais pertinentes, previstos na Lei 4.615, de 19/6/2006.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

VAGAS: 4, sendo 1 vaga reservada para candidatos para portadores de deficiência.

CARGO 57: MÉDICO – ESPECIALIDADE: GERIATRIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina e certificado de pós-graduação em nível de especialização na área ou residência médica, fornecidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: efetuar atendimentos médicos; emitir diagnósticos; fazer cirurgias; emitir laudos de exames complementares inerentes à especialidade; prescrever medicamentos; realizar outras formas de tratamento, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica de acordo com a especialidade ou nível de atendimento exigido; cumprir e aplicar leis e

regulamentos da Secretaria e do SUS; desenvolver ações de saúde coletiva; assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde.

SALÁRIO-BASE: R\$ 1.200,00, acrescido de gratificações e adicionais pertinentes, previstos na Lei 4.615, de 19/6/2006.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

VAGAS: 6, sendo 1 vaga reservada para candidatos para portadores de deficiência.

CARGO 58: MÉDICO – ESPECIALIDADE: GINECOLOGIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina e certificado de pós-graduação em nível de especialização na área ou residência médica, fornecidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: efetuar atendimentos médicos; emitir diagnósticos; fazer cirurgias; emitir laudos de exames complementares inerentes à especialidade; prescrever medicamentos; realizar outras formas de tratamento, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica de acordo com a especialidade ou nível de atendimento exigido; cumprir e aplicar leis e regulamentos da Secretaria e do SUS; desenvolver ações de saúde coletiva; assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde.

SALÁRIO-BASE: R\$ 1.200,00, acrescido de gratificações e adicionais pertinentes, previstos na Lei 4.615, de 19/6/2006.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

VAGAS: 22, sendo 3 vagas reservadas para candidatos para portadores de deficiência.

CARGO 59: MÉDICO – ESPECIALIDADE: GINECO-OBSTETRÍCIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina e certificado de pós-graduação em nível de especialização na área ou residência médica, fornecidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: efetuar atendimentos médicos; emitir diagnósticos; fazer cirurgias; emitir laudos de exames complementares inerentes à especialidade; prescrever medicamentos; realizar outras formas de tratamento, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica de acordo com a especialidade ou nível de atendimento exigido; cumprir e aplicar leis e regulamentos da Secretaria e do SUS; desenvolver ações de saúde coletiva; assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde.

SALÁRIO-BASE: R\$ 1.200,00, acrescido de gratificações e adicionais pertinentes, previstos na Lei 4.615, de 19/6/2006.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

VAGAS: 10, sendo 2 vagas reservadas para candidatos para portadores de deficiência.

CARGO 60: MÉDICO – ESPECIALIDADE: HEMATOLOGIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina e certificado de pós-graduação em nível de especialização na área ou residência médica, fornecidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: efetuar atendimentos médicos; emitir diagnósticos; fazer cirurgias; emitir laudos de exames complementares inerentes à especialidade; prescrever medicamentos; realizar outras formas de tratamento, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica de acordo com a especialidade ou nível de atendimento exigido; cumprir e aplicar leis e regulamentos da Secretaria e do SUS; desenvolver ações de saúde coletiva; assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde.

SALÁRIO-BASE: R\$ 1.200,00, acrescido de gratificações e adicionais pertinentes, previstos na Lei 4.615, de 19/6/2006.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

VAGAS: 3, sem reserva de vagas para candidatos para portadores de deficiência.

CARGO 61: MÉDICO – ESPECIALIDADE: INFECTOLOGIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina e certificado de pós-graduação em nível de especialização na área ou residência médica, fornecidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: efetuar atendimentos médicos; emitir diagnósticos; fazer cirurgias; emitir laudos de exames complementares inerentes à especialidade; prescrever medicamentos; realizar outras formas de tratamento, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica de acordo com a especialidade ou nível de atendimento exigido; cumprir e aplicar leis e regulamentos da Secretaria e do SUS; desenvolver ações de saúde coletiva; assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde.

SALÁRIO-BASE: R\$ 1.200,00, acrescido de gratificações e adicionais pertinentes, previstos na Lei 4.615, de 19/6/2006.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

VAGAS: 5, sendo 1 vaga reservada para candidatos para portadores de deficiência.

CARGO 62: MÉDICO – ESPECIALIDADE: INTENSIVISTA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina e certificado de pós-graduação em nível de especialização na área ou residência médica, fornecidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: efetuar atendimentos médicos; emitir diagnósticos; fazer cirurgias; emitir laudos de exames complementares inerentes à especialidade; prescrever medicamentos; realizar outras formas de tratamento, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica de acordo com a especialidade ou nível de atendimento exigido; cumprir e aplicar leis e regulamentos da Secretaria e do SUS; desenvolver ações de saúde coletiva; assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde.

SALÁRIO-BASE: R\$ 1.200,00, acrescido de gratificações e adicionais pertinentes, previstos na Lei 4.615, de 19/6/2006.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

VAGAS: 32, sendo 5 vagas reservadas para candidatos para portadores de deficiência.

CARGO 63: MÉDICO – ESPECIALIDADE: MASTOLOGIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina e certificado de pós-graduação em nível de especialização na área ou residência médica, fornecidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: efetuar atendimentos médicos; emitir diagnósticos; fazer cirurgias; emitir laudos de exames complementares inerentes à especialidade; prescrever medicamentos; realizar outras formas de tratamento, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica de acordo com a especialidade ou nível de atendimento exigido, cumprir e aplicar leis e regulamentos da Secretaria e do SUS; desenvolver ações de saúde coletiva; assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde.

SALÁRIO-BASE: R\$ 1.200,00, acrescido de gratificações e adicionais pertinentes, previstos na Lei 4.615, de 19/6/2006.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

VAGAS: 3, sem reserva de vagas para candidatos para portadores de deficiência.

CARGO 64: MÉDICO – ESPECIALIDADE: NEONATOLOGIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina e certificado de pós-graduação em nível de especialização na área ou residência médica,

fornecidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: efetuar atendimentos médicos; emitir diagnósticos; fazer cirurgias; emitir laudos de exames complementares inerentes à especialidade; prescrever medicamentos; realizar outras formas de tratamento, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica de acordo com a especialidade ou nível de atendimento exigido; cumprir e aplicar leis e regulamentos da Secretaria e do SUS; desenvolver ações de saúde coletiva; assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde.

SALÁRIO-BASE: R\$ 1.200,00, acrescido de gratificações e adicionais pertinentes, previstos na Lei 4.615, de 19/6/2006.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

VAGAS: 3, sem reserva de vagas para candidatos para portadores de deficiência.

CARGO 65: MÉDICO – ESPECIALIDADE: NEFROLOGIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina e certificado de pós-graduação em nível de especialização na área ou residência médica, fornecidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: efetuar atendimentos médicos; emitir diagnósticos; fazer cirurgias; emitir laudos de exames complementares inerentes à especialidade; prescrever medicamentos; realizar outras formas de tratamento, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica de acordo com a especialidade ou nível de atendimento exigido; cumprir e aplicar leis e regulamentos da Secretaria e do SUS; desenvolver ações de saúde coletiva; assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde.

SALÁRIO-BASE: R\$ 1.200,00, acrescido de gratificações e adicionais pertinentes, previstos na Lei 4.615, de 19/6/2006.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

VAGAS: 10, sendo 2 vagas reservadas para candidatos para portadores de deficiência.

CARGO 66: MÉDICO – ESPECIALIDADE: NEUROLOGIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina e certificado de pós-graduação em nível de especialização na área ou residência médica, fornecidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: efetuar atendimentos médicos; emitir diagnósticos; fazer cirurgias; emitir laudos de exames complementares inerentes à especialidade; prescrever medicamentos; realizar outras formas de tratamento, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica de acordo com a especialidade ou nível de atendimento exigido; cumprir e aplicar leis e regulamentos da Secretaria e do SUS; desenvolver ações de saúde coletiva; assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde.

SALÁRIO-BASE: R\$ 1.200,00, acrescido de gratificações e adicionais pertinentes, previstos na Lei 4.615, de 19/6/2006.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

VAGAS: 10, sendo 2 vagas reservadas para candidatos para portadores de deficiência.

CARGO 67: MÉDICO – ESPECIALIDADE: NEUROCIRURGIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina e certificado de pós-graduação em nível de especialização na área ou residência médica, fornecidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: Efetuar atendimentos médicos; emitir diagnósticos; fazer cirurgias; emitir laudos de exames complementares inerentes à especialidade; prescrever medicamentos; realizar outras formas de tratamento, aplicando recursos de medicina preventiva ou

terapêutica de acordo com a especialidade ou nível de atendimento exigido; cumprir e aplicar leis e regulamentos da Secretaria e do SUS; desenvolver ações de saúde coletiva; assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde.

SALÁRIO-BASE: R\$ 1.200,00, acrescido de gratificações e adicionais pertinentes, previstos na Lei 4.615, de 19/6/2006.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

VAGAS: 5, sendo 1 vaga reservada para candidatos para portadores de deficiência.

CARGO 68: MÉDICO – ESPECIALIDADE: NEUROPEDIATRIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina e certificado de pós-graduação em nível de especialização na área ou residência médica, fornecidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: Efetuar atendimentos médicos; emitir diagnósticos; fazer cirurgias; emitir laudos de exames complementares inerentes à especialidade; prescrever medicamentos; realizar outras formas de tratamento, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica de acordo com a especialidade ou nível de atendimento exigido; cumprir e aplicar leis e regulamentos da Secretaria e do SUS; desenvolver ações de saúde coletiva; assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde.

SALÁRIO-BASE: R\$ 1.200,00, acrescido de gratificações e adicionais pertinentes, previstos na Lei 4.615, de 19/6/2006.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

VAGAS: 9, sendo 1 vaga reservada para candidatos para portadores de deficiência.

CARGO 69: MÉDICO – ESPECIALIDADE: OFTALMOLOGIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina e certificado de pós-graduação em nível de especialização na área ou residência médica, fornecidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: efetuar atendimentos médicos; emitir diagnósticos; fazer cirurgias; emitir laudos de exames complementares inerentes à especialidade; prescrever medicamentos; realizar outras formas de tratamento, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica de acordo com a especialidade ou nível de atendimento exigido; cumprir e aplicar leis e regulamentos da Secretaria e do SUS; desenvolver ações de saúde coletiva; assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde.

SALÁRIO-BASE: R\$ 1.200,00, acrescido de gratificações e adicionais pertinentes, previstos na Lei 4.615, de 19/6/2006.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

VAGAS: 10, sendo 2 vagas reservadas para candidatos para portadores de deficiência.

CARGO 70: MÉDICO – ESPECIALIDADE: ORTOPEdia

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina e certificado de pós-graduação em nível de especialização na área ou residência médica, fornecidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: efetuar atendimentos médicos; emitir diagnósticos; fazer cirurgias; emitir laudos de exames complementares inerentes à especialidade; prescrever medicamentos; realizar outras formas de tratamento, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica de acordo com a especialidade ou nível de atendimento exigido; cumprir e aplicar leis e regulamentos da Secretaria e do SUS; desenvolver ações de saúde coletiva; assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde.

SALÁRIO-BASE: R\$ 1.200,00, acrescido de gratificações e adicionais pertinentes, previstos na Lei 4.615, de 19/6/2006.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

VAGAS: 27, sendo 4 vagas reservadas para candidatos para portadores de deficiência.

CARGO 71: MÉDICO – ESPECIALIDADE: OTORRINOLARINGOLOGIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina e certificado de pós-graduação em nível de especialização na área ou residência médica, fornecidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: efetuar atendimentos médicos; emitir diagnósticos; fazer cirurgias; emitir laudos de exames complementares inerentes à especialidade; prescrever medicamentos; realizar outras formas de tratamento, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica de acordo com a especialidade ou nível de atendimento exigido, cumprir e aplicar leis e regulamentos da Secretaria e do SUS; desenvolver ações de saúde coletiva; assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde.

SALÁRIO-BASE: R\$ 1.200,00, acrescido de gratificações e adicionais pertinentes, previstos na Lei 4.615, de 19/6/2006.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

VAGAS: 7 , sendo 1 vaga reservada para candidatos para portadores de deficiência.

CARGO 72: MÉDICO – ESPECIALIDADE: PATOLOGIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina e certificado de pós-graduação em nível de especialização na área ou residência médica, fornecidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: efetuar atendimentos médicos; emitir diagnósticos; fazer cirurgias; emitir laudos de exames complementares inerentes à especialidade; prescrever medicamentos; realizar outras formas de tratamento, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica de acordo com a especialidade ou nível de atendimento exigido; cumprir e aplicar leis e regulamentos da Secretaria e do SUS; desenvolver ações de saúde coletiva; assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde.

SALÁRIO-BASE: R\$1.200,00, acrescido de gratificações e adicionais pertinentes, previstos na Lei 4.615, de 19/6/2006.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

VAGAS: 3, sem reserva de vaga para candidatos para portadores de deficiência.

CARGO 73: MÉDICO – ESPECIALIDADE: PEDIATRIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina e certificado de pós-graduação em nível de especialização na área ou residência médica, fornecidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: efetuar atendimentos médicos; emitir diagnósticos; fazer cirurgias; emitir laudos de exames complementares inerentes à especialidade; prescrever medicamentos; realizar outras formas de tratamento, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica de acordo com a especialidade ou nível de atendimento exigido; cumprir e aplicar leis e regulamentos da Secretaria e do SUS; desenvolver ações de saúde coletiva; assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde.

SALÁRIO-BASE: R\$ 1.200,00, acrescido de gratificações e adicionais pertinentes, previstos na Lei 4.615, de 19/6/2006.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

VAGAS: 77, sendo 12 vagas reservadas para candidatos para portadores de deficiência.

CARGO 74: MÉDICO – ESPECIALIDADE: PNEUMOLOGIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina e certificado de pós-graduação em nível de especialização na área ou residência médica,

fornecidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: efetuar atendimentos médicos; emitir diagnósticos; fazer cirurgias; emitir laudos de exames complementares inerentes à especialidade; prescrever medicamentos; realizar outras formas de tratamento, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica de acordo com a especialidade ou nível de atendimento exigido; cumprir e aplicar leis e regulamentos da Secretaria e do SUS; desenvolver ações de saúde coletiva; assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde.

SALÁRIO-BASE: R\$ 1.200,00, acrescido de gratificações e adicionais pertinentes, previstos na Lei 4.615, de 19/6/2006.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

VAGAS: 5, sendo 1 vaga reservada para candidatos para portadores de deficiência.

CARGO 75: MÉDICO – ESPECIALIDADE: PROCTOLOGIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina e certificado de pós-graduação em nível de especialização na área ou residência médica, fornecidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: efetuar atendimentos médicos; emitir diagnósticos; fazer cirurgias; emitir laudos de exames complementares inerentes à especialidade; prescrever medicamentos; realizar outras formas de tratamento, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica de acordo com a especialidade ou nível de atendimento exigido; cumprir e aplicar leis e regulamentos da Secretaria e do SUS; desenvolver ações de saúde coletiva; assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde.

SALÁRIO-BASE: R\$ 1.200,00, acrescido de gratificações e adicionais pertinentes, previstos na Lei 4.615, de 19/6/2006.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

VAGAS: 1, sem reserva de vaga para candidatos para portadores de deficiência.

CARGO 76: MÉDICO – ESPECIALIDADE: PSIQUIATRIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina e certificado de pós-graduação em nível de especialização na área ou residência médica, fornecidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: efetuar atendimentos médicos; emitir diagnósticos; fazer cirurgias; emitir laudos de exames complementares inerentes à especialidade; prescrever medicamentos; realizar outras formas de tratamento, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica de acordo com a especialidade ou nível de atendimento exigido; cumprir e aplicar leis e regulamentos da Secretaria e do SUS; desenvolver ações de saúde coletiva; assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde.

SALÁRIO-BASE: R\$ 1.200,00, acrescido de gratificações e adicionais pertinentes, previstos na Lei 4.615, de 19/6/2006.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

VAGAS: 4, sendo 1 vaga reservada para candidatos para portadores de deficiência.

CARGO 77: MÉDICO – ESPECIALIDADE: RADIOLOGIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina e certificado de pós-graduação em nível de especialização na área ou residência médica, fornecidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: efetuar atendimentos médicos; emitir diagnósticos; fazer cirurgias; emitir laudos de exames complementares inerentes à especialidade; prescrever medicamentos; realizar outras formas de tratamento, aplicando recursos de medicina preventiva ou

terapêutica de acordo com a especialidade ou nível de atendimento exigido; cumprir e aplicar leis e regulamentos da Secretaria e do SUS; desenvolver ações de saúde coletiva; assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde.

SALÁRIO-BASE: R\$ 1.200,00, acrescido de gratificações e adicionais pertinentes, previstos na Lei 4.615, de 19/6/2006.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

VAGAS: 5, sendo 1 vaga reservada para candidatos para portadores de deficiência.

CARGO 78: MÉDICO – ESPECIALIDADE: REGULAÇÃO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina e certificado de pós-graduação em nível de especialização na área ou residência médica, fornecidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: exercer a regulação médica do sistema, conhecer a rede de serviços da região, manter uma visão global e permanentemente atualizada dos meios disponíveis para o atendimento pré-hospitalar e das portas de urgência, checando periodicamente sua capacidade operacional, recepção dos chamados de auxílio; analisar a demanda, classificar prioridades de atendimento, seleção de meios para atendimento; acompanhar no atendimento local; determinar local de destino do paciente, orientação telefônica; manter contato diário com os serviços médicos de emergência integrados do sistema; prestar assistência direta aos pacientes nas ambulâncias, quando indicado, realizando os atos médicos possíveis e necessários ao nível pré-hospitalar; exercer o controle operacional da equipe assistencial; fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão; avaliar o desempenho da equipe e subsidiar os responsáveis pelo programa de educação continuada do serviço; obedecer às normas técnicas vigentes no serviço; preencher os documentos inerentes à atividade do médico regulador e de assistência pré-hospitalar; garantir a continuidade da atenção médica ao paciente grave, até a sua recepção por outro médico nos serviços de urgência; obedecer ao código de ética médica; cumprir e aplicar leis e regulamentos da Secretaria e do SUS; desenvolver ações de saúde coletiva; assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde.

SALÁRIO-BASE: R\$ 1.200,00, acrescido de gratificações e adicionais pertinentes, previstos na Lei 4.615, de 19/6/2006.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

VAGAS: 31, sendo 5 vagas reservadas para candidatos para portadores de deficiência.

CARGO 79: MÉDICO – ESPECIALIDADE: REUMATOLOGIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina e certificado de pós-graduação em nível de especialização na área ou residência médica, fornecidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: efetuar atendimentos médicos; emitir diagnósticos; fazer cirurgias; emitir laudos de exames complementares inerentes à especialidade; prescrever medicamentos; realizar outras formas de tratamento, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica de acordo com a especialidade ou nível de atendimento exigido; cumprir e aplicar leis e regulamentos da Secretaria e do SUS; desenvolver ações de saúde coletiva; assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde.

SALÁRIO-BASE: R\$ 1.200,00, acrescido de gratificações e adicionais pertinentes, previstos na Lei 4.615, de 19/6/2006.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

VAGAS: 4, sendo 1 vaga reservada para candidatos para portadores de deficiência.

CARGO 80: MÉDICO – ESPECIALIDADE: MEDICINA SANITÁRIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina e certificado de pós-graduação em nível de especialização na área ou residência médica,

fornecidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: efetuar atendimentos médicos; emitir diagnósticos; fazer cirurgias; emitir laudos de exames complementares inerentes à especialidade; prescrever medicamentos; realizar outras formas de tratamento, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica de acordo com a especialidade ou nível de atendimento exigido; cumprir e aplicar leis e regulamentos da Secretaria e do SUS; desenvolver ações de saúde coletiva; assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde.

SALÁRIO-BASE: R\$ 1.200,00, acrescido de gratificações e adicionais pertinentes, previstos na Lei 4.615, de 19/6/2006.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

VAGAS: 1, sem reserva de vaga para candidatos para portadores de deficiência.

CARGO 81: MÉDICO – ESPECIALIDADE: SAÚDE DA FAMÍLIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina e certificado de pós-graduação em nível de especialização na área ou residência médica, fornecidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: efetuar atendimentos médicos; emitir diagnósticos; fazer cirurgias; emitir laudos de exames complementares inerentes à especialidade; prescrever medicamentos; realizar outras formas de tratamento, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica de acordo com a especialidade ou nível de atendimento exigido; cumprir e aplicar leis e regulamentos da Secretaria e do SUS; desenvolver ações de saúde coletiva; assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde.

SALÁRIO-BASE: R\$ 1.200,00, acrescido de gratificações e adicionais pertinentes, previstos na Lei 4.615, de 19/6/2006.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

VAGAS: 105, sendo 16 vagas reservadas para candidatos para portadores de deficiência.

CARGO 82: MÉDICO – ESPECIALIDADE: ULTRA-SONOGRAFIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina e certificado de pós-graduação em nível de especialização na área ou residência médica, fornecidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: efetuar atendimentos médicos; emitir diagnósticos; fazer cirurgias; emitir laudos de exames complementares inerentes à especialidade; prescrever medicamentos; realizar outras formas de tratamento, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica de acordo com a especialidade ou nível de atendimento exigido; cumprir e aplicar leis e regulamentos da Secretaria e do SUS; desenvolver ações de saúde coletiva; assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde.

SALÁRIO-BASE: R\$ 1.200,00, acrescido de gratificações e adicionais pertinentes, previstos na Lei 4.615, de 19/6/2006.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

VAGAS: 7, sendo 1 vaga reservada para candidatos para portadores de deficiência.

CARGO 83: MÉDICO – ESPECIALIDADE: UROLOGIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina e certificado de pós-graduação em nível de especialização na área ou residência médica, fornecidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: efetuar atendimentos médicos; emitir diagnósticos; fazer cirurgias; emitir laudos de exames complementares inerentes à especialidade; prescrever medicamentos; realizar outras formas de tratamento, aplicando recursos de medicina preventiva ou

terapêutica de acordo com a especialidade ou nível de atendimento exigido; cumprir e aplicar leis e regulamentos da Secretaria e do SUS; desenvolver ações de saúde coletiva; assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde.

SALÁRIO-BASE: R\$ 1.200,00, acrescido de gratificações e adicionais pertinentes, previstos na Lei 4.615, de 19/6/2006.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

VAGAS: 8, sendo 1 vaga reservada para candidatos para portadores de deficiência.

CARGO 84: MÉDICO VETERINÁRIO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina Veterinária, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho de classe correspondente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: planejar, organizar, supervisionar, executar programas de proteção sanitária, aplicando conhecimentos e métodos para assegurar a saúde da comunidade; executar ações de controle de zoonoses, de vigilância em saúde e de educação em saúde.

SALÁRIO-BASE: R\$ 1.200,00, acrescido de gratificações e adicionais pertinentes, previstos na Lei 4.615, de 19/6/2006.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

VAGAS: 9, sendo 1 vaga reservada para candidatos portadores de deficiência.

CARGO 85: NUTRICIONISTA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Nutrição, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho de classe correspondente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: planejar, organizar, controlar, supervisionar, executar e avaliar serviços de alimentação e nutrição; elaborar e/ou participar de estudos dietéticos, de programas e cursos relacionados com alimentação e nutrição; prestar assistência dietoterápica hospitalar e ambulatorial e participar de programas de educação e vigilância em saúde.

SALÁRIO-BASE: R\$ 1.200,00, acrescido de gratificações e adicionais pertinentes, previstos na Lei 4.615, de 19/6/2006.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

VAGAS: 18, sendo 3 vagas reservadas para candidatos portadores de deficiência

CARGO 86: PEDAGOGO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Pedagogia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho de classe correspondente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: planejar, organizar e coordenar as atividades de educação e saúde desenvolvidas em escolas, comunidades, unidades de saúde; coordenar e avaliar as ações desenvolvidas pelos Agentes de Saúde; planejar, organizar e ministrar cursos.

SALÁRIO-BASE: R\$ 1.200,00, acrescido de gratificações e adicionais pertinentes, previstos na Lei 4.615, de 19/6/2006.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

VAGAS: 4, sendo 1 vaga reservada para candidatos portadores de deficiência

CARGO 87: PEDAGOGO SANITARISTA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Pedagogia com especialização em Saúde Pública, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho de classe correspondente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: planejar, organizar e coordenar as atividades de educação em saúde desenvolvidas em escolas, comunidades e unidades de saúde; coordenar e avaliar as ações desenvolvidas pelos Agentes de Saúde; planejar, organizar e ministrar cursos e palestras, treinamentos de capacitação geral.

SALÁRIO-BASE: R\$ 1.200,00, acrescido de gratificações e adicionais pertinentes, previstos na Lei 4.615, de 19/6/2006.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

VAGAS: 3, sem reserva de vaga para candidatos portadores de deficiência

CARGO 88: PSICÓLOGO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Psicologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho de classe correspondente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: realizar atendimento individual e em grupo; realizar oficinas terapêuticas, encontros com grupos terapêuticos; participar de equipes multiprofissionais visando a interação de conhecimentos e práticas.

SALÁRIO-BASE: R\$ 1.200,00, acrescido de gratificações e adicionais pertinentes, previstos na Lei 4.615, de 19/6/2006.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

VAGAS: 36, sendo 5 vagas reservadas para candidatos portadores de deficiência.

CARGO 89: TERAPEUTA DE FAMÍLIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Terapia Ocupacional com especialização em Terapia de Família, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho de classe correspondente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: auxiliar os membros da família na busca de novos caminhos/recursos para lidar com conflitos, assessorar as dificuldades da convivência familiar, trabalhar os períodos prolongados da insatisfação e da descrença entre os membros das famílias, auxiliar, amenizar e prevenir sentimentos destrutivos, de uma possível separação, harmonizar as necessidades dos pais e reivindicação dos filhos, preservar os relacionamentos com as famílias de origem de cônjuges divorciantes, valorizar o potencial da família, encorajar cada membro da família a expressar a sua opinião sobre os problemas enfrentados, estimular a permanência de cooperativa das funções de cada envolvidos, e trabalhar com as famílias no sentido de prevenir futuros litígios e recursos ao sistema judiciário.

SALÁRIO-BASE: R\$ 1.200,00, acrescido de gratificações e adicionais pertinentes, previstos na Lei 4.615, de 19/6/2006.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

VAGAS: 5, sendo 1 vaga reservada para candidatos portadores de deficiência

CARGO 90: TERAPEUTA OCUPACIONAL

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Terapia Ocupacional, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho de classe correspondente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: executar métodos e técnicas terapêuticas e recreacionais com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade mental e física do paciente; participar de programas e projetos de habilitação, capacitação e reabilitação;

SALÁRIO-BASE: R\$ 1.200,00, acrescido de gratificação de desempenho e insalubridade.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

VAGAS: 18, sendo 3 vagas reservadas para candidatos portadores de deficiência

2.2 TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

CARGO 91: AGENTE ADMINISTRATIVO I

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo 2.º grau) fornecido por instituição de ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: receber, conferir e registrar a tramitação de papeis, fiscalizando o cumprimento das normas referentes a protocolo; preencher fichas e mapas conferindo as informações e documentos originais; receber e atender ao público em geral das diversas Unidades de Saúde.

SALÁRIO-BASE: R\$ 512,00, acrescido de gratificações e adicionais pertinentes, previstos na Lei 4.615, de 19/6/2006.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

VAGAS: 45, sendo 7 vagas reservadas para candidatos portadores de deficiência.

CARGO 92: AGENTE ADMINISTRATIVO II – ÁREA: ADMINISTRATIVA

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo 2.º grau) fornecido por instituição de ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: operar o sistema de radiocomunicação e telefonia nas Centrais de Regulação; exercer o controle operacional da frota de veículos do sistema de atendimento pré-hospitalar móvel; manter na equipe de regulação atualizada a respeito da situação operacional de cada veículo da frota; conhecer a malha viária e as principais vias de acesso de todo o território abrangido pelo serviço de atendimento pré-hospitalar móvel.

SALÁRIO-BASE: R\$ 512,00, acrescido de gratificações e adicionais pertinentes, previstos na Lei 4.615, de 19/6/2006.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

VAGAS: 43, sendo 6 vagas reservadas para candidatos portadores de deficiência

CARGO 93: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – ÁREA: AGRÍCOLA

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio técnico na área (antigo 2.º grau) fornecido por instituição de ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: prestar assistência e consultoria técnica, orientando diretamente os produtores sobre produção agropecuária, comercialização e procedimento de biossegurança; executar projetos agropecuários em suas diversas etapas; planejar atividades agropecuárias, verificando a viabilidade econômica, condições edafoclimáticas e infra-estrutura; promover a organização, extensão e capacitação rural; fiscalizar a produção agropecuária; desenvolver tecnologias adaptadas à produção agropecuária; disseminar a produção orgânica.

SALÁRIO-BASE: R\$ 512,00, acrescido de gratificações e adicionais pertinentes, previstos na Lei 4.615, de 19/6/2006.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

VAGAS: 2, sem reserva de vaga para candidatos portadores de deficiência.

CARGO 94: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – ÁREA: ANÁLISES CLÍNICAS

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio técnico na área (antigo 2.º grau) fornecido por instituição de ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: coletar, receber e distribuir material biológico de pacientes; preparar amostras do material biológico e realizar exames conforme protocolo; preparar equipamentos analíticos e de suporte; executar, checar, calibrar e fazer manutenção corretiva dos equipamentos; administrar e organizar o local de trabalho; trabalhar conforme normas e procedimentos técnicos de boas práticas, qualidade e biossegurança; mobilizar capacidades de comunicação oral e escrita para efetuar registros, dialogar com a equipe de trabalho e orientar os pacientes quanto à coleta do material.

SALÁRIO-BASE: R\$ 512,00, acrescido de gratificações e adicionais pertinentes, previstos na Lei 4.615, de 19/6/2006.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

VAGAS: 87, sendo 13 vagas reservadas para candidatos portadores de deficiência.

CARGO 95: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – ÁREA: ANÁLISES CLÍNICAS COM CONHECIMENTO ESPECÍFICO EM CITOLOGIA

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio técnico na área (antigo 2.º grau) fornecido por instituição de ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: realizar a preparação clínica de reagentes, utilizados em citopatologia; realizar triagem (1ª leitura) de lâminas de citopatologia; estatística de casos; controlar a qualidade de coloração e coleta.

SALÁRIO-BASE: R\$ 512,00, acrescido de gratificações e adicionais pertinentes, previstos na Lei 4.615, de 19/6/2006.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

VAGAS: 4, sendo 1 vaga reservada para candidatos portadores de deficiência.

CARGO 96: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – ÁREA: ENFERMAGEM

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio técnico na área de Enfermagem (antigo 2.º grau) fornecido por instituição de ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: desempenhar atividades técnicas de enfermagem em hospitais, serviços de saúde e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios; atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas; prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; desempenhar tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental, o qual passa ao cirurgião; organizar ambiente de trabalho, dar continuidade aos plantões. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; realizar registros e elaborar relatórios técnicos; comunicar-se com pacientes e familiares e com a equipe de saúde.

SALÁRIO-BASE: R\$ 512,00, acrescido de gratificações e adicionais pertinentes, previstos na Lei 4.615, de 19/6/2006.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

VAGAS: 701, sendo 105 vagas reservadas para candidatos portadores de deficiência.

CARGO 97: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – ÁREA: ENFERMAGEM PRÉ-HOSPITALAR

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio técnico em Enfermagem (antigo 2.º grau) fornecido por instituição de ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de registro no COREN.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: realizar administração de medicamentos; acompanhar o paciente para a realização de exames; verificar sinais vitais de pacientes; realizar higiene de paciente no leito; participar de instrumentação de cirurgia; preparar o paciente para a cirurgia, assistir ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem, prestar cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave, sob supervisão direta ou à distância do profissional enfermeiro, participar de programas de treinamento e aprimoramento profissional especialmente em urgências/emergências, realizar manobras de extração manual de vítimas.

SALÁRIO-BASE: R\$ 512,00, acrescido de gratificações e adicionais pertinentes, previstos na Lei 4.615, de 19/6/2006.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

VAGAS: 92, sendo 14 vagas reservadas para candidatos portadores de deficiência.

CARGO 98: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – ÁREA: NUTRIÇÃO

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio técnico na área (antigo 2.º grau) fornecido por instituição de ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: planejar, acompanhar e avaliar os processos de produção e distribuição de refeições para a coletividade, a partir de conceitos e princípios científicos de nutrição e dietética e tecnologias atualizadas, de modo a atender às necessidades detectadas; planejar, implantar, coordenar e supervisionar os procedimentos de controle higiênico-sanitário dos alimentos, cumprindo e fazendo cumprir a legislação pertinente; desenvolver ações de orientação da alimentação equilibrada para a promoção e manutenção da saúde de diferentes grupos populacionais, a partir de pesquisas e estudos que possibilitem a atenção integral à saúde; planejar e organizar atividades voltadas para a cozinha experimental e serviço de atendimento ao consumidor, adequando e desenvolvendo produtos e serviços de modo a atender as necessidades identificadas no mercado.

SALÁRIO-BASE: R\$ 512,00, acrescido de gratificações e adicionais pertinentes, previstos na Lei 4.615, de 19/6/2006.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

VAGAS: 7, sendo 1 vaga reservada para candidatos portadores de deficiência.

CARGO 99: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – ÁREA: OPERADOR DE RAIOS-X/ATS

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio técnico na área de operação de equipamentos de radiologia (antigo 2.º grau) fornecido por instituição de ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: preparar equipamentos para exames de Raios-X; realizar exames radiológicos na sala de Raios-X e fora dela como UTI e centro cirúrgico.

SALÁRIO-BASE: R\$ 512,00, acrescido de gratificações e adicionais pertinentes, previstos na Lei 4.615, de 19/6/2006.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

VAGAS: 43, sendo 6 vagas reservadas para candidatos portadores de deficiência.

CARGO 100: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – ÁREA: PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio técnico na área (antigo 2.º grau) fornecido por instituição de ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: auxiliar profissionais de nível superior na implementação de projetos, gestão ambiental e coordenação de equipes de trabalho, na operacionalização de máquinas, equipamentos e instrumentos; coordenar processo de controle ambiental, utilidades, tratamento e efluentes e levantamentos meteorológicos; realizar análises físico-químicas e microbiológicas dos afluentes; monitorar a segurança do trabalho; identificar, caracterizar e correlacionar os sistemas e ecossistemas, os elementos que os compõem e suas respectivas funções.

SALÁRIO-BASE: R\$ 512,00, acrescido de gratificações e adicionais pertinentes, previstos na Lei 4.615, de 19/6/2006.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

VAGAS: 3, sem reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência.

CARGO 101: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – ÁREA: RADIOLOGIA

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio técnico na área (antigo 2.º grau) fornecido por instituição de ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: preparar materiais e equipamentos para exames e radioterapia; operar aparelhos médicos e odontológicos para produzir imagens e gráficos funcionais como recurso auxiliar ao diagnóstico e terapia; preparar pacientes e realizar exames de radioterapia; prestar atendimento aos pacientes fora da sala de exame, realizando as atividades segundo boas práticas, normas e procedimento de biossegurança e código de conduta; mobilizar capacidades de comunicação para registro de informações e troca de informações com a equipe e com os pacientes; supervisionar equipe de trabalho.

SALÁRIO-BASE: R\$ 512,00, acrescido de gratificações e adicionais pertinentes, previstos na Lei 4.615, de 19/6/2006.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

VAGAS: 2, sem reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência.

CARGO 102: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – ÁREA: SANEAMENTO

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio técnico na área (antigo 2.º grau) fornecido por instituição de ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: estruturar o serviço de coleta de resíduos sólidos e esgotamento sanitário e controle de água para o consumo humano, controlando os procedimentos de preservação do meio ambiente; realizar trabalhos de laboratório; padronizar procedimentos técnicos.

SALÁRIO-BASE: R\$ 512,00, acrescido de gratificações e adicionais pertinentes, previstos na Lei 4.615, de 19/6/2006.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

VAGAS: 3, sem reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência.

2.3 TÉCNICO DE NÍVEL FUNDAMENTAL

CARGO 103: TÉCNICO DE NÍVEL FUNDAMENTAL – ÁREA: AUXILIAR DE ODONTOLOGIA

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino fundamental (antigo 1.º grau) fornecido por instituição de ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: realizar procedimentos como: recepção de pacientes; preparar material para o atendimento; auxiliar o dentista na execução dos procedimentos; lavar e esterelizar os instrumentos e fazer demonstração da técnica de escovação.

SALÁRIO-BASE: R\$ 512,00, acrescido de gratificação e desempenho e insalubridade.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

VAGAS: 54, sendo 8 vagas reservadas para candidatos portadores de deficiência.

CARGO 104: TÉCNICO DE NÍVEL FUNDAMENTAL – ÁREA: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino fundamental (antigo 1.º grau) fornecido por instituição de ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: preparar refeições e prestar assistência às pessoas, cuidam de peças do vestuário como roupas e sapatos e colaboram na administração da casa, conforme orientações recebidas; fazer arrumação ou faxina e cuidar de plantas do ambiente interno e de animais domésticos.

SALÁRIO-BASE: R\$ 359,00, acrescido de gratificações e adicionais pertinentes, previstos na Lei 4.615, de 19/6/2006.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

VAGAS: 203, sendo 30 vagas reservada para candidatos portadores de deficiência.

CARGO 105: TÉCNICO DE NÍVEL FUNDAMENTAL – ÁREA: COZINHEIRO

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino fundamental (antigo 1.º grau) fornecido por instituição de ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: realizar o pré-preparo e preparar os alimentos para pacientes, acompanhantes ou funcionários; organizar a cozinha e orientar a distribuição e conservação da alimentação.

SALÁRIO-BASE: R\$ 359,00, acrescido de gratificações e adicionais pertinentes, previstos na Lei 4.615, de 19/6/2006.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

VAGAS: 98, sendo 15 vagas reservadas para candidatos portadores de deficiência.

CARGO 106: TÉCNICO DE NÍVEL FUNDAMENTAL – ÁREA: MOTORISTA DE AMBULÂNCIA

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino fundamental (antigo 1.º grau) fornecido por instituição de ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação e carteira de motorista, categoria “D”, no mínimo.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: transportar o paciente, prestando informações sobre atendimento e articulando outros serviços para a sua continuidade, conhecer integralmente o veículo e realizar manutenção básica do mesmo, estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações, conhecer a malha viária local, conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local, auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida; auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas, realizar medidas de reanimação cardiorespiratória básica; identificar os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde.

SALÁRIO-BASE: R\$ 359,00, acrescido de gratificações e adicionais pertinentes, previstos na Lei 4.615, de 19/6/2006.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

VAGAS: 92, sendo 14 vagas reservada para candidatos portadores de deficiência.

3 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

3.1 Das vagas destinadas ao cargo/especialidade, oferecidas neste edital ou que vierem a surgir durante o prazo de validade do concurso, 15% serão providas na forma da Lei 4.615, de 19 de junho de 2006, e do Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações.

3.1.1 O candidato que se declarar portador de deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.2 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

a) no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência;

b) entregar o laudo médico (original ou cópia simples), emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência, na forma do subitem 3.2.1.

3.2.1 O candidato portador de deficiência deverá entregar, até o dia **1.º de dezembro de 2006**, das 8 horas às 18 horas (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, o laudo médico (original ou cópia simples) a que se refere a alínea “b” do subitem 3.2, na Secretaria Municipal de Administração, ao Representante do INSTITUTO MOVENS, destacado para esta finalidade, situada na Travessa Marcelino de Almeida, n.º 30, Praia Grande, São Luís/MA.

3.2.2 O fornecimento do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato. O INSTITUTO MOVENS não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo a esse órgão.

3.2.3 A inexistência de laudo médico para qualquer solicitação de atendimento especial implicará o não-atendimento desta solicitação.

3.3 O candidato portador de deficiência poderá requerer, na forma do subitem 5.4.10 deste edital, atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1.º e 2.º, do Decreto n.º 3.298/99 e suas alterações.

3.4 O laudo médico (original ou cópia simples) terá validade somente para este concurso público e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.

3.4.1 A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de portadores de deficiência será divulgada no endereço eletrônico <http://www.movens.br/portal/prefsaoluis.aspx>, em data a ser informada no edital de locais e horários de realização das provas.

3.5 A inobservância do disposto no subitem 3.2 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não-atendimento às condições especiais necessárias.

3.6 Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se portadores de deficiência, se aprovados e classificados no concurso, terão seus nomes publicados em lista à parte e, caso obtenham classificação necessária, figurarão também na lista de classificação geral no cargo.

3.7 Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, para a nomeação, deverão submeter-se à perícia médica promovida pela Prefeitura Municipal de São Luís/MA, que verificará sobre a sua qualificação como portador de deficiência ou não, bem como sobre o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo, nos termos do artigo 43 do Decreto n.º 3.298/99 e suas alterações.

3.8 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto n.º 3.298/99, bem como à provável causa da deficiência.

3.9 A não-observância do disposto no subitem 3.8, a reprovação na perícia médica ou o não-comparecimento à perícia acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

3.10 O candidato portador de deficiência reprovado na perícia médica por não ter sido considerado deficiente, caso seja aprovado no concurso, figurará na lista de classificação geral no cargo.

3.11 O candidato portador de deficiência reprovado na perícia médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será eliminado do concurso.

3.12 As vagas definidas no subitem 3.1 que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação no cargo.

4 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

4.1 Ser aprovado no concurso público.

4.2 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do artigo 12, § 1.º, da Constituição Federal.

4.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais e, em caso de candidato do sexo masculino, também com as militares.

4.4 Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme item 2 deste edital.

4.5 Ter idade mínima de dezoito anos completos na data da posse.

4.6 Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

4.7 Ser considerado apto física e mentalmente para o exercício do cargo no exame médico pré-admissional, devendo o candidato apresentar os exames clínicos e laboratoriais, os quais correrão à suas expensas.

4.8 Cumprir as determinações deste edital.

5 DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

5.1 As inscrições poderão ser efetuadas nas agências da CAIXA listadas no Anexo I deste edital ou via Internet, conforme procedimentos especificados a seguir.

5.2 DA INSCRIÇÃO NAS AGÊNCIAS DA CAIXA

5.2.1 PERÍODO: **de 20 de novembro a 1.º de dezembro de 2006.**

5.2.2 HORÁRIO: de atendimento bancário.

5.2.3 TAXAS: R\$ 45,00 para nível superior;

R\$ 30,00 para nível médio;

R\$ 25,00 para nível fundamental.

5.2.4 Para efetuar a inscrição nas agências da CAIXA, o candidato deverá:

a) preencher e entregar o formulário fornecido no local de inscrição;

b) pagar a taxa de inscrição.

5.3 DA INSCRIÇÃO VIA INTERNET

5.3.1 Será admitida a inscrição via Internet, no endereço eletrônico <http://www.movens.org.br/portal/prefsaoluis.aspx>, solicitada no período entre **10 horas do dia 20 de novembro de 2006 e 23 horas e 59 minutos do dia 3 de dezembro de 2006**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

5.3.2 O INSTITUTO MOVENS não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5.3.3 O candidato que desejar realizar sua inscrição via Internet poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária.

5.3.3.1 O boleto bancário estará disponível no endereço eletrônico <http://www.movens.org.br/portal/prefsaoluis.aspx> e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição **imediatamente** após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line.

5.3.4 O pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário deverá ser efetuado até o dia **4 de dezembro de 2006.**

5.3.5 As inscrições efetuadas via Internet somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

5.3.6 O comprovante de inscrição do candidato inscrito via Internet estará disponível no endereço eletrônico <http://www.movens.org.br/portal/prefsaoluis.aspx>, após o acatamento da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

5.3.7 Informações complementares acerca da inscrição via Internet estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.movens.org.br/portal/prefsaoluis.aspx>.

5.4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

5.4.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

5.4.2 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

5.4.3 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros concursos.

5.4.4 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

5.4.5 No momento da inscrição, o candidato deverá indicar o cargo/especialidade a que deseja concorrer. Após efetivada a inscrição, não será aceita solicitação de alteração de opção de cargo/especialidade.

5.4.6 As informações prestadas no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o INSTITUTO MOVENS do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível.

5.4.7 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.

5.4.7.1 No caso de o pagamento da taxa de inscrição ser efetuado com cheque bancário que, porventura, venha a ser devolvido, por qualquer motivo, o INSTITUTO MOVENS reserva-se o direito de tomar as medidas legais cabíveis.

5.4.8 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição.

5.4.9 O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

5.4.10 O candidato, portador de deficiência ou não, que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet, os recursos especiais necessários e, ainda, entregar, até o dia **1.º de dezembro de 2006**, das 8 horas às 18 horas (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, na Secretaria Municipal de Administração, ao Representante do INSTITUTO MOVENS, destacado para esta finalidade, situada na Travessa Marcelino de Almeida, n.º 30, Praia Grande, São Luís/MA. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.4.10.1 O fornecimento do laudo médico, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O INSTITUTO MOVENS não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo a esse órgão.

5.4.10.1.1 A inexistência de laudo médico para qualquer solicitação de atendimento especial implicará o não-atendimento desta solicitação.

5.4.10.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

5.4.10.3 O laudo médico valerá somente para este concurso, não será devolvido e não serão fornecidas cópias desse laudo.

5.4.10.4 A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada no endereço eletrônico <http://www.movens.org.br/portal/prefsaoluis.aspx>, em data a ser informada no edital de locais e horários de realização das provas.

5.4.11 O candidato deverá declarar, no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo por ocasião da posse.

6 DAS PROVAS

6.1 Serão aplicadas provas de conhecimentos, de caráter eliminatório e classificatório, abrangendo os objetos de avaliação constantes deste edital, e avaliação de títulos, somente para os cargos de nível superior, conforme os quadros a seguir.

6.1.1 NÍVEL SUPERIOR (EXCETO MÉDICOS)

| PROVA/TIPO | ÁREA DE CONHECIMENTO | N.º DE QUESTÕES | CARÁTER |
|----------------------------------------|---------------------------|-----------------|--------------------------------|
| (P ₁) Objetiva | Conhecimentos Específicos | 20 | ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO |
| (P ₂) Objetiva | Conhecimentos Básicos | 20 | |
| (P ₃) Avaliação de Títulos | – | – | CLASSIFICATÓRIO |

6.1.1.1 NÍVEL SUPERIOR (MÉDICOS)

| PROVA/TIPO | ÁREA DE CONHECIMENTO | N.º DE QUESTÕES | CARÁTER |
|----------------------------------------|---------------------------|-----------------|--------------------------------|
| (P ₁) Objetiva | Conhecimentos Específicos | 18 | ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO |
| (P ₂) Objetiva | Clínica-Geral | 12 | |
| (P ₃) Objetiva | Conhecimentos Básicos | 12 | |
| (P ₃) Avaliação de Títulos | – | – | CLASSIFICATÓRIO |

6.1.2 NÍVEL MÉDIO

| PROVA/TIPO | ÁREA DE CONHECIMENTO | N.º DE QUESTÕES | CARÁTER |
|----------------------------|---------------------------|-----------------|--------------------------------|
| (P ₁) Objetiva | Conhecimentos Específicos | 15 | ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO |
| (P ₂) Objetiva | Conhecimentos Básicos | 15 | |

6.1.3 NÍVEL FUNDAMENTAL

| PROVA/TIPO | ÁREA DE CONHECIMENTO | N.º DE QUESTÕES | CARÁTER |
|----------------------------|----------------------|-----------------|--------------------------------|
| (P ₁) Objetiva | Conhecimentos Gerais | 25 | ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO |

6.2 As provas objetivas para os cargos nível superior terão a duração de **4 horas** e serão aplicadas no dia **14 de janeiro de 2007**, no turno da **manhã**. As provas objetivas para os cargos de nível fundamental terão a duração de **3 horas** e serão aplicadas no dia **14 de janeiro de 2007**, no turno da **manhã**.

6.2.1 As provas objetivas para os cargos de nível médio terão a duração de **4 horas** e serão aplicadas no dia **14 de janeiro de 2007**, no turno da **tarde**.

6.3 Os locais e os horários de realização das provas objetivas serão publicados no **Diário Oficial do Estado do Maranhão e do Município de São Luís** e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.movens.org.br/portal/prefsaoluis.aspx>, na data provável de **5 de janeiro de 2007**. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

6.3.1 O INSTITUTO MOVENS poderá enviar, como complemento às informações citadas no subitem anterior, comunicação pessoal dirigida ao candidato, para o endereço constante no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet, informando o local e o horário de realização das provas, o que não o desobriga do dever de observar o edital a ser publicado, consoante o que dispõe o subitem 6.3 deste edital.

6.3.1.1 Os candidatos inscritos via Internet poderão receber esse comunicado via *e-mail*, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico.

6.4 DAS PROVAS OBJETIVAS

6.4.1 As provas objetivas serão constituídas de cinco opções (A, B, C, D e E) e uma resposta correta única, de acordo com o enunciado da questão. Para cada questão, haverá, na folha de respostas, cinco campos de marcação: um campo para cada uma das cinco opções A, B, C, D e E, devendo o candidato preencher apenas o correspondente à resposta julgada correta, conforme o enunciado da questão.

6.4.2 O candidato transcreverá as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O candidato será o único responsável pelo preenchimento da folha de respostas e procederá em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro de preenchimento por parte do candidato.

6.4.3 O candidato marcará, obrigatoriamente, para cada questão, um, e somente um, dos cinco campos da folha de respostas e arcará com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital ou com a folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada, ou campo de marcação não-preenchido integralmente. As marcações indevidas serão da exclusiva responsabilidade do candidato, que sofrerá os prejuízos decorrentes do preenchimento indevido da folha de respostas.

6.4.4 É vedado ao candidato amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes da impossibilidade de realização da leitura óptica.

6.4.5 É responsabilidade do candidato a conferência de seus dados pessoais, em especial o nome, o número de inscrição e o número de seu documento de identidade.

6.4.6 Não será permitido que outras pessoas façam as marcações na folha de respostas sejam, salvo em caso de o candidato ter solicitado atendimento especial para este fim. Neste caso, se necessário, o candidato será acompanhado por agente do INSTITUTO MOVENS devidamente treinado.

6.5 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

6.5.1 A avaliação de títulos valerá 4,00 pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

6.5.2 Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, expedidos até a data da entrega, observados os limites de pontos do quadro a seguir.

| QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS | | | |
|-------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------------|
| ALÍNEA | TÍTULO | VALOR DE CADA TÍTULO | VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS |
| A | Diploma, devidamente registrado, de conclusão de doutorado ou certificado/declaração de conclusão de doutorado, acompanhado do histórico do curso, no cargo/área específica em que concorre. | 1,50 | 1,50 |
| B | Diploma, devidamente registrado, de conclusão de mestrado ou certificado/declaração de conclusão de mestrado acompanhado do histórico escolar, no cargo/área específica em que concorre. | 1,00 | 1,00 |
| C | Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização, ou declaração de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização, acompanhada de histórico escolar, no cargo/área específica em que concorre, com carga horária mínima de 360 horas. | 0,50 | 1,00 |
| D | Exercício de atividade profissional de nível superior na | 0,1 por ano | 0,5 |

| | | | |
|--------------|-------------------------|----------|-------------|
| | área em que concorre. | completo | |
| TOTAL | MÁXIMO DE PONTOS | | 4,00 |

6.5.3 Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo, no horário e no local estipulados no edital de convocação para a avaliação de títulos.

6.5.3.1 Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via *fax*, via correio eletrônico ou por quaisquer outras vias não especificadas neste edital.

6.5.4 No ato de entrega dos títulos, o candidato deverá preencher e assinar o formulário a ser fornecido pelo INSTITUTO MOVENS, no qual indicará a quantidade de títulos apresentados. Juntamente com esse formulário, deverá ser apresentada uma cópia, autenticada em cartório, de cada título declarado. Os documentos apresentados não serão devolvidos.

6.5.4.1 Não serão recebidos documentos originais.

6.5.5 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não-autenticadas em cartório.

6.5.6 Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por procurador, mediante apresentação do documento de identidade original do procurador e de procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível do documento de identidade e CPF do candidato.

6.5.6.1 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos na data prevista no edital de convocação para essa etapa, arcando o candidato com as conseqüências de eventuais erros de seu representante.

6.5.7 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS

6.5.7.1 Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de doutorado ou de mestrado, será aceito o diploma, devidamente registrado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, ou certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado ou de mestrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, acompanhado do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da dissertação ou da tese.

6.5.7.1.1 Para curso de doutorado ou de mestrado concluído no exterior, somente será aceito o diploma, acompanhado da respectiva tradução juramentada, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil.

6.5.7.1.2 Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina não serão aceitos como os títulos relacionados nas alíneas **A** e **B** do quadro de títulos.

6.5.7.2 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea **C** do quadro de títulos, o candidato deverá comprovar, por meio de certificado, que o curso de especialização foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE).

6.5.7.2.1 Caso o certificado não comprove que o curso de especialização foi realizado de acordo com o solicitado no subitem anterior, deverá ser anexada declaração da instituição, atestando que o curso atende às normas do CNE.

6.5.7.2.2 Não receberá pontuação na alínea **C** do quadro de títulos o candidato que apresentar certificado que não comprove que o curso foi realizado de acordo com as normas do CNE sem a declaração da instituição referida no subitem 6.5.7.2.1.

6.5.7.2.3 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea **C** do quadro de títulos, serão aceitos somente os certificados/declarações em que constem a carga horária.

6.5.7.3 Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados na alínea **D** do quadro de títulos, o candidato deverá atender a uma das seguintes opções:

a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), parte que identifica o candidato e o contrato de trabalho, **acrescida** de declaração do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área privada, acompanhada do diploma de conclusão de curso de graduação;

b) declaração/certidão de tempo de serviço que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área pública, acompanhada do diploma de conclusão de curso de graduação;

c) contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento autônomo (RPA) **acrescido** de declaração do contratante que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, no caso de serviço prestado como autônomo, acompanhada do diploma de conclusão de curso de graduação.

6.5.7.3.1 A declaração/certidão mencionada na opção “b” do subitem anterior deverá ser emitida por órgão de pessoal ou de recursos humanos. Não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência.

6.5.7.3.2 Para efeito de pontuação da alínea **D** do quadro de títulos, não será considerada fração de ano nem sobreposição de tempo.

6.5.7.3.3 Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio, de monitoria ou de bolsa de estudo.

6.5.7.3.4 Para efeito de pontuação da alínea **D** do quadro de títulos, somente será considerada a experiência após a conclusão do curso de nível superior.

6.5.8 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

6.5.9 Cada título será considerado uma única vez.

6.5.10 Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos, bem como os que excederem o limite de pontos estipulados no subitem 6.5.2 serão desconsiderados.

7 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

7.1 As provas objetivas de todos os candidatos serão corrigidas por meio de processamento eletrônico.

7.2 A nota do candidato em cada prova objetiva (*NPO*) será igual ao número de questões da folha de respostas coincidentes com o gabarito oficial definitivo.

7.2.1 A nota final nas provas objetivas (*NFPO*) será igual à soma algébrica das notas obtidas em cada uma das provas objetivas, observado o disposto no quadro de provas do subitem 6.1 deste edital.

7.3 Será eliminado do concurso público o candidato aos cargos de **nível superior** que obtiver *NFPO* inferior a 20,00 pontos;

7.4 Será eliminado do concurso público o candidato aos cargos de **nível médio** que obtiver *NFPO* inferior a 18,00 pontos;

7.5 Será eliminado do concurso público o candidato aos cargos de **nível fundamental** que obtiver *NFPO* inferior a 15,00 pontos.

7.6 O candidato eliminado na forma dos subitens 7.3, 7.4 e 7.5 do presente edital não terá classificação alguma no concurso público.

7.7 Os candidatos não-eliminados na forma do subitem 7.6 serão ordenados por cargo/especialidade de acordo com os valores decrescentes da nota final nas provas objetivas (*NFPO*).

7.7.2 Os candidatos que se declararam portadores de deficiência, não eliminados na forma do subitem 7.3, 7.4 e 7.5 serão ordenados por cargo/especialidade, de acordo com os valores decrescentes da nota final nas provas objetivas (*NFPO*).

7.8 Serão convocados para a avaliação de títulos os candidatos aos cargos de nível superior aprovados e classificados nas provas objetivas até as posições definidas no Anexo II deste edital, observada inclusive as posições classificatórias referentes aos candidatos portadores de deficiência.

7.8.1 O candidato não convocado para a avaliação de títulos estará automaticamente eliminado e não terá classificação alguma no concurso.

7.9 Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se o número para cima, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

8 DA NOTA FINAL NO CONCURSO

8.1 A nota final do concurso será a nota final das provas objetivas (*NFPO*) acrescida da pontuação obtida na avaliação de títulos, quando for o caso.

8.2 Os candidatos aprovados serão classificados e ordenados por cargo segundo a ordem decrescente da nota final no concurso, observado os critérios de desempate citados no item 9 deste edital.

9 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Em caso de empate na **nota final do concurso**, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso).

9.1.1 Persistindo o empate na nota final do concurso, terá preferência o candidato que, nas ordens a seguir, tenha obtido sucessivamente:

9.1.1.1 candidatos aos cargos de **nível superior, exceto Médicos:**

- a) a maior nota na prova objetiva de Conhecimentos Específicos (P_2);
- b) a maior nota na prova objetiva de Conhecimentos Básicos (P_1);
- c) a maior idade.

9.1.1.2 candidatos aos cargos de **Médicos:**

- a) a maior nota na prova objetiva de Conhecimentos Específicos (P_2);
- b) a maior nota na prova objetiva de Clínica Médica (P_3);
- c) a maior nota na prova objetiva de Conhecimentos Básicos (P_1);
- d) a maior idade.

9.1.1.3 candidatos aos cargos de **nível médio:**

- a) a maior nota na prova objetiva de Conhecimentos Específicos (P_2);
- b) a maior nota na prova objetiva de Conhecimentos Básicos (P_1);
- c) a maior idade.

9.1.1.4 candidatos aos cargos de **nível fundamental:**

- a) a maior idade.

10 DOS RECURSOS

10.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.movens.org.br/portal/prefsaoluis.aspx>, em data a ser determinada no **caderno de provas**.

10.1.1 A forma e o prazo para a interposição de recursos contra o resultado final nas provas objetivas e contra o resultado provisório na avaliação de títulos serão disciplinados nos gabaritos oficiais preliminares e no edital de resultado provisório.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

11.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no **Diário Oficial do Estado do Maranhão e do Município**, bem como os divulgados na Internet, nos endereços eletrônicos <http://www.movens.org.br/portal/prefsaoluis.aspx>.

11.3 O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público na Central de Atendimento do INSTITUTO MOVENS, localizado no SAAN, quadra 1, lote 980, CEP: 70632-100, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 3039-9333, ou pela Internet, no endereço eletrônico <http://www.movens.org.br/portal/prefsaoluis.aspx>, ressalvado o disposto no subitem 11.5 deste edital.

11.4 O candidato que desejar relatar ao INSTITUTO MOVENS fatos ocorridos durante a realização do concurso deverá fazê-lo à Central de Atendimento do INSTITUTO MOVENS, postar correspondência para a CEP: 70632-100; encaminhar mensagem pelo fax de número (61) 3039 9333; ou enviá-la para o endereço eletrônico <http://www.movens.org.br/portal/prefsaoluis.aspx>.

11.5 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 11.2 deste edital.

11.6 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de **tinta preta**, do comprovante de inscrição e do documento de identidade **original**. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira e/ou borracha durante a realização das provas.

11.7 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

11.7.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

11.7.2 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

11.8 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no subitem 11.7 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

11.9 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que se submeterá à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

11.9.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

11.10 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

11.11 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

11.12 O candidato deverá permanecer no local de realização das provas, **obrigatoriamente**, por, no mínimo, **uma hora** após o início das provas.

11.12.1 A inobservância do subitem anterior acarretará a não-correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato no concurso público.

11.13 O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

11.14 O candidato somente poderá se retirar do local de realização das provas, levando o caderno de provas e a folha de rascunho, que é de preenchimento facultativo, no decurso dos últimos **quinze minutos** anteriores ao horário determinado para o término das provas.

11.15 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

11.16 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não-comparecimento a estas implicará a eliminação automática do candidato.

11.17 **Não** será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos, **nem** a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.

11.18 Será eliminado do concurso, o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como *bip*, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira e/ou borracha.

11.18.1 O INSTITUTO MOVENS recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior.

11.18.2 O INSTITUTO MOVENS não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

11.19 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação.

11.20 O INSTITUTO MOVENS poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal no dia de realização das provas.

11.21 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização:

- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem explicitamente permitidos ou, ainda, que se comunicar com outro candidato;
- c) for surpreendido portando telefone celular, gravador, receptor, controles remotos, *paggers*, *notebook* ou equipamento similar, bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira e/ou borracha;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
- f) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, levando a folha de respostas;
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas ou na folha de rascunho;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso;
- l) não permitir a coleta de sua assinatura e de sua impressão digital.

11.22 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

11.23 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

11.24 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

11.25 O prazo de validade do concurso público será de **dois anos**, contado a partir da homologação de seu resultado final, podendo, por interesse da Prefeitura Municipal de São Luís, ser prorrogado por igual período.

11.26 O candidato deverá manter atualizado seu endereço perante o INSTITUTO MOVENS, enquanto estiver participando do concurso público, e perante a Prefeitura Municipal de São Luís se selecionado. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não-atualização de seu endereço.

11.27 Os casos omissos serão resolvidos pelo INSTITUTO MOVENS juntamente com a Prefeitura Municipal de São Luís.

11.28 Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital não será objeto de avaliação nas provas do concurso.

11.29 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital somente poderão ser feitas por meio de outro edital.

12 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO

12.1 HABILIDADES

12.1.1 As questões das provas objetivas poderão avaliar habilidades que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.

12.1.2 Cada questão das provas objetivas poderá contemplar mais de uma habilidade e conhecimentos relativos a mais de uma área de conhecimento.

12.2 CONHECIMENTOS

12.2.1 Nas provas objetivas, além das habilidades, serão avaliados conhecimentos, conforme especificação a seguir.

12.2.1.1 CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Compreensão e interpretação de textos. 2 Tipologia textual. 3 Paráfrase, perífrase, síntese e resumo. 4 Processos de coesão textual. 5 Sintaxe de construção: coordenação e subordinação. 6 Emprego das classes de palavras. 7 Morfossintaxe: estrutura e formação de palavras. 8 Emprego das classes de palavras. 9 Concordância. 10 Regência. 11 Significação literal e contextual dos vocábulos. 12 Pontuação. 13 Ortografia oficial. 14 Redação na modalidade escrita, formal e culta da língua portuguesa usada contemporaneamente no Brasil, quando o cargo exigir.

MATEMÁTICA: 1 Números naturais e inteiros: operações. 2 Números racionais: operações. 3 Razões, proporções, regra de três simples, regra de três composta e porcentagem. 4 Sistema de numeração decimal. 5 Noções de matemática financeira. 6 Números reais: operações. 7 Funções e suas aplicações. 8 Sequências: progressão aritmética e geométrica. 9 Noções de estatística. 10 Medidas de comprimento, superfície, volume, massa, tempo e ângulos. 11 Geometria plana: relações métricas no triângulo retângulo, áreas e perímetros. 12 Trigonometria: relações trigonométricas em um triângulo. 13 Geometria no espaço: sólidos geométricos. 14 Raciocínio lógico.

ATUALIDADES E CONHECIMENTOS GERAIS: 1 Atualidades referentes ao município de São Luís, à região Nordeste e ao estado do Maranhão. 2 Geografia e história do município de São Luís.

LEGISLAÇÃO: 1 Lei n.º 8.080/1990 e Lei n.º 8.142/1990. 2 Normas Operacionais da Assistência à Saúde – NOAS 01/2002.

12.2.1.2 CONHECIMENTOS DE CLÍNICA MÉDICA PARA OS CARGOS DE MÉDICO (TODAS AS ESPECIALIDADES)

1 Principais doenças neurológicas. 2 Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas. 3 Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abscesso pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar. 4 Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarreia, colelitíase e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas, insuficiência hepática crônica. 5 Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal. 6 Doenças endócrinas: diabetes *mellitus*, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, distúrbios das glândulas supra-renais, distúrbios das glândulas paratireóides. 7 Doenças reumáticas: artrite reumatóide, espondiloartropatias, colagenoses, gota. 8 Doenças infecciosas e terapia antibiótica. 9 Distúrbios hidroeletrólíticos e ácido-básicos. 10 Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 11 Emergências clínicas. 12. Doenças de notificação compulsória.

12.2.1.3 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO 1: ACUPUNTURISTA

1 Os cinco elementos da natureza e histórico da acupuntura. 2 Teoria Taoísta (Yin-Yang). 3 Substâncias vitais: Qi, Xue, Jing e Jin Ye. 4 Função dos sistemas internos. 5 Funções de órgãos e vísceras e localização de pontos específicos dos meridianos. 6 Teoria energética. 7 Diagnóstico Constitucional. 8 Pulsologia Constitucional. 9 Tipologia Constitucional. 10 Etiopatogenia constitucional, fisiologia e sintomatologia segundo o Método Dialético de Zang Fu. 11 Acupuntura Ocidental. 12 Tratamentos. 13 Acupressão, moxabustão, ventosa, estimulação nervosa elétrica transcutânea, acupuntura a laser. 14 Auriculoterapia. 15 Compatibilidade constitucional dos alimentos. 16 Fitoterapia Constitucional. 17 Prática ambulatorial. Domínio dos procedimentos de manutenção e segurança no uso dos equipamentos, garantindo as melhores condições de higiene. 18 Domínio da filosofia oriental que fundamenta os

conhecimentos teórico-metodológicos sobre a Acupuntura e iniciativa na resolução de problemas. 19 Apoio na realização de diagnóstico em pacientes. 20 Atendimento a pacientes, adotando os princípios de abordagem holística, de modo a favorecer o restabelecimento energético do seu organismo. 20 Espírito crítico e ético no trabalho com os pacientes e com outros profissionais da área, não interferindo nos tratamentos médicos convencionais. Capacidade de usar as agulhas (clínicas/médicas), identificando os pontos certos para a sua aplicação. 21 Orientação de pequenas mudanças de hábitos sociais e alimentares que prejudicam a saúde, trabalhando informações sobre a prevenção de doenças e a garantia de uma vida saudável. 22 Capacidade para realizar a estimulação física de pontos e meridianos nos pacientes.

CARGO 2: ADMINISTRADOR HOSPITALAR

1 Dinâmica das organizações. A Organização como um sistema social. Cultura organizacional. Motivação e liderança. Comunicação. Processo decisório. Descentralização. Delegação. 2 Processo grupal nas organizações. Comunicação interpessoal e intergrupal. Trabalho em equipe. Relação chefe/subordinado. 3 Reengenharia organizacional. Análise de processos de trabalho. Eliminação de desperdícios. Ênfase no cliente. Preocupação com a qualidade. 4 Qualidade e produtividade nas organizações. Princípio de Deming. Relação cliente/fornecedor. Principais ferramentas da qualidade. 5 Administração de pessoal e recursos humanos. Recrutamento e seleção de pessoal. Cargos e salários. Administração do desempenho. Treinamento e desenvolvimento. 6 Planejamento organizacional: planejamento estratégico, tático e operacional. 7 Impacto do ambiente nas organizações – visão sistêmica. Turbulência. Adaptação. Flexibilidade organizacional. 8 Noções de estatística descritiva. 9 Legislação trabalhista, previdenciária e tributária. Conceito de empregado e empregador, contrato individual de trabalho, interrupção, suspensão e extinção de contrato de trabalho, trabalho em condições insalubres e perigosas. Trabalho noturno, jornada de trabalho. Repouso semanal, férias, licença paternidade e maternidade, repouso semanal remunerado, 13.º salário, encargos sociais e previdenciários, imposto de renda etc. 10 Legislação administrativa. Administração direta, indireta e funcional. Atos administrativos. Contratos administrativos. Requisição. Regime dos servidores públicos federais: admissão, demissão, concurso público, estágios probatórios, vencimento básico, licença, aposentadoria. 11 Orçamento público. Princípios orçamentários. Diretrizes orçamentárias. Processo orçamentário. Métodos, técnicas e instrumentos do orçamento público; normas legais aplicáveis. Receita pública: categorias, fontes, estágios; dívida ativa. Despesa pública: categorias, estágios. Suprimento de fundos. Restos a pagar. Despesas de exercícios anteriores. Conta Única do Tesouro. 12 Administração financeira. Conceito. Objetivos. Função financeira nas organizações. Fluxo de caixa. Liquidez *versus* rentabilidade. 13 Contabilidade geral. Conceito. Usuários da contabilidade. Patrimônio. Conceitos de ativos. Passivos. Receitas. Despesas e resultado. Leitura prática das principais demonstrações contábeis. 14 Aspectos tributários. Conceito. Noções dos principais tributos e seus impactos nas operações das empresas. 15 Noções de direito trabalhista. 16 Organização e métodos. Gestão de documentos. Administração de processos. 17 Conhecimentos de processos de licitação – Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações. Pregão. 18 Conhecimentos de processos de ISO 9000 – Sistemas de qualidade. 19 Avaliação de qualidade e acreditação hospitalar. 20 Ética e legislação profissional.

CARGO 3: ASSISTENTE SOCIAL

1 Ambiente de atuação do assistente social. Instrumental de pesquisa em processos de investigação social: elaboração de projetos, métodos e técnicas qualitativas e quantitativas. Propostas de intervenção na área social: planejamento estratégico, planos, programas, projetos e atividades de trabalho. Avaliação de programas e políticas sociais. Estratégias, instrumentos e técnicas de intervenção: sindicância, abordagem individual, técnica de entrevista, abordagem coletiva, trabalho com grupos, em redes, e com famílias, atuação na equipe interprofissional (relacionamento e competências). Diagnóstico. 2 Estratégias de trabalho institucional: conceitos de instituição; estrutura brasileira de recursos sociais; uso de recursos institucionais e comunitários; redação e correspondência oficiais: laudo e parecer (sociais e psicossociais), estudo de caso, informação e avaliação social. 3 Política de redução de danos: atuação em programas de prevenção e tratamento. Uso do álcool, tabaco e outras drogas: questão cultural, social, e psicológica. Doenças sexualmente transmissíveis. Atendimento às vítimas. 4 Políticas sociais: relação Estado/sociedade. Políticas de seguridade e previdência social. Políticas de assistência e Lei Orgânica da

Assistência Social. Políticas de saúde e Sistema Único de Saúde (SUS); agências reguladoras. Políticas educacionais e Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). Política Nacional do Idoso. 5 Políticas públicas em saúde mental: reforma psiquiátrica; Modelo Assistencial em Saúde Mental; interdisciplinaridade; reabilitação psicossocial e reinserção social; modalidades de atendimento; serviços substitutivos; atenção integral à saúde prisional. 6 Serviço social na contemporaneidade. Transformações societárias. A questão social e as transformações das políticas sociais. A crise contemporânea. 7 O processo de trabalho em serviço social. Estratégias, intervenção profissional e interdisciplinariedade. Mediação e instrumentalização no trabalho do assistente social. Serviço Social na era dos serviços. O serviço social como especialização do trabalho coletivo. 8 Legislação de serviço social: níveis, áreas e limites de atuação do profissional de serviço social; ética profissional. 9 Políticas, diretrizes, ações e desafios na área da família, da criança e do adolescente: Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); defesa de direitos da criança e do adolescente; o papel dos conselhos, centros de defesa e delegacias; adoção e guarda: normas, processos jurídico e psicossocial, adoção à brasileira e adoção internacional; violência contra crianças e adolescentes e combate à violência; formas de violência contra crianças e adolescentes: maus-tratos, abuso sexual, negligência e abandono; prostituição infanto-juvenil; extermínio, seqüestro e tráfico de crianças; exploração sexual no trabalho e no tráfico de drogas; sexo e turismo; violência dos jovens. Gangues; delinquência infanto-juvenil: visão psicológica, cultural e sociológica; trajetórias delinqüenciais e papel da família e da justiça; meninos e meninas de rua: questões econômica e social e abandono; trabalho infanto-juvenil; novas modalidades de família: diagnóstico, abordagem sistêmica e estratégias de atendimento e acompanhamento; alternativas para a resolução de conflitos: conciliação e mediação. 10 Balanço social. 11 SA 8.000 e ISO 14.000. 12 Estatuto do Idoso.

CARGO 4: BIÓLOGO

1 Critérios de seleção de doadores para tecidos músculo-esqueléticos (TME). 2 Conhecimentos básicos sobre protocolos de banco de tecidos. 3 Transmissão de doenças em transplante de TME. 4 Conhecimentos básicos sobre formas de processamento (liofilização, criopreservação, desmineralização, ultracongelamento). 5 Técnicas de armazenamento de tecidos. 6 Conhecimentos básicos sobre formas de esterilização de tecidos (química e radioesterilização). 7 Propriedades biomecânicas dos tecidos submetidos a diversas formas de esterilização. 8 Conhecimentos básicos sobre as propriedades e biologia das proteínas morfogenéticas ósseas. 9 Noções sobre utilização de tecido músculo-esqueléticos. 10 Conceitos de osteoindução, osteocondução e osteogênese. 11 Técnicas de desengorduramento ósseo. 12 Noções sobre sala limpa. 13 Controle de qualidade em banco de tecidos. 14 Legislação que envolve operação de banco de tecidos e transplantes no Brasil. 15 Células tronco. 16 Ética e legislação profissional. 17 Microbiologia e imunologia: estrutura bacteriana, isolamento, identificação e classificação de bactérias, esterilização, desinfecção e antissepsia. 18 Bactérias piogênicas: estafilococos e estreptococos, cocos e bastonetes gram-negativos, bacilos álcool-ácidos resistentes, infecção bacterianas por anaeróbios esporulados. 19 Prevenção, tratamento e epidemiologia de doenças infecciosas, vacinas. 20 Interferência de medicamentos/alimentos em exames laboratoriais. 21 Virologia. 22 Fungos. 23 Hematologia geral: índice hematimétricos, hemostasia e coagulação. 24 Imunoematologia. 25 Noções básicas de imunologia: antígeno e anticorpo. 26 Imunidade humoral e celular, hipersensibilidade, reações de fixação de complemento, aglutinação e precipitação. 27 Parasitologia: helmintologia, protozoologia e entologia.

CARGO 5: BIOQUÍMICO

1 Microbiologia: estrutura bacteriana; crescimento; isolamento; identificação e classificação de bactérias; Antibiograma; esterilização, desinfecção e antissepsia; coleta de material de amostras biológicas; técnicas de coloração. 2 Técnicas e aparelhagem de análise: fotometria, fluorimetria, nefelometria, turbidimetria e Eletroforese. 3 Testes sorológicos: aglutinação; precipitação; ensaios líticos; imunofluorescência; radioimunoensaio; técnicas imunoenzimáticas; Ensaio quimioluminescentes. 4 Métodos de biologia molecular e DNA recombinante. 5 Técnicas de coleta de sangue. 6 Anticoagulantes mais utilizados no laboratório clínico. 7 Bactérias patogênicas: infecções por Cocos e bastonetes Gram negativos; Infecções por Cocos e bastonetes Gram positivos; Bacilos álcool-ácidos resistentes; Infecções bacterianas por

anaeróbicos esporulados. 8 Prevenção, tratamento e epidemiologia de doenças infecciosas. 9 Vacinas. 10 Virologia clínica. 11 Micologia clínica. 12 Hematologia geral: Origem e desenvolvimento dos elementos morfológicos do sangue; Hemograma; Velocidade de hemossedimentação; Reticulócitos; Pesquisas de células LE; Hemostasia e coagulação; Hemoglobinopatias. 13 Imunematologia: Grupos sanguíneos; Fator Rh; Doença hemolítica perinatal. 14 Imunologia: Imunidade; Bases celulares da resposta imune; Anticorpos; Imunidade humoral e celular; Complemento; Reações antígeno-anticorpo; Doenças auto-imunes; Reações de hipersensibilidade; Provas sorológicas utilizadas em laboratório clínico: metodologias e interpretação; Provas sorológicas para diagnóstico da sífilis; Provas sorológicas para diagnóstico da Doença de Chagas. 15 Bioquímica clínica: Marcadores tumorais; Lipídeos; Glicídeos; Eletrólitos; Enzimas; Aminoácidos e proteínas; Gases e pH do sangue; Provas de função hepática; Metabólitos nitrogenados e função renal; Funções gástrica, pancreática e intestinal. 16 Hormônios: Endocrinologia e diagnóstico laboratorial. 17 Parasitologia: Técnicas de concentração; Coleta de material; Fixadores; Conservadores; Protozoários e helmintos; Exame microscópico e macroscópico das fezes; Pesquisa de sangue oculto; Pesquisa de gordura fecal; 18 Análises realizadas na urina. 19 Transudatos e exsudatos. 20 Biossegurança aplicada ao laboratório clínico.

CARGO 6: CIRURGIÃO-DENTISTA

1 Anatomia 2 Materiais dentários. 3 Patologia. 4 Farmacologia. 5 Radiologia. 6 Dentística. 7 Prótese. 8 Odontologia social. 9 Cirurgia buco-maxilo-facial. 10 Anestesiologia. 11 Periodontia. 12 Endodontia. 13 Odontopediatria. 14 Ortodontia. 15 Ética profissional.

CARGO 7: CIRURGIÃO-DENTISTA – ESPECIALIDADE: AUDITORIA

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 8.080/1990 e Lei n.º 8.142/1990; Normas Operacionais da Assistência à Saúde – NOAS 01/2002 e outras que discorram sobre Saúde Pública. ODONTOLOGIA: 1 Anatomia 2 Materiais dentários. 3 Patologia. 4 Farmacologia. 5 Radiologia. 6 Dentística. 7 Prótese. 8 Odontologia social. 9 Cirurgia buco-maxilo-facial. 10 Anestesiologia. 11 Periodontia. 12 Endodontia. 13 Odontopediatria. 14 Ortodontia. 15 Ética profissional.

CARGO 8: CIRURGIÃO-DENTISTA – ESPECIALIDADE: BUCO-MAXILO-FACIAL

1 Anatomia. 2 Materiais dentários. 3 Patologia. 4 Farmacologia. 5 Radiologia. 6 Dentística. 7 Prótese. 8 Odontologia social. 9 Cirurgia buco-maxilo-facial. 10 Anestesiologia. 11 Periodontia. 12 Endodontia. 13 Odontopediatria. 14 Ortodontia. 15 Ética profissional. 16 Patologia. Glândulas salivares. Tumores benignos e malignos da cavidade oral. Tumores odontogênicos. Infecções odontogênicas. Infecções: bacterianas, virais, fúngicas da cavidade oral. 17 Farmacologia. Farmacocinética. Farmacodinâmica. Antibióticos. Analgésicos periféricos e centrais. Antinflamatórios esteroidais e não-esteroidais. Ansiolíticos. Anestésicos locais e técnicas intrabucais e extrabucais. 18 Imaginologia. Radiografias convencionais: técnicas e indicações. Tomografia computadorizada: técnicas e indicações. USG: indicações. Ressonância nuclear magnética: indicações. 19 Trauma facial. Terço inferior, médio e superior da face. Atendimento ao politraumatizado de emergência. 20 Cirurgia oral menor. Biopsia. Cirurgia pré-protética. Cirurgia dos dentes inclusos. Tratamento de fístulas e comunicações buco-sinusais. 21 Cirurgia ortognática. Exame clínico. Exame/análise radiográfico. Indicações. Técnicas. 22 Anticoagulação e tratamento dentário. 23 Ética e legislação profissional.

CARGO 9: CIRURGIÃO-DENTISTA – ESPECIALIDADE: ENDODONTIA

1 Anatomia. 2 Materiais dentários. 3 Patologia. 4 Farmacologia. 5 Radiologia. 6 Dentística. 7 Prótese. 8 Odontologia social. 9 Cirurgia buco-maxilo-facial. 10 Anestesiologia. 11 Periodontia. 12 Odontopediatria. 13 Ortodontia. 14 Ética profissional. 15 Física das radiações e radioproteção. 16 Endodontia. 17 Definição, importância e conceito. 18 Procedimentos para o diagnóstico. 19 Urgência em endodontia e emergência em dor orofacial de natureza odontogênica: diagnóstico e tratamento endodôntico. 20 Traumatismo dentário. 21 Endodontia e dor de natureza não-odontogênica. 22 Seleção de casos e plano de tratamento. 23 Preparo para o tratamento. 24 Registros e responsabilidades legais. 25 Desenvolvimento, estrutura e função da polpa. 26 Alterações pulpares. 27 Tratamento conservador da polpa dental. 28 Periapicopatias e patologia periapical. 29 Tratamento de canais radiculares. 30 Aparelhos, material e instrumental endodôntico. 31 Fases do tratamento do sistema de canais radiculares.

32 Assepsia e antissepsia em endodontia. 33 Morfologia dentária, cavidades de acesso e aspectos anatômicos. 34 Microbiologia e imunologia. 35 Reação pulpar à cárie e aos procedimentos odontológicos. 36 Neutralização progressiva (coroa/ápice) do conteúdo séptico-tóxico do canal radicular. 37 Preparo biomecânico dos canais radiculares. 38 Meios químicos, físicos e mecânicos. 39 Instrumentação. 40 Medicação tópica. 41 Obturação dos canais radiculares. 42 Tratamento endodôntico de dentes com rizogênese incompleta. 43 Cirurgias parendodônticas. 44 Terapêutica coadjuvante ao tratamento endodôntico. 45 Controle da dor e da ansiedade. 46 Clareamento dental. 47 Restauração do dente tratado endodonticamente. 48 Retratamento.

CARGO 10: CIRURGIÃO-DENTISTA – ESPECIALIDADE: ODONTOPEDIATRIA

1 Anatomia. 2 Materiais dentários. 3 Patologia. 4 Farmacologia. 5 Radiologia. 6 Dentística. 7 Prótese. 8 Odontologia social. 9 Cirurgia buco-maxilo-facial. 10 Anestesiologia. 11 Periodontia. 12 Endodontia. 13 Ortodontia. 14 Ética profissional. 15 Odontopediatria: atendimento odontológico específico a crianças. 16 Educação em saúde bucal; epidemiologia aplicada à odontologia; níveis de prevenção, de atenção e de aplicação. 17 Sistema Único de Saúde. 18 Programa Saúde da Família. 19 Cariologia: microbiologia oral; etiologia da doença cárie; histopatologia da cárie dental; diagnóstico da doença cárie; prevenção e controle da doença cárie. Saliva e seus componentes. 20 Hábitos bucais. 21 Aspectos psicológicos. 22 Selantes. 23 Tratamento endodôntico em decíduos. 24 Crescimento e desenvolvimento. 25 Traumatismo.

CARGO 11: CIRURGIÃO-DENTISTA PARA PACIENTES PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS

1 Anatomia. 2 Materiais dentários. 3 Patologia. 4 Farmacologia. 5 Radiologia. 6 Dentística. 7 Prótese. 8 Odontologia social. 9 Cirurgia buco-maxilo-facial. 10 Anestesiologia. 11 Periodontia. 12 Endodontia. 13 Odontopediatria. 14 Ortodontia. 15 Ética profissional. 16 Atendimento específico a pacientes portadores de necessidades especiais.

CARGO 12: CIRURGIÃO-DENTISTA – ESPECIALIDADE: PERIODONTIA

1 Anatomia. 2 Materiais dentários. 3 Patologia. 4 Farmacologia. 5 Radiologia. 6 Dentística. 7 Prótese. 8 Odontologia social. 9 Cirurgia buco-maxilo-facial. 10 Anestesiologia. 11 Endodontia. 12 Odontopediatria. 13 Ortodontia. 14 Ética profissional. 15 Periodontia. 16 Anatomia do periodonto. 17 Epidemiologia e etiologia da doença periodontal. 18 Tecidos periodontais. 19 Classificação das doenças periodontais. 20 Placa e cálculos dentais (métodos de controle de placa). 21 Microbiologia da doença periodontal. 22 Patogênese da periodontite. 23 Periodontite de acometimento precoce. 24 Doença periodontal necrosante. 25 Trauma de oclusão e terapia oclusal. 26 Distúrbios sistêmicos e o periodonto. 27 Tumores e cistos do periodonto. 28 Avanços no diagnóstico periodontal. 29 Plano de tratamento e terapia periodontal associada à causa. 30 Instrumentos/instrumentação. 31 Antissépticos e antibióticos na terapia periodontal. 32 Cirurgia periodontal. 33 Terapia mucogengival. 34 Tratamento periodontal regenerativo. 35 Estética no tratamento periodontal. 36 Tratamento de dentes com envolvimento de furca. 37 Aspectos técnicos do tratamento com coroas e pontes. 38 Perspectivas futuras e questões controversas na terapia periodontal. 39 Terapia periodontal de suporte. 40 Modificação do comportamento e educação do paciente. 41 Prevenção e tratamento das doenças periodontais.

CARGO 13: CIRURGIÃO-DENTISTA – ESPECIALIDADE: PRÓTESE

1 Anatomia. 2 Materiais dentários. 3 Patologia. 4 Farmacologia. 5 Radiologia. 6 Dentística. 7 Odontologia social. 8 Cirurgia buco-maxilo-facial. 9 Anestesiologia. 10 Periodontia. 11 Endodontia. 12 Odontopediatria. 13 Ortodontia. 14 Ética profissional. 15 Prótese. 16 Oclusão. 17 registros interoclusais e articulações dos modelos. 18 restaurações de dentes unitários. 19 Plano de tratamento para substituir dentes ausentes. 20 Desenho prótese fixa. 21 Preparo para coroas totais. 22 Preparo para restaurações intracoronárias. 23 preparo para dentes extremamente danificados. 24 Moldagens e matérias de moldagem. 25 Restaurações de cerâmica: próteses parciais fixas adesivas. 26 Facetas estéticas e restaurações *inlays* e *onlays* de porcelana. 27 Reabilitação protética de pacientes com perda avançada de inserção; prótese total; prótese parcial removível; RMF (restauração metálica fundida).

CARGO 14: CIRURGIÃO-DENTISTA – ESPECIALIDADE: RADIOLOGIA

1 Anatomia. 2 Materiais dentários. 3 Patologia. 4 Farmacologia. 5 Radiologia. 6 Dentística. 7 Prótese. 8 Odontologia social. 9 Cirurgia buco-maxilo-facial. 10 Anestesiologia. 11 Periodontia. 12 Endodontia. 13

Odontopediatria. 14 Ortodontia. 15 Ética profissional. 16 Física das radiações e rádio proteção. 17 Requisitos técnicos para obtenção de imagens em radiologia geral, tomografia computadorizada, ressonância magnética, densitometria óssea e ultra-sonografia (inclusive Dopplervelocimetria). 18 Riscos inerentes à aplicação de contrastes, particularmente os iodados. 19 Atendimento a reações adversas. 20 Realização de exames e emissão de laudos, inclusive em exames contrastados, incluindo crânio e face, sistema nervoso central, tórax, abdômen e retroperitônio e sistema músculo-esquelético. 21 Radiologia e ultrassonografia intervencionista (punções e biópsias). 22 Patologia radiográfica. 23 Diagnóstico diferencial.

CARGO 15: EDUCADOR FÍSICO

1 Histórico da Educação Física. Conceitos, princípios, finalidades e objetivos da Educação Física. 2 Aspectos do desenvolvimento humano: motor; cognitivo; afetivo; social. 3 Cultura corporal e sua implicação no planejamento de ensino. 4 Conteúdo e significados dos Parâmetros Curriculares Nacionais e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. 5 Conhecimento sobre as diferentes manifestações da cultura corporal: jogos; atividades rítmicas e expressivas; esportes (fundamentos técnicos e táticos, regras oficiais, equipamentos e instalações utilizadas em atletismo, basquetebol, handebol, voleibol e futebol de campo). 6 Organização desportiva. Organização do desporto brasileiro. Organização de competições esportivas. Fisiologia do exercício. 7 Fisiologia do exercício. 8 Anatomia humana. 9 Cinesiologia. 10 Biomecânica. 11 Treinamento desportivo: periodização; qualidades físicas: velocidade, força e resistência. 12 Doping: substâncias proibidas. 13 Legislação: Lei n.º 9.696/1998; Lei n.º 9.394/1996; Lei n.º 9.615/1998; Lei n.º 6.437/1977; Lei n.º 10.891/2004; Resolução CONFEF n.º 090/2004; Resolução CONFEF n.º 56/2003.

CARGO 16: ENFERMEIRO

1 Administração aplicada à Enfermagem. Modelos de gestão contemporâneos em organizações hospitalares. 2 Enfermeiro como líder e agente de mudança na perspectiva ética, política, social e humana. Relacionamento interpessoal. 3 Características do trabalho em Saúde e em Enfermagem. Divisão técnica do trabalho; interdisciplinaridade. Composição da equipe de Enfermagem. Lei do Exercício Profissional. Código de Ética. 4 Gestão de qualidade no processo de trabalho da Enfermagem. Elaboração de normas, rotinas e manuais de procedimento. Administração do processo de cuidar em Enfermagem. 5 Gerenciamento dos serviços de Enfermagem. Sistemas de informação em Enfermagem nas práticas organizacionais, assistenciais e educacionais. A saúde do trabalhador no contexto da Enfermagem. O papel do Enfermeiro no gerenciamento de resíduos de saúde. A vigilância epidemiológica no contexto da Enfermagem. 6 Semiologia e semiotécnica aplicada à Enfermagem (Princípios básicos do exame físico). 7 Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE), coleta de dados, diagnóstico de Enfermagem com base na Taxonomia da North American Nursing Diagnosis Association (NANDA), planejamento, implementação e avaliação da assistência de Enfermagem, documentação e registro. 8 Princípios da administração de medicamentos. Cuidados de Enfermagem relacionados à terapêutica medicamentosa. 9 Assistência de Enfermagem na prevenção e controle de infecção hospitalar. 10 Planejamento da assistência de Enfermagem no período pré-, trans- e pós-operatório. 11 Planejamento da assistência de Enfermagem nas alterações dos sistemas hematopoiético, linfático, gastrointestinal, cardiovascular, respiratório, renal, geniturinário, endócrino, nervoso e músculo-esquelético. 12 Assistência de Enfermagem em saúde materna: gestação e desenvolvimento fetal, propedêutica obstétrica. 13. Política, programas e normas de Saúde Pública

CARGO 17: ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA PRÉ-HOSPITALAR

1 Enfermeiro como líder e agente de mudança na perspectiva ética, política, social e humana. Relacionamento interpessoal. 2 Características do trabalho em Saúde e em Enfermagem. Divisão técnica do trabalho; interdisciplinaridade. Composição da equipe de Enfermagem. Lei do Exercício Profissional. Código de Ética. 3 Gestão de qualidade no processo de trabalho da Enfermagem. Elaboração de normas, rotinas e manuais de procedimento. Administração do processo de cuidar em Enfermagem. 4 Gerenciamento dos Serviços de Enfermagem. Sistemas de informação em Enfermagem nas práticas organizacionais, assistenciais e educacionais. A saúde do trabalhador no contexto da Enfermagem. O

papel do Enfermeiro no gerenciamento de resíduos de saúde. A vigilância epidemiológica no contexto da Enfermagem. 5 Semiologia e semiotécnica aplicada à Enfermagem (princípios básicos do exame físico). 6 Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE), coleta de dados, diagnóstico de Enfermagem com base na Taxonomia da North American Nursing Diagnosis Association (NANDA), planejamento, implementação e avaliação da assistência de Enfermagem, documentação e registro. 7 Princípios da administração de medicamentos. Cuidados de Enfermagem relacionados à terapêutica medicamentosa. 8 Assistência de Enfermagem na prevenção e controle de infecção hospitalar. 9 Urgências clínicas no paciente adulto. 10 Urgências clínicas na criança. 11 Urgências traumáticas no paciente adulto e na criança. 12. Urgências psiquiátricas. 13 Urgências obstétricas. 14 Salvamento.

CARGO 18: ENFERMEIRO SANITARISTA

1 Administração aplicada à enfermagem. 2 Lei do exercício profissional. Código de ética. 3 Gerenciamento dos serviços de enfermagem. Sistemas de informação em enfermagem nas práticas organizacionais, assistenciais e educacionais. 4 O papel do enfermeiro no gerenciamento de resíduos de saúde. 5 Vigilância epidemiológica. Introdução à epidemiologia. 6 Fundamentos da vigilância sanitária. 7 Sistema Único de Saúde. Lei n.º 8.080/1990, Lei n.º 8.142/1990 e Lei n.º 9.782/1999. 8 Política, programas e normas de saúde pública. 9 Enfermagem na prevenção e controle de infecção hospitalar. 10 Gestão de qualidade no processo de trabalho da enfermagem. Elaboração de normas, rotinas e manuais de procedimento. 11 Reprocessamento de produtos médicos. 12 Resolução ANVISA/MS n.º 2.606, de 11/8/2006, publicada no DOU de 14/8/2006. 13 Portaria n.º 2.616, de 12/5/1998. 14 Resolução RDC n.º 306, de 7/12/2004. 15 RDC n.º 2.605, de 11/8/2006. 16 Criação de Núcleos de Vigilância Epidemiológica – Lei n.º 2.529/2006 e Norma n.º 01/2006.

CARGO 19: ENFERMEIRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA

1 Administração aplicada à Enfermagem. Modelos de gestão contemporâneos em organizações hospitalares. 2 Enfermeiro como líder e agente de mudança na perspectiva ética, política, social e humana. Relacionamento interpessoal. 3 Características do trabalho em Saúde e em Enfermagem. Divisão técnica do trabalho; interdisciplinaridade. Composição da equipe de Enfermagem. Lei do Exercício Profissional. Código de Ética. 4 Gestão de qualidade no processo de trabalho da Enfermagem. Elaboração de normas, rotinas e manuais de procedimento. Administração do processo de cuidar em Enfermagem. 5 Gerenciamento dos Serviços de Enfermagem. Sistemas de informação em Enfermagem nas práticas organizacionais, assistenciais e educacionais. A saúde do trabalhador no contexto da Enfermagem. O papel do Enfermeiro no gerenciamento de resíduos de saúde. A vigilância epidemiológica no contexto da Enfermagem. 6 Semiologia e semiotécnica aplicada à Enfermagem (Princípios básicos do exame físico). 7 Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE), coleta de dados, diagnóstico de Enfermagem com base na Taxonomia da North American Nursing Diagnosis Association (NANDA), planejamento, implementação e avaliação da assistência de Enfermagem, documentação e registro. 8 Princípios da administração de medicamentos. Cuidados de Enfermagem relacionados à terapêutica medicamentosa. 9 Assistência de Enfermagem na prevenção e controle de infecção hospitalar. 10 Planejamento da assistência de Enfermagem nas alterações dos sistemas hematopoiético, linfático, gastrointestinal, cardiovascular, respiratório, renal, geniturinário, endócrino, nervoso e músculo-esquelético. 11 Assistência de Enfermagem em saúde materna: gestação e desenvolvimento fetal, propedêutica obstétrica. 12 Política, programas e normas de Saúde Pública.

CARGO 20: ESTATÍSTICO

1 Análise, coordenação e acompanhamento de projetos de pesquisa e desenvolvimento em Tecnologia da Informação. 2 Políticas públicas de Tecnologia da Informação. 3 Políticas de incentivos fiscais. 4 Fiscalização e auditoria de empresas. 5 Política de incentivos em ciência e tecnologia e inovação tecnológica. 6 Análise e prospecção de mercado em Tecnologia da Informação. 7 Metodologias de planejamento e avaliação de projetos de pesquisa e desenvolvimento. 8 Dimensões política, social, econômica, epistemológica das atividades de Ciência e Tecnologia. 9 Ciência, Tecnologia e Sociedade. 10 Capacitação tecnológica e competitividade. 11 Organização institucional e dinâmica do Sistema de Ciência e Tecnologia no Brasil. 12 Planejamento Estratégico e Gestão de Ciência e Tecnologia. 13

Critérios, mecanismos e procedimentos de fomento à Ciência e Tecnologia. 14 Questões da atualidade em Ciência e Tecnologia. 15 Cálculos de probabilidades. 16 Cálculos com geometria analítica. 17 Inferência analítica. 18 Estatística computacional. 19 Análise matemática. 20 Demografia. 21 Métodos numéricos. 22 Pesquisa operacional. 23 Técnica de amostragem. 24 Análise de correlação e regressão. 25 Controle estatístico de qualidade. 26 Processos estocásticos. 27 Análise de dados discretos. 28 Análise multivariada. 29 Análise das séries temporais. 30 Análise exploratória de dados. 31 Medidas de tendência central. 32 Medidas de dispersão. 33 Medidas de assimetria. 34 Medidas de custos. 35 Distribuição conjuntas.

CARGO 21: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

1 Riscos de acidentes; acidentes de trabalho; mapa de risco. 2 Programa de Prevenção de Riscos Ambientais. 3 Instalação e serviços em eletricidade; máquinas e equipamentos; atividades e operações insalubres; ergonomia; equipamentos de proteção; proteção contra incêndios. 4 Doenças ocupacionais. 5 Emissão da CAT. 6 Conhecimentos sobre o Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP; Normas Regulamentadoras NR e CLT (relativas à Medicina e Segurança do Trabalho).

CARGO 22: ENGENHEIRO SANITARISTA

1 Evolução histórica das políticas públicas de saúde no Brasil. 2 Sistema Único de Saúde (SUS). 3 Meio ambiente: saneamento básico; poluição atmosférica e sonora; coleta, transporte e destinação de lixo. 4 Vigilância nutricional e de alimentos: produção, armazenagem, distribuição e qualidade de alimentos. 5 Condições nutricionais da população em geral. 6 Enfermidades transmitidas por alimentos. 7 Condições higiênico-sanitárias de estabelecimentos de saúde e de uso coletivo. 8 Condições de medicamentos e desinfetantes. 9 Saúde do trabalhador: equipamentos de segurança; situações de risco. 10 Saúde pública: notificação compulsória; imunização ativa e passiva; realização de visitas domiciliares; formação de inquéritos epidemiológicos; busca ativa; controle de zoonoses; atividades educativas referentes a prevenção e bloqueio da disseminação de doenças transmissíveis. 11 Principais leis federais, estaduais e municipais sobre vigilância sanitária. Lei n.º 9.782/1999.

CARGO 23: FARMACÊUTICO

1 Fármacos que atuam nos diversos sistemas orgânicos. Farmacocinética. 2 Antimicrobianos, antiinflamatórios; antineoplásicos, medicamentos controlados. Manipulação de medicamentos: produção de antisépticos e desinfetantes. Abastecimento e gerenciamento de produtos para a saúde. Órteses e próteses. 3 Dispensação de medicamentos. Doses. Vias de administração. Reações adversas a medicamento. Interações e incompatibilidade medicamentosas. 4 Padronização de medicamentos. 5 Noções de Vigilância Epidemiológica. 6 Inspeção em Vigilância Sanitária; legislação sanitária. 7 Controle de infecção hospitalar. Atuação do Farmacêutico na CCIH – Portaria n.º 2.616/1998. 8 Medicamentos genéricos, medicamentos excepcionais, medicamentos específicos. 9 Política nacional de medicamentos. 10 Legislação farmacêutica: Lei Federal n.º 5.991/1973, Resolução n.º 328/1999, Portaria n.º 344/1998 e Lei Federal n.º 6.437/1977. 11 Ética e legislação profissional. 12 Normas de armazenamento e transportes de fármacos. 13 Farmacoeconomia. Farmacovigilância. Farmacoepidemiologia. Uso racional de medicamentos. Uso racional de antimicrobianos. 14 Princípios básicos para controle de estoque: avaliação, previsão, custo e níveis de estoque. 15 Quimioterápicos: manipulação, armazenamento, interação e estabilidade. 16 Nutrição parenteral: manipulação, armazenamento, interação e estabilidade. 17 Assistência farmacêutica hospitalar. 18 Centro de informações sobre medicamentos. 19 Sistemas de distribuição de medicamentos em Farmácia Hospitalar.

CARGO 24: FISCAL SANITÁRIO – ESPECIALIDADE: ARQUITETURA

1 Gestão democrática e planejamento participativo. 2 Relações do planejamento com o desenho e o projeto urbano. A paisagem, o paisagismo e o meio ambiente. 3 Projetos físico-territoriais de universidades. 4 Legislação urbanística. 5 Princípios e técnicas para adequação das edificações e do espaço urbano às exigências bioclimáticas. 6 Projetação arquitetônica, particularmente no que se refere a projetos de equipamentos hospitalares e educacionais. 7 Sistemas estruturais e construtivos. 8 Instalações prediais; planejamento, gerenciamento e acompanhamento de obras. 9 Princípios e normas relacionados à acessibilidade arquitetônica. 10 Estudos de viabilidade financeira e orçamento de obras públicas. 11

Evolução histórica das políticas públicas de saúde no Brasil. Lei n.º 9.782/1999. Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes. 12 O SUS e a Vigilância da Saúde.

CARGO 25: FISCAL SANITÁRIO – ESPECIALIDADE: BIOLOGIA

1 Critérios de seleção de doadores para tecidos músculo-esqueléticos (TME). 2 Conhecimentos básicos sobre protocolos de banco de tecidos. 3 Transmissão de doenças em transplante de TME. 4 Conhecimentos básicos sobre formas de processamento (liofilização, criopreservação, desmineralização, ultracongelamento). 5 Técnicas de armazenamento de tecidos. 6 Conhecimentos básicos sobre formas de esterilização de tecidos (química e radioesterilização). 7 Propriedades biomecânicas dos tecidos submetidos a diversas formas de esterilização. 8 Conhecimentos básicos sobre as propriedades e biologia das proteínas morfogenéticas ósseas. 9 Noções sobre utilização de tecido músculo-esqueléticos. 10 Conceitos de osteoindução, osteocondução e osteogênese. 11 Técnicas de desengorduramento ósseo. 12 Noções sobre sala limpa. 13 Controle de qualidade em banco de tecidos. 14 Legislação que envolve operação de banco de tecidos e transplantes no Brasil. 15 Células tronco. 16 Ética e legislação profissional. 17 Microbiologia e imunologia: estrutura bacteriana, isolamento, identificação e classificação de bactérias, esterilização, desinfecção e antisepsia. 18 Bactérias piogênicas: estafilococos e estreptococos, cocus e bastonetes gram-negativos, bacilos álcool-ácidos resistentes, infecção bacterianas por anaeróbios esporulados. 19 Prevenção, tratamento e epidemiologia de doenças infecciosas, vacinas. 20 Interferência de medicamentos/alimentos em exames laboratoriais. 21 Virologia. 22 Fungos. 23 Hematologia geral: índice hematimétricos, hemostasia e coagulação. 24 Imunoematologia. 25 Noções básicas de imunologia: antígeno e anticorpo. 26 Imunidade humoral e celular, hipersensibilidade, reações de fixação de complemento, aglutinação e precipitação. 27 Parasitologia: helmintologia, protozoologia e entologia. 28 Evolução histórica das políticas públicas de saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes. Lei n.º 9.782/1999. 29 O SUS e a Vigilância da Saúde.

CARGO 26: FISCAL SANITÁRIO – ESPECIALIDADE: DIREITO

1 Princípios informativos da Administração Pública. 2 Ato administrativo: conceito, classificação, requisitos e revogação. Atos administrativos vinculados e discricionários. O mérito do ato administrativo. 3 Vícios do ato administrativo. Atos administrativos nulos e anuláveis. Teoria dos motivos determinantes. 4 Administração direta e indireta. Autarquia. Sociedade de economia mista Empresa pública. Fundação pública. Agências reguladoras e executivas. 5 Poderes da Administração: hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. Poder de polícia: conceito. Polícia judiciária e polícia administrativa. As liberdades públicas e o poder de polícia. 6 Responsabilidade civil do Estado: fundamentos, responsabilidade sem culpa. Responsabilidade por ato do servidor e por ato judicial. Ação regressiva. 7 Controle jurisdicional de legalidade dos atos administrativos: limites, privilégios da administração e meios de controle. 8 Bens públicos. Imprescritibilidade e impenhorabilidade. 9 Gentes públicos. Servidor público e funcionário público. Direito de sindicalização e direito de greve do servidor público. Natureza jurídica da relação de emprego público. Agentes políticos. 10 Improbidade administrativa. 11 Inquérito civil público: natureza, objeto, instauração e conclusão. Ajustamento de conduta. 12 Serviço público: conceito, caracteres jurídicos, classificação e garantias. 13 Licitação e contratos administrativos. 14 Evolução histórica das políticas públicas de saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes. Lei n.º 9.782/1999. 15 O SUS e a Vigilância da Saúde. Lei Municipal n.º 3546/1996, Lei Federal n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 6.437/1977, Lei Estadual n.º 4.588/1984 e Lei Complementar n.º 39/1998.

CARGO 27: FISCAL SANITÁRIO – ESPECIALIDADE: EDUCAÇÃO FÍSICA

1 Histórico da Educação Física. Conceitos, princípios, finalidades e objetivos da Educação Física. 2 Aspectos do desenvolvimento humano: motor; cognitivo; afetivo; social. 3 Cultura corporal e sua implicação no planejamento de ensino. 4 Conteúdo e significados dos Parâmetros Curriculares Nacionais e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. 5 Conhecimento sobre as diferentes manifestações da cultura corporal: jogos; atividades rítmicas e expressivas; esportes (fundamentos técnicos e táticos, regras oficiais, equipamentos e instalações utilizadas em atletismo, basquetebol, handebol, voleibol e futebol de campo). 6 Organização desportiva. Organização do desporto brasileiro. Organização de

competições esportivas. Fisiologia do exercício. 7 Fisiologia do exercício. 8 Anatomia humana. 9 Cinesiologia. 10 Biomecânica. 11 Treinamento desportivo: periodização; qualidades físicas: velocidade, força e resistência. 12 Doping: substâncias proibidas. 13 Legislação: Lei n.º 9.696/1998; Lei n.º 9.394/1996; Lei n.º 9.615/1998; Lei n.º 6.437/1977; Lei n.º 10.891/2004; Resolução CONFEF n.º 090/2004; Resolução CONFEF n.º 56/2003. 14 Evolução histórica das políticas públicas de saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes. Lei n.º 9.782/1999. 15 O SUS e a Vigilância da Saúde.

CARGO 28: FISCAL SANITÁRIO – ESPECIALIDADE: ENFERMAGEM

1 Administração aplicada à Enfermagem. Modelos de gestão contemporâneos em organizações hospitalares. 2 Enfermeiro como líder e agente de mudança na perspectiva ética, política, social e humana. Relacionamento interpessoal. 3 Características do trabalho em Saúde e em Enfermagem. Divisão técnica do trabalho; interdisciplinaridade. Composição da equipe de Enfermagem. Lei do Exercício Profissional. Código de Ética. 4 Gestão de qualidade no processo de trabalho da Enfermagem. Elaboração de normas, rotinas e manuais de procedimento. Administração do processo de cuidar em Enfermagem. 5 Gerenciamento dos Serviços de Enfermagem. Sistemas de informação em Enfermagem nas práticas organizacionais, assistenciais e educacionais. A saúde do trabalhador no contexto da Enfermagem. O papel do Enfermeiro no gerenciamento de resíduos de saúde. A vigilância epidemiológica no contexto da Enfermagem. 6 Semiologia e semiotécnica aplicada à Enfermagem (Princípios básicos do exame físico). 7 Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE), coleta de dados, diagnóstico de Enfermagem com base na Taxonomia da North American Nursing Diagnosis Association (NANDA), planejamento, implementação e avaliação da assistência de Enfermagem, documentação e registro. 8 Princípios da administração de medicamentos. Cuidados de Enfermagem relacionados à terapêutica medicamentosa. 9 Assistência de Enfermagem na prevenção e controle de infecção hospitalar. 10 Planejamento da assistência de Enfermagem no período pré-, trans- e pós-operatório. 11 Planejamento da assistência de Enfermagem nas alterações dos sistemas hematopoiético, linfático, gastrointestinal, cardiovascular, respiratório, renal, geniturinário, endócrino, nervoso e músculo-esquelético. 12 Assistência de Enfermagem em saúde materna: gestação e desenvolvimento fetal, propedêutica obstétrica. 13 Política, programas e normas de Saúde Pública. 14 Evolução histórica das políticas públicas de saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes. Lei n.º 9.782/1999. 15 O SUS e a Vigilância da Saúde.

CARGO 29: FISCAL SANITÁRIO – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA AGRÔNOMICA

1 Silvicultura e botânica. 2 Geologia. 3 Administração e extensão rural. 4 Defesa e combate a incêndios florestais. 5 Entomologia e uso de agrotóxico. 6 Cartografia e sistemas de informação geográfica. 7 Implantação, gestão e administração de áreas protegidas. 8 Caracterização dos principais ecossistemas e biomas do estado do Maranhão. 9 Recuperação de áreas degradadas. 10 Recomposição florestal de áreas de recarga hídrica de matas ciliares. 11 Poluição das águas, do ar, do solo, e subsolo. 12 Hidráulica, agricultura irrigada e drenagem. 13 Grandes culturas do estado do Maranhão. 14 Topografia. 15 Agrometeorologia. 16 Manejo e conservação de solos e água. 17 Técnicas de Manejo Integrado de Pragas. 18 Biotecnologia na agricultura. 19 Relação solo, água e planta. 20 Evolução histórica das políticas públicas de saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes. Lei n.º 9.782/1999. 21 O SUS e a Vigilância da Saúde.

CARGO 30: FISCAL SANITÁRIO – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA CIVIL

1 Projetos de obras civis. Arquitetônicos. Estruturais: concreto, aço e madeira. Fundações. Instalações elétricas e hidrossanitárias. 2 Projetos complementares. Elevadores. Ventilação-exaustão. Ar condicionado. Telefonia. Prevenção contra incêndio. 3 Especificação de materiais e serviços. 4 Programação de obras. Orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais: levantamento de quantidades. Planejamento e cronograma físico-financeiro: PERT-CPM. 5 Acompanhamento de obras. 6 Construção. Organização do canteiro de obras: execução de fundações: sapatas, estacas e tubulões. Alvenaria. Estruturas e concreto. Aço e madeira. Coberturas e impermeabilização. Esquadrias. Pisos e revestimentos. Pintura. Instalações: água, esgoto, eletricidade e telefonia. 7 Fiscalização. Acompanhamento da aplicação de recursos: medições, emissão de fatura etc.. Controle de materiais:

cimento, agregados aditivos, concreto usinado, aço, madeira, materiais cerâmicos, vidro etc.. Controle de execução de obras e serviços. 8 Noções de irrigação e drenagem, de hidráulica, de hidrologia e solos. 9 Legislação e Engenharia legal. 10 Licitações e contratos. Legislação específica para obras de engenharia civil. 11 Vistoria e elaboração de pareceres. 12 Princípios de planejamento e de orçamento público. 13 Elaboração de orçamentos. 14 Noções de segurança do trabalho. 15 Equipamentos e instalações hospitalares. 16 Normas técnicas. Norma RDC 50 da ANVISA. 17 Ética e legislação profissional. 18 Evolução histórica das políticas públicas de saúde no Brasil. Lei n.º 9.782/1999. Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes. 19 O SUS e a Vigilância da Saúde.

CARGO 31: FISCAL SANITÁRIO – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA DE ALIMENTOS

1 Biossegurança e qualidade: equipamentos de segurança individual e coletiva. 2 Boas Práticas de Laboratório (BPL). 3 NBR ISO/IEC 17025 – Requisitos gerais para competência de laboratórios de ensaio e calibração. 4 Análise de leite e derivados: acidez; extrato seco desengordurado; índice crioscópico, lactose, proteínas, lipídeos, prova de fosfatase e peroxidase. Princípios básicos, instrumentação e técnicas de análise. 5 Espectrometria UV/VIS: princípios básicos; Lei de Beer, transmitância; absorvância; curva de calibração. Análise quantitativa espectrofotométrica. 6 Cromatografia: líquida e gasosa; cromatografia em camada. Princípios básicos; classificação, fator de separação, fator de capacidade, resolução, linha de base, tempo de retenção. Preparo de amostras: extração líquido-líquido, líquido-líquido, extração líquido-sólido, purificação em coluna de fase sólida. Aplicação das técnicas de cromatografia. Fases estacionárias; fases móveis. Sistema de detecção. Análise qualitativa e quantitativa. 7 Validação de Métodos. 8 Noções básicas de estatística aplicada a análises químicas. 9 Evolução histórica das políticas públicas de saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes. Lei n.º 9.782/1999. 10 O SUS e a Vigilância da Saúde.

CARGO 32: FISCAL SANITÁRIO – ESPECIALIDADE: FARMÁCIA E BIOQUÍMICA

1 Fármacos que atuam nos diversos sistemas orgânicos. Farmacocinética. 2 Antimicrobianos / antiinflamatórios / antineoplásicos, medicamentos controlados. 3 Manipulação de medicamentos / Produção de anti-sépticos e desinfetantes. 4 Dispensação de medicamentos. Doses. Vias de administração. 5 Padronização de medicamentos. 6 Noções de Vigilância Epidemiológica. 7 Inspeção em Vigilância Sanitária; legislação sanitária. 8 Controle de infecção hospitalar. 9 Medicamentos genéricos, medicamentos excepcionais, medicamentos específicos. 10 Política nacional de medicamentos. 11 Legislação farmacêutica: Lei Federal n.º 5.991/1973, Resolução n.º 328/1999, Portaria n.º 344/1998 e Lei Federal n.º 6.437/1977. 12 Ética e legislação profissional. 13 Normas de armazenamento e transportes de produtos. 14 Abuso de drogas. 15 Manipulação de medicamentos oncológicos. 16 Validação da prescrição médica. 17 Interação medicamentosa. 18 Interação medicamento-alimento. 19 Gerenciamento de resíduos farmacêuticos. 20 Biossegurança em laboratório de análises clínicas e controle de qualidade. 21 Evolução histórica das políticas públicas de saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes. Lei n.º 9.782/1999. 22 O SUS e a Vigilância da Saúde.

CARGO 33: FISCAL SANITÁRIO – ESPECIALIDADE: FÍSICA

1 Mecânica. Leis de Newton. Conservação de energia. Equilíbrio estático. Forças de compressão e de tração. Momento de uma força (torque). Momento angular. 2 Óptica. Leis da reflexão e da refração. Difração. Absorção. Interferência. Lentes delgadas. 3 Ondas. Princípio da superposição. Ressonância. Batimento. Onda estacionária. 4 Som. Ondas sonoras. Efeito Doppler. 5 Eletricidade e magnetismo. Campo elétrico. Potencial elétrico. Circuitos elétricos. Capacitores. Campo magnético. Lei de Ampère. Lei de Faraday. 6 Radiação. Tipos de radiação e suas características. Raios X. Proteção radiológica. Dose absorvida e equivalente. Limites permissíveis de radiação e precauções. Radiação eletromagnética. 7 Desintegração nuclear. Meia-vida. Atividade. Vida média. 8 Aplicações. Microscópio óptico. Microscópio eletrônico. Ultra-som aplicado à medicina. Defeitos visuais do olho humano. Ressonância magnética nuclear. Radioterapia. Fisioterapia. 8 Evolução histórica das políticas públicas de saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes. Lei n.º 9.782/1999. 9 O SUS e a Vigilância da Saúde.

CARGO 34: FISCAL SANITÁRIO – ESPECIALIDADE: GEOGRAFIA

1 Dimensão política da organização: processo histórico e geográfico da formação territorial no Brasil. Desenvolvimento econômico e a questão regional. 2 Organização do território: dimensão política da modernização. A região e a produção do conhecimento geográfico. 3 O processo de urbanização dinâmica: complexidade e tendências no Brasil. Redes e hierarquias urbanas. 4 Dinâmica populacional: o crescimento da população brasileira, taxas de crescimento e distribuição espacial. 5 Processo produtivo: setor industrial brasileiro – estrutura, padrões de distribuição e ritmos de crescimento. 6 Aproveitamento energético no Brasil: fontes, distribuição espacial e novas tecnologias. 7 Espaço rural e relações campo-cidade; questões e tendências da produção agrícola brasileira. 8 Transformações recentes nas atividades de comércio e serviços no Brasil. 9 Inserção do Brasil na economia mundial: novas fronteiras; tecnologia e informação, como fatores dinâmicos nos processos econômicos, sociais e políticos. 10 Conhecimentos básicos em cartografia: escalas, sistemas de coordenação e projeções cartográficas. 11 Sistemas de informações geográficas: estrutura básica, entrada e integração de dados, gerência de dados espaciais, consulta/análise espacial e visualização. Principais modelos de dados geográficos. Uso e aplicação de sensores orbitais e aerotransportados no planejamento urbano. Estudo, análise, avaliação e formulação de ações, planos, programas e projetos de regularização fundiária de áreas urbanas. 12 Cadastro multifinalitário. 13 Manejo de bacias hidrográficas em áreas urbanas. Avaliação de riscos e impactos ambientais. 14 Conceitos básicos em climatologia: balanço hídrico e precipitações, medidas e relações com previsão de inundações e movimentos de massa (deslizamento), processo de inversão térmica. 15 Processos geomorfológicos em áreas urbanas: erosão, escorregamentos em encostas e impermeabilização do solo. 16 Evolução histórica das políticas públicas de saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes. Lei n.º 9.782/1999.

CARGO 35: FISCAL SANITÁRIO – ESPECIALIDADE: MEDICINA VETERINÁRIA

1 Anatomia, fisiologia e patologia dos animais domésticos e selvagens. 2 Microbiologia e imunologia veterinária. 3 Clínica médico-veterinária. 4 Medicina Veterinária Preventiva – epidemiologia, diagnóstico, controle, prevenção e erradicação de doenças transmissíveis dos animais domésticos e selvagens, e de interesse em Saúde Pública: Zoonoses. 5 Legislação Federal, Estadual e Municipal – Defesa Sanitária Animal. Doenças de notificação obrigatória. Programas nacionais sanitários. Vigilância sanitária nacional e internacional. Inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal: boas práticas de fabricação e análise de perigos e pontos críticos de controle (APPCC). Análises físico-químicas e microbiológicas em produtos de origem animal e de alimentos para animais. Padrões de identidade e qualidade dos alimentos. Produtos de uso veterinário e estabelecimentos que fabriquem e/ou comerciem. 6 Farmacologia Veterinária: classificação, mecanismos de ação e resíduos de medicamentos veterinários em produtos de origem animal. 7 Noções de biossegurança. 8 Animais sinantrópicos e controle de pragas. Animais peçonhentos. Roedores e vetores. 9 Melhoramento genético. 10 Reprodução e obstetrícia animal. 11 Zootecnia: Agrostologia, produção e nutrição animal. 12 Evolução histórica das políticas públicas de saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes. Lei n.º 9.782/1999. 13 O SUS e a Vigilância da Saúde.

CARGO 36: FISCAL SANITÁRIO – ESPECIALIDADE: NUTRIÇÃO

1 Unidades de alimentação e nutrição – objetivos e características, planejamento físico, recursos humanos, abastecimento e armazenamento, custos, lactário, banco de leite e cozinha dietética. 2 Estrutura organizacional. 3 Sistema de distribuição de refeições. 4 Planejamento físico, funcional e planta física. 5 Manual de boas práticas de fabricação. 6 Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC). 7 Planejamento, avaliação e cálculo de cardápios para adulto, idoso, gestante, nutriz, lactente, pré-escolar e escolar, adolescente e coletividade sadia e enferma. 8 Terapia nutricional oral: modificações da dieta normal. 9 Terapia nutricional enteral e parenteral. 10 Avaliação nutricional. 11 Cálculo do Valor Energético Total (VET). 12 Cálculo do Gasto Energético Total (GET). 13 Dietoterapia na prevenção e no tratamento de doenças. 14 Técnica dietética: características dos alimentos. Fatores que modificam os alimentos. Características organolépticas dos alimentos. Seleção, aquisição, recepção, estocagem, pré-preparo, preparo e distribuição dos alimentos. Fator de correção. Características física, química e biológica do leite e derivados, carne, aves, peixes, ovos, leguminosas, hortaliças, frutas, cereais, infusos,

condimentos, molhos, sopas, açúcar e doces. 15 Higiene e microbiologia de alimentos. Fatores extrínsecos e intrínsecos que condicionam o desenvolvimento de microrganismos nos alimentos. Fontes de contaminação. Doenças veiculadas por alimentos. Enfermidades transmitidas pela água. Higiene das instalações, utensílios e equipamentos. Saúde e higiene pessoal. Limpeza e desinfecção. Boas práticas de fabricação e manipulação de alimentos. 16 Legislação sanitária vigente. 17 Vigilância Sanitária: conceito, histórico, objetivos, funções. Importância na Saúde Pública. Noções básicas de Vigilância Epidemiológica. Legislação sanitária vigente. 18 Ética e legislação profissional. 19 Nutrição em Saúde Pública: doenças carenciais e desnutrição; epidemiologia de desnutrição, aspectos sociais e econômicos. 20 Programa bolsa-família. Sistema de vigilância alimentar e nutricional (SISVAN). 21 Anemia. 22 Bócio endêmico. 23 Hipovitaminose A. 24 Programa Nacional de Suplementação de Ferro. 25 Evolução histórica das políticas públicas de saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes. Lei n.º 9.782/1999. 26 O SUS e a Vigilância da Saúde.

CARGO 37: FISCAL SANITÁRIO – ESPECIALIDADE: ODONTOLOGIA

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 8.080/1990, Lei n.º 8.142/1990 e Lei n.º 9.782/1999; Normas Operacionais da Assistência à Saúde – NOAS 01/2002 e outras que discorram sobre Saúde Pública. ODONTOLOGIA: 1 Anatomia 2 Materiais dentários. 3 Patologia. 4 Farmacologia. 5 Radiologia. 6 Dentística. 7 Prótese. 8 Odontologia social. 9 Cirurgia buco-maxilo-facial. 10 Anestesiologia. 11 Periodontia. 12 Odontopediatria. 13 Ortodontia. 14 Ética profissional. 15 Evolução histórica das políticas públicas de saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes. 16 O SUS e a Vigilância da Saúde.

CARGO 38: FISCAL SANITÁRIO – ESPECIALIDADE: QUÍMICA

1 Biossegurança e qualidade: equipamentos de segurança individual e coletiva. 2 Boas práticas de Laboratório (BPL). 3 NBR ISO/IEC 17025 – Requisitos gerais para competência de laboratórios de ensaio e calibração. 4 Soluções: preparo, unidades de concentração (IUPAC). Diluição. Estequiometria. Solução tampão. 5 Titulação Ácido-Base: princípio básico; tipos. Cálculos volumétricos. 6 Composição centesimal de alimentos: princípios básicos, instrumentação e técnicas de análise de umidade. Cinzas. Carboidratos, proteínas, lipídeos e fibras. 7 Espectrometria UV/VIS: princípios básicos. Lei de Beer, transmitância; absorvância; curva de calibração; análise quantitativa espectrofotométrica. 8 Cromatografia Líquida, Gasosa e em Camada: princípios básicos, classificação, fator de separação, fator de capacidade, resolução, linha de base e tempo de retenção. Preparo de amostras: extração líquido-líquido, extração líquido-sólido, purificação em coluna de fase sólida. Aplicação das técnicas de cromatografia. Fases estacionárias. Fases móveis. Sistema de detecção. Análise qualitativa e quantitativa. 9 Validação de Métodos. 10 Noções básicas de estatística aplicada a análises químicas. 11 Absorção atômica. 12 Potenciometria. 13 Cinética e equilíbrios químicos. 14 Evolução histórica das políticas públicas de saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes. Lei n.º 9.782/1999. 15 O SUS e a Vigilância da Saúde.

CARGO 39: FISCAL SANITÁRIO – ESPECIALIDADE: QUÍMICA INDUSTRIAL

1. Biossegurança e qualidade: equipamentos de segurança individual e coletiva. 2 Boas práticas de Fabricação (BPF). 3 Qualidade de água para injetáveis. 4. Biotecnologia fundamentos e aplicações de processos fermentativos industriais (biomassa microbiana, enzimas, metabólitos, produtos recombinantes), cinéticas do crescimento celular, consumo de substrato e formação de produto em bio-reatores. Isolamento de microrganismos com potencial para aplicação industrial. Meios de cultivo para as fermentações industriais. Desenvolvimento de inóculo para fermentação industrial. Bioquímica de proteínas. Purificação de proteínas recombinantes. Purificação e análise de proteínas e peptídeos nativos e recombinantes. Execução de métodos para medida de crescimento celular e determinação de atividades enzimáticas, recuperação e purificação de bioprodutos. Operações unitárias de separação de biomassa do caldo de cultivo, métodos de concentração e purificação de bioprodutos. Melhoramento de microrganismos de interesse industrial; Conhecimento em projetos de plantas biotecnológicas. Seleção de bio-reatores, conforme características das propriedades do meio e microorganismo, *scale-up* dos processos, efeitos do escalonamento na fermentação. Controle de qualidade na indústria biotecnológica e normas técnicas relativas à produção de produtos biotecnológicos. 5 Evolução histórica das políticas

públicas de saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes. Lei n.º 9.782/1999. 6 O SUS e a Vigilância da Saúde.

CARGO 40: FISIOTERAPEUTA

1 Anatomia geral. Osteologia. Miologia. Articulações. 2 Cinesiologia. Fisiologia e neurofisiologia muscular. Estrutura do músculo esquelético. Excitação do nervo e das fibras musculares esqueléticas. Fontes de energia para contração muscular. Tipos de fibras musculares. Unidade motora. Fibras nervosas. Receptores tendinosos, musculares e articulares. Controle motor - componentes segmentares e supra segmentares. Tipos de contração muscular. 3 Avaliação fisioterápica. Exame de membros superiores, inferiores e coluna vertebral. Teste muscular. Exame sensitivo – motor e reflexos. 4 Patologias osteoarticulares. 5 Patologias reumáticas. 6 Patologias neurológicas. 7 Patologias musculares. 8 Reabilitação em hemofilia. 8 Reabilitação do amputado. 9 Próteses e órteses. 10 Recursos fisioterapêuticos.

CARGO 41: FONOAUDIÓLOGO

1 Audiologia: anatomia e fisiologia dos órgãos envolvidos na audição e equilíbrio; audiologia clínica; audiologia ocupacional; indicação, seleção e adaptação de aparelhos de amplificação sonora individual; testagem de recém natos. 2 Voz: anatomia e fisiologia da laringe; avaliação e tratamento de distúrbios vocais; disfonia infantil; disfonia senil; voz esofágica. 3 Motricidade oral: anatomia e fisiologia do sistema estomatognático; desenvolvimento e amadurecimento das funções orais; avaliação, diagnóstico e tratamento dos distúrbios de motricidade oral; aleitamento materno no desenvolvimento das funções orais; disfagias. 4 Linguagem: princípios da fonética, lingüística e neurolingüística; desenvolvimento da linguagem oral; desenvolvimento da linguagem escrita; avaliação, diagnóstico e tratamento dos distúrbios de aquisição e desenvolvimento de linguagem; distúrbios de leitura e escrita; distúrbios de aprendizagem; atuação fonoaudiológica nos distúrbios de linguagem e fala presentes na terceira idade; afasias. 5 Atuação fonoaudiológica em âmbito hospitalar. 6 Fonoaudiologia e Saúde Pública. 7 Ética e legislação profissional.

CARGO 42: MÉDICO – ESPECIALIDADE: ALERGOLOGIA

1 Alergia e imunologia básica: mecanismos imunes. Antígenos, complexo maior de histocompatibilidade, imunogenética, imunoglobulinas, receptores de célula T, interação ligante-receptor, sistema cinina/complemento, imunidade inata. 2 Anatomia e elementos celulares do sistema imune. 3 Imunomodulação: estrutura funcional das citocinas e mecanismos de ação, mediadores inflamatórios, imunomoduladores. Drogas, anticorpos, moléculas recombinantes. 4 Resposta imune: mediada por IGE, IGA, IGM, complexo imune, por células e outras (Natural Killer). 5 Imunidade de mucosa: específica e não-específica. 6 Imunologia dos transplantes. 7 Imunologia tumoral. 8 Imunorregulação: tolerância, interação célula-célula, rede idiotípica apoptose. 9 Alergia e imunologia clínica. Doenças alérgicas. Trato respiratório superior. Rinite, sinusite, polipose nasal e otite perosa bacteriana. 10 Desordens laríngeas. Testes cutâneos, citometria nasal, raio X de seios da face, tomografia computadorizada, ressonância magnética. 11 Doenças oculares: conjuntivites alérgicas. 12 Doenças dermatológicas: urticária, angiodema, dermatite atópica, urticária pigmentosa, erupção cutânea por drogas, eritema multiforme, eritema nodoso e outras desordens imunológicas. 13 Trato respiratório inferior: asma, aspergilose broncopulmonar alérgica, pneumonia de hipersensitividade, doença pulmonar obstrutiva crônica, fibrose cística, síndrome do cílio imóvel, sarcoidoso. 14 Reações adversas a ingestantes: alergia alimentar, intolerância alimentar, sensibilidade secundária ao glúteo, reações, outras adversas a alimentos. 15 Anafilaxia. 16 Alergia a picada de inseto. 17 Imunodeficiências primárias e adquiridas (HIV) – desordens imunorregulatórias – Lupus eritematoso sistêmico, vasculitos, transplante e reação enxerto-hospedeiro. Imunomodulação.

CARGO 43: MÉDICO – ESPECIALIDADE: ANESTESIOLOGIA

1 Preparo anestésico. Consultório de avaliação pré-anestésica: organização. Vantagens. Avaliação pré-anestésica: anamnese, exame clínico, exames complementares. Avaliação do risco e do estado físico. Pacientes em uso agudo e crônico de medicamentos. 2 Farmacologia dos anestésicos locais. 3 Farmacologia dos anestésicos venosos. 4 Farmacologia dos anestésicos inalatórios. 5 Farmacologia do

sistema respiratório. 6 Farmacologia do sistema cardiovascular. 7 Farmacologia do sistema nervoso. 8 Transmissão e bloqueio neuromuscular. 9 Anestesia venosa: anestesia venosa total; anestesia alvo controlada. 10 Anestesia inalatória. 11 Bloqueio subaracnóideo e peridural. 12 Bloqueios periféricos: bloqueio do plexo braquial; bloqueio de nervos periféricos. Anatomia, técnicas, indicações, contra-indicações e complicações. 13 Recuperação pós-anestésica. 14 Monitorização. Técnicas, indicações e complicações. Monitorização da função cardiovascular: com monitorização invasiva e eco trans-operatório. Monitorização da função respiratória. Monitorização da função renal. Monitorização da transmissão neuromuscular. Monitorização da temperatura corporal. Monitorização do Sistema Nervoso Central. Monitorização da coagulação (Tromboelastograma). 15 Parada cardíaca e reanimação. 16 Autocóides derivados dos lipídios. 17 Metabolismo (equilíbrio hidroeletrólítico e ácido-básico). 18 Reposição volêmica e transfusão. 19 Anestesia para cirurgia abdominal. 20 Anestesia em urologia. 21 Anestesia em ortopedia: técnicas, cuidados, indicações e contra-indicações. Cirurgia de quadril: fraturas e artroplastia total. Cirurgia de joelho: artroscopia e prótese total de joelho. Cirurgia de coluna, ombro, mão e pé. Cirurgia de reimplantação de membros e dedos. 22 Anestesia e sistema endócrino. 23 Anestesia em obstetrícia. 24 Anestesia em urgências e no trauma. 25 Anestesia para oftalmologia e otorrinolaringologia. 26 Anestesia para cirurgias plástica e buco-maxilo-facial. 27 Anestesia em geriatria. 28 Anestesia para cirurgia torácica. 29 Anestesia e sistema cardiovascular: anestesia no cardiopata para cirurgia não-cardíaca; anestesia para cirurgia cardíaca. Cardiopatias congênitas. Revascularização do miocárdio. Cirurgias valvulares. Aneurismectomia. Traumatismo cardíaco. Transplante cardíaco. Circulação extracorpórea. Suporte mecânico à circulação: balão intra-aórtico. Anestesia para implante de marcapasso e cardioversão. Anestesia para cateterismo cardíaco diagnóstico e terapêutico. Anestesia para cirurgia vascular periférica e de aorta: aneurismas e revascularização. Anestesia para procedimentos endovasculares. 30 Anestesia em pediatria. 31 Anestesia para neurocirurgia. 32 Anestesia ambulatorial. 33 Anestesia para procedimentos fora do centro cirúrgico. 34 Complicações da anestesia. 35 Choque. 36 Terapia intensiva. 37 Suporte ventilatório. 38 Dor. 39 Anestesia para transplantes: cuidados com doadores de órgãos. Preservação de órgãos. Noções gerais sobre imunologia dos transplantes. Transplante de rim. Transplante de fígado. Transplante de coração. Transplante de coração e pulmão. Transplante de pulmão. Transplante de outras vísceras. Particularidades do paciente pediátrico. Aspectos legais no transplante de órgãos.

CARGO 44: MÉDICO – ESPECIALIDADE: ANGIOLOGIA

1 O exame clínico do paciente vascular. 2 Métodos não-invasivos no diagnóstico das doenças vasculares. 3 Angiografias. 4 Insuficiência arterial crônica das extremidades. 5 Vasculites na prática angiológica. 6 Arteriopatias vasomotoras. 7 Aneurismas. 8 Síndromes do desfiladeiro cervical. 9 Insuficiência vascular cerebral extracraniana. 10 Insuficiência vascular visceral. 11 Impotência sexual por vasculopatia. 12 Hipertensão renovascular. 13 Doença tromboembólica venosa. 14 Varizes dos membros inferiores. 15 Insuficiência venosa crônica. 16 Linfangite e erisipela. 17 Linfedemas. 18 Úlceras de perna. 19 Angiodisplasias. 20 Emergências vasculares: oclusões agudas e traumas. 21 Terapêutica anticoagulante, fibrinolítica e antiplaquetária. 22 Terapêutica hemorreológica.

CARGO 45: MÉDICO – ESPECIALIDADE: AUDITORIA

1 Conhecimentos específicos de medicina geral. 2 Processos administrativos na área da saúde. 3 Legislação e códigos que regem a assistência à saúde e a Auditoria. 4 Ética profissional.

CARGO 46: MÉDICO – ESPECIALIDADE: CARDIOLOGIA

1 Anatomia e fisiologia do aparelho cardiovascular. Semiologia do aparelho cardiovascular. 2 Métodos diagnósticos: eletrocardiografia. Ecocardiografia. Medicina nuclear. Hemodinâmica. Ressonância magnética. Radiologia. 3 Cardiopatias congênitas cianóticas e acianóticas. 4 Hipertensão arterial. Isquemia miocárdica. Doença reumática. Valvulopatias. 5 Miocardiopatias. 6 Insuficiência cardíaca congestiva. Doença de Chagas. Arritmias cardíacas. 7 Marca-passos artificiais. 8 Endocardite infecciosa. Doenças do pericárdio e doenças da aorta. 9 Embolia pulmonar, hipertensão pulmonar, cor pulmonar, infecções pulmonares. 10 Patologias sistêmicas e aparelho cardiovascular.

CARGO 47: MÉDICO – ESPECIALIDADE: CARDIOVASCULAR

1 Princípios da cirurgia. Propedêutica e avaliação do paciente cirúrgico. Transfusão. Controle hidroeletrólítico e nutricional do paciente cirúrgico. 2. Antimicrobianos em cirurgia geral. Anestésicos locais. Anestesia loco-regional. Fios de sutura: aspectos práticos do seu uso. Curativos: técnica e princípios básicos. 3 Pré- e pós-operatório em cirurgias eletivas e de urgência/emergência. 4 Complicações cirúrgicas trans e pós-operatórias. 5 Imunologia e transplantes. 6 Mecanismos de rejeição. 7 O exame clínico do paciente vascular. 8 Métodos não-invasivos no diagnóstico das doenças vasculares. 9 Angiografias. 10 Insuficiência arterial crônica das extremidades. 11 Vasculites na prática angiológica. 12 Arteriopatias vasomotoras. 13 Aneurismas. Aneurismas dissecantes de aorta torácica. Aneurisma torácico. Aneurismas tronco-abdominais. Aneurismas abdominais. Aneurismas periféricos. Aneurismas micóticos. Aneurismas inflamatórios. 14 Síndromes do desfiladeiro cervical. 15 Insuficiência vascular cerebral extracraniana. 16 Insuficiência vascular visceral. 17 Impotência sexual por vasculopatia. 18 Hipertensão renovascular. 19 Doença tromboembólica venosa. 20 Varizes dos membros inferiores. 21 Insuficiência venosa crônica. 22 Linfangite e erisipela. 23 Linfedemas. 24 Úlceras de perna. 25 Angiodisplasias. 26 Emergências vasculares: oclusões agudas e traumas. 27 Terapêutica anticoagulante, fibrinolítica e antiplaquetária. 28 Terapêutica hemorreológica. 29 Transplante renal. 30 Arterites. 31 Aortites. 32 Fístulas arteriovenosas para hemodiálise.

CARGO 48: MÉDICO – ESPECIALIDADE: CIRURGIA

1 Princípios da cirurgia. Propedêutica e avaliação do paciente cirúrgico. Transfusão. Controle hidroeletrólítico e nutricional do paciente cirúrgico. 2 Antimicrobianos em cirurgia geral. Anestésicos locais. Anestesia loco-regional. Fios de sutura: aspectos práticos do seu uso. Curativos: técnica e princípios básicos. 3 Pré- e pós-operatório em cirurgias eletivas e de urgência/emergência. 4 Complicações cirúrgicas trans e pós-operatórias. 5 Imunologia e transplantes. 6 Mecanismos de rejeição. 7 Parede abdominal. Omento. Mesentério e retroperitônio. Hérnias da parede abdominal. 8 Choque. Traumatismo Abdominal. Síndrome compartimental do abdome. 9 Traumatismo torácico. 10 Traumatismo do pescoço. 11 Urgência: abdome agudo. Doenças que simulam abdome agudo. Apendicite aguda. Úlcera péptica perfurada. Pancreatite aguda. Isquemia mesentérica. Obstrução intestinal. Doença diverticular dos cólons. Diverticulite. Coleciste. Litíase biliar. Retocolite ulcerativa. Doença de Crohn. 12 Atendimento ao politraumatizado. Traumatismo crânio-encefálico e raqui-medular. 13 Videolaparoscopia diagnóstica e cirúrgica. 14 Hipertensão porta e cirrose. 15 Queimaduras. 16 Urgências cardiorrespiratórias. 17 Sistema de atendimento pré-hospitalar. 18 Resposta metabólica ao trauma. 19 Hemorragia digestiva. 20 Doenças da via biliar.

CARGO 49: MÉDICO – ESPECIALIDADE: CIRURGIA PEDIÁTRICA

1 Princípios da cirurgia. Propedêutica e avaliação do paciente cirúrgico. Transfusão. Controle hidroeletrólítico e nutricional do paciente cirúrgico. 2 Antimicrobianos em cirurgia geral. Anestésicos locais. Anestesia loco-regional. Fios de sutura: aspectos práticos do seu uso. Curativos: técnica e princípios básicos. 3 Pré- e pós-operatório em cirurgias eletivas e de urgência/emergência. 4 Complicações cirúrgicas trans- e pós-operatórias. 5 Imunologia e transplantes. 6 Mecanismos de rejeição. 7 Resposta metabólica ao trauma cirúrgico. 8 Vias de acesso vascular. 9 Suporte nutricional. 10 Implicações cirúrgicas de doenças hematológicas. 11 Aspectos epidemiológicos e preventivos do trauma na infância. 12 A criança vítima de abuso. 13 Princípios gerais do atendimento da criança traumatizada. 14 Traumatismo torácico. 15 Traumatismo abdominal. 16 Traumatismo geniturinário. 17 Traumatismo para os tecidos moles. 18 Queimaduras. 19 Traumas do recém nascido. 20 Endoscopia digestiva pediátrica. 21 Diagnóstico pré-natal das malformações. 22 Diagnóstico por imagem em cirurgia pediátrica. 23 Diagnóstico clínico e laboratorial das infecções. 24 Diagnóstico microbiológico da infecção cirúrgica. 25 Peritonites e abscessos abdominais. 26 Antibióticos em cirurgia pediátrica. 27 Infecções por vírus em pacientes imunocomprometidos. 28 Infecções fúngicas invasivas em pacientes cirúrgicos. 29 Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (AIDS) na infância: aspectos de interesse do cirurgião pediátrico. 30 Afecções das glândulas salivares. 31 Linfadenites cervicais. 32 Tireóide e paratireóide. 33 Angiodisplasias: hemangiomas e linfangiomas. 34. Cistos e fistulas cervicais. 35. Torcicolo congênito. 36 Hérnia diafragmática congênita. 37 Massas mediastinais. 38 Tumores do pulmão. 39 Atresia do Esôfago.

Substituição cirúrgica do esôfago. Estenose congênita do esôfago. Estenoses adquiridas do esôfago. 43. Refluxo gastroesofágico. Rupturas e perfurações do esôfago. 40. Lesões cirúrgicas das vias aéreas. Fenda laringoesofagotraqueal. Lesões congênitas do pulmão. Anomalias do arco aórtico. Empiema pleural e mediastinite. Abscessos pulmonares e bronquiectasias. Quilotórax. Pneumotórax, pneumomediastino e enfisema intersticial. 41 Dor abdominal recorrente. Peritonite meconial. Enterocolite necrosante. Apendicite aguda. Cisto do omento e do mesentério. Duplicações do trato gastrointestinal. Doença polipóide do trato gastrointestinal. Rotação intestinal incompleta. Sangramento gastrointestinal. Ascite. Doença de Crohn. Colite ulcerativa. Peritonite primária. Ileostomias e colostomias. Afecções cirúrgicas causadas por parasitas. Defeitos das regiões umbilical e paraumbilical. Afecções cirúrgicas das regiões inguinais. Distopias testiculares.. Afecções agudas da bolsa escrotal. Estenose hipertrófica do piloro. Doença péptica na criança. Obstrução duodenal. Gastrostomias: indicações e técnicas. Atresia e estenose jejunoileal. Íleo meconial. Invaginação intestinal. Divertículo de Meckel. Síndrome do intestino encurtado. Malrotação do intestino. Outras causas de obstrução intestinal. Moléstia de Hirschsprung. Obstipação intestinal crônica. Anomalias anorretais. Incontinência fecal. Afecções anorretais adquiridas. Diagnóstico diferencial morfológico das colestases neonatais. Atresia das vias biliares. Dilatação congênita das vias biliares. Abscessos hepáticos. Hipertensão portal. Afecções cirúrgicas do pâncreas e baço. 42 Biologia molecular das neoplasias da infância. Neuroblastomas. Linfoma não-Hodgkin e doença de Hodgkin. Tumor de Wilms. Tumores hepáticos. Tumores do córtex da adrenal. Rabdmiossarcomas e outros tumores mesenquimais. Teratomas. Outras neoplasias da infância. Tumores ovarianos. Tumores do testículo na infância. 43 Anomalias da genitália externa masculina. Anomalias do desenvolvimento renal. Anomalias da diferenciação sexual. Cirurgia das anomalias da diferenciação sexual. Anomalias ureterais. Estenose da junção uretero-piélica. Válvulas da uretra posterior. Refluxo vesicoureteral. Extrofia da bexiga. Bexiga neurogênica e urodinâmica. Extrofia de cloaca. 44 Videocirurgia pediátrica: histórico, anestesia, princípios técnicos gerais, principais cirurgias videolaparoscópicas, cirurgias videotoracoscópica.

CARGO 50: MÉDICO – ESPECIALIDADE: CIRURGIA PLÁSTICA

1 Princípios da cirurgia. Propedêutica e avaliação do paciente cirúrgico. Transfusão. Controle hidroeletrólítico e nutricional do paciente cirúrgico. 2 Antimicrobianos em cirurgia geral. Anestésicos locais. Anestesia loco-regional. Fios de sutura: aspectos práticos do seu uso. Curativos: técnica e princípios básicos. 3 Pré- e pós-operatório em cirurgias eletivas e de urgência/emergência. 4 Complicações cirúrgicas trans- e pós-operatórias. 5 Imunologia e transplantes. 6 Mecanismos de rejeição. 7 Cirurgia plástica geral. Anatomia e fisiopatologia da pele. Transplantes de tecidos e Implantes. Retalhos musculares: musculocutâneos e fasciocutâneos. Cicatrização das feridas. Quelóides e cicatrizes hipertróficas. Tumores cutâneos: benignos e malignos. Embriologia das malformações congênitas. Microcirurgia: princípios gerais. 8 Queimaduras. Conceitos e classificação. Fisiopatologia: resposta metabólica do queimado. Queimado: fase aguda. Queimado: fase crônica. Tratamento local Técnicas e táticas cirúrgicas. Sequelas. Queimaduras complexas. Queimaduras em criança. Queimaduras da face. Queimaduras da mão. 9 Cabeça e pescoço. Anatomia básica. Tumores da cabeça e pescoço, em geral. Reconstrução das diferentes regiões da cabeça e pescoço. Traumatismos de partes moles. Fraturas de maxilares. Fraturas dos molares e assoalho de órbita. Fratura dos ossos nasais. Fraturas múltiplas e complexas da face. Fissuras faciais e palatinas. O preparo do paciente fissurado. Fissura labiais: queiloplastias. Fissura palatina: palatoplastias. Sequela das queiloplastias e palatoplastias. Deformidades congênitas e adquiridas do pavilhão auricular: reconstrução de orelha. Paralisia facial. A microcirurgia na reconstrução da cabeça e pescoço. 10 Região nasal. O nariz do paciente fissurado. Rinosseptoplastias e laterorrinias. Nariz negroíde. Tumores nasais e rinofima. Reconstrução parcial e total do nariz. 11 Região peri-orbitária. A importância da cirurgia periorbitária. Noções anatômicas e funcionais. Ptose palpebral. Reconstrução parcial e total das pálpebras. Ectrópio: entrópio e lagoftalmo. Tratamento cirúrgico das exoftalmias. Deformidades congênitas das pálpebras. Reconstrução de fundos de saco conjuntivais. 12 Mão. Anatomia funcional e cirúrgica da mão. Propedêutica da mão. Princípios gerais do tratamento da mão. Tratamento das seqüelas de traumatismo da mão. Confratura de Dupuytren e Volkmann. Lesões

neuro-tendinosas do membro superior. Tumores de mão: princípios básicos. A microcirurgia na reconstrução da mão. 13 Tronco e membros inferiores. Anatomia cirúrgica do tronco e do membro inferior. Conduta nos grandes esmagamentos de membro inferior. Úlceras de decúbito (pressão) e úlceras neurovasculares. Reconstrução de membros inferiores. 14 Aparelho urogenital. Reconstrução do aparelho genital feminino. Genética médica aplicada à cirurgia plástica. Reconstrução da bolsa escrotal. Cirurgia do intersexualismo. 15 Região mamária. Ginecomastia: amastia e polimastia. Tumores da mama. Deformidades da glândula mamária. Reconstrução imediata da mama pós-mastectomia. Reconstrução tardia da mama pós-mastectomia. 16 Região abdominal. Reconstrução da parede abdominal. Reconstrução de umbigo. 17 Face e pescoço. Anatomia aplicada a ritidoplastia. Ritidoplastia facial. Procedimentos ancilares. Ritidoplastia frontal. Ritidoplastia cervical. *Peeling* químico. Dermabrasão: ritidoplastia facial. Blefaroplastia. Ritidoplastia secundária e ritidoplastia em homens. Osteotomias estética da face. Rinoplastia: princípios gerais e técnicas. 18 Lipodistrofias e lipoaspiração. Lipoaspiração: princípios gerais. Lipoaspiração: evolução técnica e conceitos atuais. Lipodistrofias superiores e inferiores. Lipodistrofias da face, tronco e do abdome. 19 Glândula mamária. Ptose mamária: correção cirúrgica. Mastoplastia de aumento. Mastoplastia redutora. 20 Abdome. Abdominoplastias. Plástica umbilical. 21 Aspectos complementares da cirurgia plástica. Cirurgia plástica na criança. Tumores malignos e seus problemas. Quelóides e seus problemas. Instalações e funcionamento de unidade de tratamento de queimados. Seqüelas cirúrgicas de fissuras lábio-palatinas: tratamentos complementares. Conceitos de foniatria e reabilitação da voz. Calvície e métodos de correção. Expansores cutâneas. Anestesia em cirurgia plástica. Intersexualismo: indicações cirúrgicas. Cirurgias múltiplas. Substâncias aloplásticas em cirurgia plástica: princípios básicos. Enxertos dérmicos. 22 Próteses. 23 Transplante de dedos. 24 Transplante de retalho neurovascular. 25 Transplante de articulação. 26 Transplante de retalho osteocutâneo. 27 transplante de retalho osteomiocutâneo. 28 Transplante de retalho ósseo. 29 Retalho fascial e fasciocutâneo sem microcirurgia. 30 Retalho cutâneo sem microcirurgia. 31 Reimplantes. 32 Métodos de fixação óssea. 33 Paralisias traumáticas e obstétricas do plexo braquial. 34 Lesões dos nervos periféricos.

CARGO 51: MÉDICO – ESPECIALIDADE: CIRURGIA TORÁCICA

1 Princípios da cirurgia. Propedêutica e avaliação do paciente cirúrgico. Transfusão. Controle hidroeletrólítico e nutricional do paciente cirúrgico. 2 Antimicrobianos em cirurgia geral. Anestésicos locais. Anestesia loco-regional. Fios de sutura: aspectos práticos do seu uso. Curativos: técnica e princípios básicos. 3 Pré- e pós-operatório em cirurgias eletivas e de urgência/emergência. 4 Complicações cirúrgicas trans e pós-operatórias. 5 Imunologia e transplantes. 6 Mecanismos de rejeição. 7 Anatomia cirúrgica do tórax e órgãos torácicos. 8 Avaliação pré-operatória da função pulmonar. 9 Manuseio pré-, per- e pós-operatório em cirurgia torácica. 10 Métodos de diagnóstico em cirurgia torácica. 11 Métodos de drenagem em cirurgia torácica. 12 Afecções do diafragma, do estreito superior e parede do tórax. 13. Neoplasias pulmonares e árvore traqueobrônquica. 14 Doenças broncopulmonares supurativas. 15 Tratamento cirúrgico do enfisema bolhoso e difuso. 16 Cirurgia das malformações broncopulmonares. 17 Cirurgia na tuberculose pulmonar e seqüelas. 18 Patologia cirúrgica das pleuras. 19 Afecções cirúrgicas do mediastino. 20 Patologia cirúrgica do esôfago. 21 Traumatismo torácico. 22 Transplante pulmonar. 23 Princípios básicos da oncologia torácica.

CARGO 52: MÉDICO – ESPECIALIDADE: CLÍNICA GERAL

1 Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. 2 Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas. 3 Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abscessos pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar. 4 Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarreia, colelitíase e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas, insuficiência hepática crônica. 5 Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal. 6 Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, distúrbios das glândulas supra-renais, distúrbios das glândulas paratireóides. 7 Doenças

reumáticas: artrite reumatóide, espondiloartropatias, colagenoses, gota. 8 Doenças infecciosas e terapia antibiótica. 9 Distúrbios hidroeletrólíticos e ácido-básicos. 10 Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 11 Emergências clínicas: abordagem clínica das intoxicações agudas por drogadição e envenenamentos. 12 Abordagem clínica das emergências mais prevalentes em transtornos mentais. 13 Abordagem clínica do paciente vítima de violência. 14 Abordagem clínica de pacientes desidratados e com perdas sanguíneas. 15 Abordagem clínica de pacientes com insuficiência cardíaca e/ou respiratória, asma brônquica, obstrução mecânica. 16 Abordagem clínica das emergências cardíacas e neurológicas. 17 Abordagem clínica de pacientes com abdômen agudo. 18 Abordagem clínica de pacientes com quadros infecciosos sistêmicos. 19 Dor. 20 Terminalidade e morte.

CARGO 53: MÉDICO – ESPECIALIDADE: DERMATOLOGIA

1 Pele normal. Anatomia e fisiologia da pele. 2 Patologia cutânea. Fisiopatologia e imunologia cutânea. 3 Alterações morfológicas cutâneas epidermo-dérmicas. Erupções eczematozas. Erupções eritemato-escamosas. Erupções pápulo-nodulares. Erupções purpúricas. Erupções urticadas. Erupções pápulos-pruriginosas. Erupções vésico-bolhosas. Erupções pustulosas. Afecções atrófico-escleróticas. Afecções ulcerosas. Afecções queratolíticas. 4 Afecções dos anexos cutâneos. Foliculares. Hidroses. Tricoses. Onicoses. 5 Alterações do colágeno. Afecções do conectivo. Afecções da hipoderme. Afecções da cartilagem e dos vasos. 6 Infecções e infestações. Dermatoses por vírus. Dermatoses por Riquetsias. Piodermites e outras dermatoses por bactérias. Tuberculoses e micobacterioses atípicas. Hanseníase. Sífilis e outras doenças sexualmente transmissíveis. Micoses superficiais. Micoses profundas. Prototecoses. Leishmanioses e outras dermatoses parasitárias. Dermatozoonoses. 7 Dermatoses por noxas químicas, físicas e mecânicas. Erupções por drogas. Reações aos agentes mecânicos, calor e frio. Otodermatoses. Radiodermites. 8 Inflamações e granulomas não-infecciosos. Inflamações não-infecciosas. Granulomas não-infecciosos. 9 Dermatoses metabólicas. Avitaminoses e dermatoses nutricionais. Amiloidose. Hialinoses. Afecções por alterações do metabolismo dos aminoácidos e purinas. Dislipidoses. Porfirias. Mucopolissacaridoses. Alterações do metabolismo do cálcio, ferro, zinco e cobre. Alterações cutâneas no diabetes. 10 Afecções psicogênicas, psicossomáticas e neurogênicas. 11 Dermatoses por imunodeficiência. Dermatoses por imunodeficiências primárias. Síndrome da imunodeficiência adquirida (AIDS). Dermatoses por imunodeficiência iatrogênica nos transplantados. 12 Afecções congênitas e hereditárias. Síndromes familiares com tumores cutâneos múltiplos. Afecções hereditárias da queratinização. Doenças bolhosas hereditárias. Doenças poiquilodérmicas e displasias ectodérmicas. Alterações hereditárias mesenquimais, pigmentares e malformações. 13 Cistos e neoplasias. Cistos. Nevos organóides. Tumores epiteliais benignos. Afecções epiteliais pré-malignas e tumores intra-epidérmicos. Tumores epiteliais malignos. Tumores mesenquimais e neurais. Nevos pigmentares e melanomas. Leucemias, linfomas, pseudolinfomas. Mastocitoses. Histiocitoses. Manifestações cutâneas paraneoplásicas e metástases cutâneas. 14 Terapêutica. Terapêutica tópica. Terapêutica sistêmica: principais medicamentos de uso sistêmico em dermatologia. Cirurgia dermatológica. Eletrocirurgia, eletrocoagulação, eletrólise e iontoforese. Quimioterapia. Actinoterapia, laserterapia, radioterapia.

CARGO 54: MÉDICO – ESPECIALIDADE: ENDOCRINOLOGIA

1 Diabetes *mellitus* tipo 1 e tipo 2: diagnóstico, emergências clínicas, complicações na infecção, cirurgia e gravidez, tratamento 2 Hipertireoidismo e hipotireoidismo. 3 Hiperparatireoidismo e Hipoparatireoidismo. 4 Nódulos tireoidianos. 5 Câncer de tireóide. 6 Tumores funcionantes antero-hipofisários. 7 Diabetes *insipidus*. 8 Tireoidites. 9 Tireoidopatias e gravidez. 10 Metabolismo do cálcio e fósforo. 11 Diagnóstico diferencial das hipercalcemias. 12 Osteoporose. 13 Osteomalácia. 14 Patologia da medula adrenal. 15 Síndromes de hiperfunção adreno-cortical. 16 Insuficiência supra-renal. 17 Síndrome dos ovários policísticos. 18 Tumores virilizantes e feminilizantes. 19 Hipogonadismos. 20 Estados intersexuais. 21 Doença micro- e macrovascular do diabético. 22 Dislipidemias.

CARGO 55: MÉDICO – ESPECIALIDADE: GASTROENTEROLOGIA

1 Doença ácido-péptica. 2 Doenças esofágicas. 3 Neoplasias gastrointestinais. 4 Doença pancreática: câncer, pancreatite. 5 Doenças hepáticas e do trato biliar. Hepatites (A, B e C), vacinas, cirrose, abscesso

hepático piogênico. 6 Tumores neuro-endócrinos, síndrome carcinóide. 7 Hemorragias digestivas, sangramento por varizes gastrointestinais. 8 Náuseas, vômitos, obstrução intestinal. 9 AIDS, colagenoses, manifestações gastrointestinais, vasculites. 10 Álcool e sua repercussão no trato digestivo. Efeitos. 11 Síndrome hepato-renal. 12 Transplante hepático. 13 Imunossupressão. 14 Tumores. 15 Doenças intestinais. 16 Parasitoses. 17 Co-infecções intestinais (AIDS e doenças renais).

CARGO 56: MÉDICO – ESPECIALIDADE: GASTROPEDIATRIA

1 Doença ácido-péptica. 2 Doenças esofágicas. 3 Neoplasias gastrointestinais. 4 Doença pancreática: câncer, pancreatite. 5 Doença hepática e do trato biliar. Hepatites (A, B e C), vacinas, cirrose, abscesso hepático piogênico. 6 Tumores neuro-endócrinos, síndrome carcinóide. 7 Hemorragias digestivas, sangramento por varizes gastrointestinais. 8 Náuseas, vômitos, obstrução intestinal. 9 AIDS, lupus eritematoso sistêmico, manifestações gastrointestinais, vasculites. 10 Doenças inflamatórias intestinais. 11 Dor abdominal recorrente. 12 Constipação intestinal. 13 Doença do sistema gastrointestinal. 14 Parasitoses. 15 Transplante hepático. 16 Imunossupressão. 17 Tumores.

CARGO 57: MÉDICO – ESPECIALIDADE: GERIATRIA

1 O idoso na sociedade. Estatuto do idoso. 2 Biologia do envelhecimento. Teorias do envelhecimento. 3 Aspectos biológicos e fisiológicos do envelhecimento. 4 Prevenção e promoção da saúde. 5 Geriatria básica. 6 Exames complementares e instrumentos de avaliação. 7 Déficit cognitivo. Demências. 8 Instabilidade postural e quedas. 9 Imobilidade e úlceras de pressão. 10 Incontinência urinária e fecal. 11 Iatrogenia e farmacologia em geriatria. 12 Cardiologia: hipertensão arterial sistêmica, arritmias, doença arterial periférica, doenças da carótida. 13 Aterosclerose. Fatores de risco cardiovascular. 14 Doenças cerebrovasculares: acidente vascular cerebral isquêmico/hemorrágico. 15 Síndromes parkinsonianas. Tremor essencial. Doença de Parkinson. 16 Pneumologia: pneumonias, doença pulmonar obstrutiva crônica e asma. Embolia pulmonar, Tuberculose. 17 Gastroenterologia; doenças do esôfago, gastrites, úlceras péptica e gástrica, doenças do fígado, doenças dos intestinos. 18 Urologia: hiperplasia prostática. Prostatite. Disfunção erétil. 19 Doenças osteoarticulares: osteoporose, osteomalácia, osteoartrose, artrite reumatóide, doença de Paget. 20 Diabetes mellitus. Doenças da tireóide. Síndrome plurimetabólica. Obesidade. 21 Neoplasias. 22 Doenças dermatológicas. 23 Anemias e doenças mieloproliferativas. 24 Nutrição. 25 Infecções e imunizações. 26 Cirurgia e anestesia. 27 Doenças dos órgãos dos sentidos. 28 Sono no idoso. 29 Reabilitação. 30 Equipe multidisciplinar, modalidades de atendimento. 31 Cuidados paliativos e ao final da vida.

CARGO 58: MÉDICO – ESPECIALIDADE: GINECOLOGIA

1 Anatomia clínico-cirúrgica dos órgãos genitais femininos. Propedêutica ginecológica. 2 Planejamento familiar. Saúde da mulher. Métodos anticoncepcionais: classificação, indicações e contra-indicações. 3 Lesões colposcópicas típicas e atípicas. 4 Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST). Prevenção do Câncer. 5 Neoplasias benignas e malignas da mama, vulva, vagina, ovários, colo, corpo uterino e endométrio. 6 Hemorragia genital etiologia, diagnóstico e tratamento. Dismenorréia, climatério. 7 Urgências ginecológicas. Dor abdominal e/ou pélvica em ginecologia. 8 Vulvosopia: indicação. Tratamento das lesões. 9 Videolaparoscopia em ginecologia: diagnóstica e cirúrgica. 10 Diagnóstico da gravidez: pré-natal, parto normal, cesariana, puerpério normal e patológico. 11 Abortamento, gravidez ectópica, mecanismo do parto, assistência ao parto normal, fases clínicas do parto, parto prematuro, parto prolongado e parto gemelar; aborto previsto em lei. 12 Hemorragia do 3º trimestre (DPP, NI, placenta prévia, rotura uterina). Urgências obstétricas. 13 Pré-eclampsia e eclampsia. Doença hemolítica perinatal. Sofrimento fetal (agudo e crônico). DHEG (doença hipertensiva específica da gestação). Diabetes e gravidez. Climatério. 14 Aleitamento materno. 15 Neoplasias trofoblásticas gestacionais, mola hidatiforme, coriomas e coriocarcinomas.

CARGO 59: MÉDICO – ESPECIALIDADE: GINECO-OBSTETRÍCIA

1 Anatomia da parede abdominal anterolateral. Laparotomias. 2 Anatomia do períneo. 3 Ureter pélvico. 4 Tecido conjuntivo pélvico subperitoneal. Ligamentos. 5 Anatomia do oco axilar. 6 Neuroendocrinologia do ciclo menstrual. 7 Mecanismo local da menstruação. 8 Complicações cirúrgicas da cirurgia ginecológica: intestinais e urológicas. 9 Pré e pós operatórios em cirurgia ginecológica. 10 Histerectomias

abdominais: Richardson e variáveis. 11 Prolapso genital e tratamento: HTV, colpocleise. 12 Incontinência urinária: I.U.E. e inc. de Urgência. 13 Ca de colo uterino/patologia cervical/lesões básicas em colposcopia. 14 Câncer de endométrio. 15 A paciente ginecológica. 16 Oncogênese. 17 Mastectomia indicações técnicas/tipos de incisões, história do câncer de mama, estadiamento. 18 Quadrantectomias: linfonodo sentinela. 19 Endometriose. 20 Esterilidade conjugal. 21 Indução da ovulação. Reprodução assistida. 22 Esteroidogênese. 23 Determinismo e diferenciação sexual. Inter-sexo. 24. Amenorréia primária. 25 Amenorréia secundária. 26 Genética aplicada à ginecologia. 27 DST/DIP. 28 HIV na mulher. 29 Métodos de imagem em ginecologia: HSG, USG bi- e tridimensional. Mamografia. 30 Dor pélvica. 31 Climatério. 32 Puberdade normal e patológica. 33 Câncer de ovário. 34 Ginecologia psicossomática. 35 Síndrome pré-menstrual. 36 Cosmetologia em ginecologia. 37 Sexologia clínica. 38 Vídeo-endoscopia em ginecologia. 39 Abdome agudo em ginecologia. 40 Miomatose uterina: tratamentos. 41 Anticoncepção. 42 Síndromes hiperandrogênicas. 43 Disfunções menstruais. 44 Patologia benigna e maligna da vulva, vagina, útero e ovários. 45 Rastreamento ginecológico e da mama.

CARGO 60: MÉDICO – ESPECIALIDADE: HEMATOLOGIA

1 Aspectos morfológicos e quantitativo do sangue e da medula óssea. 2 Hematopoiese. 3 Fisiopatologia do eritrócito e da hemoglobina. 4 Abordagem da anemia em adultos e crianças. 5 Anemia da doença crônica. 6 Fisiopatologia do metabolismo do ferro. 7 Deficiência de ferro e anemia ferropriva. 8 Sobrecarga de ferro: hemosiderose e hemocromatose. 9 Biosíntese do Heme e suas desordens: porfirias e anemias sideroblásticas. 10 Anemias megaloblásticas. 11 Hemoglobinopatias quantitativas e qualitativas: síndromes talassêmicas, doença falciforme, hemoglobinopatias associadas à anemia hemolítica, com afinidade alterada ao oxigênio, metaemoglobinemias. 12 Enzimopatias eritocitárias. 13 Anemias hemolíticas por defeito da membrana eritrocitária. 14 Anemias hemolíticas autoimunes. 15 Anemias hemolíticas não-imunes extrínsecas. 16 Anemias aplásticas. 17 Desordens dos neutrófilos: qualitativas, quantitativas, hereditárias e adquiridas. 18 Biologia das Imunoglobulinas e complemento. 19 Fisiologia da estrutura fagocitária normal e suas disfunções. 20 Eosinofilia: doenças associadas ao eosinófilo. Leucemia eosinofílica crônica. Síndromes hipereosinofílicas. 21 Fisiopatologia dos linfócitos. 22 Desordens histiocitárias. 23 Doenças de depósito lisossomal. 24 Mononucleose infecciosa e outras doenças associadas ao vírus Epstein-Barr. 25 O baço e suas desordens. 26 Fisiopatologia dos basófilos e mastócitos: mastocitose sistêmica. 27 Farmacologia e mecanismos moleculares dos agentes antineoplásicos nas malignidades hematológicas. 28 Indicações e complicações da Radioterapia no tratamento das malignidades hematológicas. 29 Leucemias agudas. 30 Síndromes mielodisplásicas. 31 Leucemias crônicas. 32 Síndromes mieloproliferativas. 33 Policitemias. 34 Linfomas de Hodgkin. 35 Linfomas não-Hodgkin. 36 Hemopatias associadas a Síndrome de Imunodeficiência Adquirida. 37 Mieloma Múltiplo e discrasias de células plasmáticas. 38 Amiloidose. 39 Fisiopatologia de hemostasia primária. 40 Púrpuras por alterações quantitativas e qualitativas das plaquetas hereditárias e adquiridas. 41 Púrpuras vasculares. 42 Fisiopatologia da hemostasia secundária. 43 Fisiopatologia da fibrinólise. 44 Mecanismos regulatórios da hemostasia-anticoagulantes naturais. 45 Hemofilias. 46 Doença de Von Willebrand. 47 Deficiências adquiridas e hereditárias dos fatores da coagulação. 48 Coagulação intravascular disseminada. 49 Púrpura trombótica trombocitopênica e síndrome hemolítica urêmica. 50 Inibidores da coagulação sangüínea. 51 Trombofilias e estados de hipercoagulabilidade hereditárias e adquiridas. 52 Manifestações hematológicas nas doenças sistêmicas. 53 Indicações e complicações da terapêutica transfusional.

CARGO 61: MÉDICO – ESPECIALIDADE: INFECTOLOGIA

1 Febre. Septicemia. Infecções em pacientes granulocitopênicos. 2 Infecções causadas por microorganismos anaeróbicos. Tétano. Meningite por vírus e bactérias. Abscesso cerebral. Sinusites. Difteria. 3 Tuberculose. Pneumonias bacterianas, viróticas e outras. Empiema pleural. Derrames pleurais. 4 Actinomicose e Nocardias. 5 Endocardite. Pericardite. Gastroenterocolites infecciosas e virais. Hepatite por vírus. 6 Controle de infecções hospitalares. 7 Síndrome da imunodeficiência adquirida. 8 Antibióticos e antivirais. 9 Sistema de agravos notificáveis e sistema de mortalidade. 10 Infecção no paciente crítico. 11 Osteomielites – diagnóstico e tratamento. 12 Artrites – diagnóstico e tratamento. 13 Antibioticoterapia.

14 Controle da infecção hospitalar. 15 Oxigenoterapia hiperbárica. 16 Noções de microbiologia. 17 Vigilância epidemiológica da infecção hospitalar. 18 Vigilância microbiológica em infecção hospitalar. 19 Investigação e controle de surto. 20 Prevenção, diagnóstico e tratamento de infecção hospitalar associada a cateter vascular. 21 Prevenção, diagnóstico e tratamento de infecção urinária associada a sonda vesical. 22 Prevenção, diagnóstico e tratamento de pneumonia associada a ventilação mecânica. 23 Prevenção de infecção em cirurgia. 24 Infecção gastrointestinal nosocomial. 25 Infecção hospitalar em queimados. 26 Infecção ocular nosocomial. 27 Infecção do sistema nervoso central nosocomial. 28 Infecção bacteriana hospitalar. 29 Infecção hospitalar por *mycobacteria*: prevenção e controle. 30 Infecção fúngica hospitalar: cândidas e fungos filamentosos. 31 Infecção viral hospitalar. 32 Ectoparasitas em infecção hospitalar. 33 Infecção hospitalar em neonatologia. 34 Infecção hospitalar em pacientes obstétricos. 35 Infecção pós-cirúrgica 36 Infecção hospitalar em transplante de órgãos. 37 Infecção hospitalar em serviço de diálise. 38 Desinfecção e esterilização. 39 Qualidade em central de material. 40 Qualidade em nutrição. 41 Prevenção de infecção hospitalar em profissional de saúde. 42 Vacinação em profissional de saúde. 43 Profilaxia pós-exposição ao material bacteriológico. 44 Educação do profissional de saúde em prevenção e controle de infecção hospitalar. 45 Resíduos de serviços de saúde . 46 Custo efetividade em programa de controle de infecção hospitalar. 47 Pseudo infecção e pseudo surto. 48. Prevenção de infecção em Ambulatório.

CARGO 62: MÉDICO – ESPECIALIDADE: INTENSIVISTA

1 Cardiocirculatório: Infarto do miocárdio com supradesnível de segmento ST: fisiopatologia, diagnóstico e tratamento, complicações e prognóstico. Síndromes isquêmicas agudas sem supradesnível de segmento ST: fisiopatologia, diagnóstico e tratamento, complicações e prognóstico. Endocardite infecciosa: etiopatogenia, fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e prognóstico. Repercussões sistêmicas da circulação extracorpórea. Embolia pulmonar: fisiopatologia, fatores de risco, diagnóstico e tratamento. Dissecção aórtica aguda: diagnóstico, classificação, tratamento. Sepses: fisiopatologia, diagnóstico e tratamento. Indicações cirúrgicas nas doenças orovalvares. Transplante cardíaco: indicações, manuseio e prognóstico. Cirurgia de revascularização miocárdica: indicações, complicações e prognóstico. Angioplastia *coronaria percutanea*: indicações, complicações e prognóstico. Complicações hemorrágicas no pós-operatório de cirurgia cardíaca. SARA (Síndrome de angustia respiratória aguda): fisiopatologia, diagnóstico e tratamento. Choque: fisiopatologia, diagnóstico diferencial e tratamento. Monitorização em terapia intensiva. Escores prognósticos de disfunção orgânica em terapia intensiva. Balão de contrapulsção aórtica: indicações, contra-indicações, manejo e complicações. Parada cárdio-respiratória. Fibrilação atrial aguda. Complicações precoces e tardias no pós-operatório de cirurgia orovalvar. Edema agudo de pulmão. Trombose de válvula protética: diagnóstico e tratamento. Analgesia e sedação em terapia intensiva. Indicações de marcapasso transvenoso provisório e definitivo. Síncope: diagnóstico diferencial e abordagem inicial. Cardiomiopatias: diagnóstico diferencial e tratamento. Terapia anti-trombótica (antiagregantes plaquetários e anticoagulantes). Prevenção de infecções em terapia intensiva. Terapia transfusional em unidade cárdio-intensiva. Aplicações da ecocardiografia em terapia intensiva. Investigação de dor torácica na emergência. Tamponamento cardíaco. 2 Respiratório: insuficiência respiratória aguda; fisiopatologia e tratamento; trocas gasosas pulmonares; estado de mal asmático; embolismo pulmonar; DPOC agudizado; síndrome do desconforto respiratório agudo; broncoaspiração; suporte ventilatório mecânico invasivo e não invasivo: indicações, métodos e controle; hipoventilação controlada e hipercapnia permissiva; ventilação mecânica na Asma, SARA e DPOC; monitorização da ventilação mecânica; capnografia; complicações da ventilação mecânica: barotrauma, volutrauma e pneumonia; desmame do suporte ventilatório; oxigenioterapia: indicações, métodos, controle e complicações; oxigenioterapia hiperbárica; gasometria arterial. 3 Infecção e sepses: infecções bacterianas e fúngicas – profilaxia, diagnóstico e tratamento; infecções relacionadas a cateteres; sepses; síndrome da resposta inflamatória sistêmica; insuficiência de múltiplos órgãos e sistemas (IMOS/SDOM); antibioticoterapia em Medicina Intensiva; escores de avaliação de prognóstico; endocardite bacteriana; colite pseudomembranosa; infecções hospitalares; translocação bacteriana. 4 Neurológico: comas em geral; acidentes vasculares encefálicos; trombolíticos; hipertensão endocraniana; medidas para controle

da hipertensão intracraniana; indicação e controle da hiperventilação; polirradiculoneurites; estado de mal epilético; morte cerebral. 5 Gastrointestinal: hemorragia digestiva alta e baixa; insuficiência hepática; abdome agudo; pancreatite aguda; colecistite aguda. 6 Endócrino metabólico: coma hiperosmolar, hipoglicêmico e cetoacidose; crise tireotóxica; coma mixedematoso; insuficiência supra-renal aguda; rabdomiólise. 7 Renal: insuficiência renal aguda; métodos dialíticos; distúrbios hidroeletrólíticos e ácido-básicos. 8 Pré- e pós-operatório: avaliação do risco pré-operatório, inclusive em cardiopatas. 9 Coagulação: coagulação intravascular disseminada e fibrinólise; coagulopatia de consumo; trombólise e anticoagulação; uso de hemoderivados e substitutos do plasma. 10 Politraumatismo: TCE; trauma raquimedular. 11 Suporte nutricional: sepse; DPOC; trauma; insuficiência hepática e renal; nutrição parenteral e enteral. 12 Procedimentos invasivos de diagnóstico e tratamento. Indicações e complicações: intubação traqueal/traqueostomia/biopsia pulmonar. Cateterização arterial; dissecação venosa. Marcapasso. Cateterização venosa central e de artéria pulmonar. Pericardiocentese e drenagem pleural. Raquicentese. 13 Iatrogenia em terapia intensiva. 14 Métodos de imagem em medicina intensiva. 15 Aspectos éticos da medicina intensiva. 16 Sedação, analgesia e bloqueio neuromuscular em UTI. 17 Transporte do paciente crítico.

CARGO 63: MÉDICO – ESPECIALIDADE: MASTOLOGIA

1 Medidas preventivas contra o câncer. A eliminação ou proteção contra carcinogênicos conhecidos ou suspeitos. 2 Fatores de risco para o câncer. 3 Registro de câncer. 4 Tipos de estudos epidemiológicos sobre o câncer. 5 Aspectos epidemiológicos das neoplasias malignas mais frequentes no Brasil. 6 Mortalidade e incidência do câncer no Brasil e no mundo. 7 Programas de controle do câncer no Brasil. 8 Conceito de neoplasia, hiperplasia, hipertrofia, metaplasia e displasia. 9 Bases de classificação histológica das neoplasias. 10 Carcinogênese: etapas, carcinogênese física, química e biológica. Fatores genéticos e familiares. 11 Evolução das neoplasias. Carcinoma *in situ*. Invasão e metastatização. Vias de progressão das metástases. 12 Diagnóstico precoce do câncer: prevenção, detecção. Lesões precursoras (pré-cancerosas). 13 Estadiamento clínico. 14 Aspectos histopatológicos como fatores de prognóstico. 15 Biópsias: tipos, métodos de fixação. O exame citológico. 16 Bases gerais do tratamento irradiatório. Efeito das radiações ionizantes: modalidade de radiação em terapia. Radiossensibilidade e radioresistência dos tumores. 17 Uso da radioterapia em tratamentos combinados. 18 Complicações da radioterapia. 19 Bases do tratamento cirúrgico. Cirurgia paliativa e cirurgia radical. 20 Citoredução. Tratamentos combinados. 21 A cirurgia “conservadora da mama”. 22 Estadiamento cirúrgico. 23 Proliferação celular. Cinética celular. 24 Princípios da biologia molecular de células malignas. 25 Princípios da quimioterapia antineoplásica. 26 Princípios e aplicação da terapêutica biológica: imunologia tumoral, anticorpos monoclonais imunoterapia. 27 Tratamento de apoio na doença neoplásica. 28 Farmacologia das drogas antitumorais. 29 Modificadores da resposta biológica. 30 Fatores de crescimento da medula óssea. 31 Avaliação das respostas terapêuticas em Oncologia Clínica. 32 Avaliação do estado geral em Oncologia Clínica. 33 Avaliação da sobrevida. 34 Emergências Oncológicas. 35 Tratamento da dor oncológica. 36 Complicações do tratamento quimioterápico. 37 Tratamento de suporte em oncologia. Epidemiologia história natural, patologia, diagnóstico, estadiamento, prognóstico, indicações cirúrgicas, radioterapias e quimioterapia dos seguintes tumores: câncer da cabeça e pescoço; câncer do pulmão; tumores do mediastino; câncer do esôfago; câncer do estômago; câncer do pâncreas e do sistema hepatobiliar; câncer do cólon do reto; câncer do canal anal; câncer do rim e da bexiga; câncer da próstata; câncer do pênis; câncer do testículo; tumores ginecológicos (vulva, vagina, cérvix e endométrio). Sarcomas uterinos. Doença trofoblástica gestacional. Câncer do ovário; câncer da mama; Sarcomas das partes moles; sarcomas ósseos; câncer de pele; melanoma.

CARGO 64: MÉDICO – ESPECIALIDADE: NEONATOLOGIA

1 Planejamento familiar. 2 Ética em ginecologia e obstetrícia. 3 Anatomia e fisiologia da gestação. 4 Diagnóstico de gravidez e determinação de idade gestacional. 5 Assistência pré-natal na gestação normal e avaliação de alto risco obstétrico. 6 Diagnóstico de malformações fetais. 7 Aborto, gravidez ectópica, mola hidatiforme, corioncarcinoma. Diagnóstico, fisiopatologia e tratamento. 8 Transmissões de infecções materno fetais. 9 Doenças hipertensivas na gestação. Pré-eclâmpsia, eclâmpsia. diagnóstico,

manejo e tratamento. 10 Diabetes *mellitus* da gestação. 11 Cardiopatias, doenças renais, outras condições clínicas na gestação. 12 HIV/AIDS na gestação. Prevenção da transmissão vertical. 13 Mecanismos do trabalho de parto. 14 Assistência ao parto, uso do partograma. 15 Distócias, indicações de cesáreas, fórceps. 16 Ruptura prematura de membranas, condução. 17 Indicações de analgesia e anestesia intraparto. 18 Indicações de histerectomias puerperais. 19 Hemorragias de terceiro trimestre. 20 Sofrimento fetal crônico e agudo. 21 Prevenção da prematuridade. 22 Condução e tratamento clínico e cirúrgico de emergências obstétricas. 23 Cardiotocografia. 24 Ultrassonografia obstétrica. 25 Doppler feto-placentário e útero-placentário. 26 Drogas na gravidez. 27 Colagenoses e gestação. 28 Trombofilia e gestação. 29 Gestação de alto risco: condução do pré-natal.

CARGO 65: MÉDICO – ESPECIALIDADE: NEFROLOGIA

1 Doenças glomerulares: glomerulopatias primárias e secundárias; acometimento túbulo-intersticial. . Diabetes e doença renal: relação com hipertensão arterial e insuficiência renal crônica. 3 Hipertensão arterial: primária; secundárias; avaliação cardiovascular. 4 Insuficiência renal aguda: laboratório e tratamento intensivo. 5 Insuficiência Renal Crônica: tratamento conservador; doença óssea; métodos de depuração extra-renal; nutrição. 6 Nefrologia intensiva: distúrbios metabólicos e ácido-base; Insuficiência renal aguda. 7 Litíase; infecção urinária; doença cística; doenças túbulo-intersticiais; erros metabólicos. . Transplante Renal: acompanhamento pré- e pós-transplante. 9 Laboratório e Patologia Renal: laboratório de Análises Clínicas; histologia das doenças renais. 10 Treinamento Nefro-urológico: diagnóstico por imagem. Processos obstrutivos. Tumores renais. 11 Tuberculose renal. 12 Doenças congênitas do trato urinário. 13 Imunossupressão pré- e pós-transplante. 14 Epidemiologia da doença renal.

CARGO 66: MÉDICO – ESPECIALIDADE: NEUROLOGIA

1 Neuroanatomia. 2 Fisiopatologia do sistema nervoso. 3 Semiologia neurológica. 4 Neuropatologia básica. 5 Genética e sistema nervoso. 6 Demências e transtornos cognitivos: investigação, diagnóstico, diagnóstico diferencial e tratamento. 7 Disgenesias do sistema nervoso. 8 Comas e alterações do estado de consciência: investigação, diagnóstico, diagnóstico diferencial e tratamento. 9 Distúrbios do movimento: Doença de Parkinson, distonias, discinesias, tremores – investigação, diagnóstico, diagnóstico diferencial e tratamento. 10 Sono e suas patologias: investigação, diagnóstico, diagnóstico diferencial e tratamento. 11 Patologias vasculares do sistema nervoso: acidentes vasculares cerebrais isquêmicos, acidentes vasculares cerebrais hemorrágicos, hemorragia sub-aracnóide, vasculites: investigação, diagnóstico, diagnóstico diferencial e tratamento, uso de trombolíticos. Indicação cirúrgica na patologia vascular cerebral extracraniana. 12 Doenças desmielinizantes: esclerose múltipla, ADEM, neuromielite, óptica – investigação, diagnóstico, diagnóstico diferencial e tratamento de surtos, uso de imunomoduladores, fisioterapia, orientação psicológica. 13 Doenças degenerativas: investigação, diagnóstico, diagnóstico diferencial e tratamento. 14 Doenças das raízes e nervos periféricos: investigação, diagnóstico, diagnóstico diferencial e tratamento. 15 Doenças dos músculos e da placa neuromuscular: investigação, diagnóstico, diagnóstico diferencial e tratamento, indicação cirúrgica, crise miastênica e crise colinérgica. 16 Doenças infecciosas e parasitárias: meningites e encefalites, Doença de Kreuzfeldt Jacob, Síndrome da Imunodeficiência Adquirida: investigação, diagnóstico, diagnóstico diferencial e tratamento, medidas preventivas. 17 Doenças tóxicas e metabólicas: investigação, diagnóstico, diagnóstico diferencial e tratamento. 18 Epilepsias: classificação, investigação, diagnóstico, diagnóstico diferencial e tratamento, drogas anti-epiléticas e indicação cirúrgica. Estado de mal: diagnóstico e tratamento. 19 Manifestações neurológicas das doenças sistêmicas: diagnóstico, diagnóstico diferencial e tratamento. 20 Neurologia do trauma. 21 Tumores do sistema nervoso: investigação, diagnóstico, diagnóstico diferencial, tratamento e indicação cirúrgica. 22 Urgências em neurologia: paciente neurológico na unidade de terapia intensiva. 23 Indicações e interpretação de: eletroencefalograma, eletroneuromiografia, punção e líquidocefalorraqueano, neuro-imagem (radiografia simples, ultrassonografia, tomografia computadorizada, ressonância magnética convencional e funcional, angiografia, mielotomografia, ecodoppler de vasos cerebrais e transcranianos), potenciais evocados, mapeamento cerebral, vídeo-eletroencefalograma e polissonografia. 24 Dor: dor neuropática – investigação, diagnóstico, diagnóstico

diferencial e tratamento 25 Cefaléias: classificação, diagnóstico, diagnóstico diferencial e tratamento. 26 Morte encefálica: diagnóstico e conduta. Doação de órgãos.

CARGO 67: MÉDICO – ESPECIALIDADE: NEUROCIRURGIA

1 Neuroanatomia e neurofisiologia: superfície cortical, crânio, forames cranianos, sistema arterial e venoso encefálico, medula (vias ascendentes e descendentes, vascularização), sistema autônomo, barreira hemato-encefálica, sistema liquórico. 2 Coma e morte encefálica: manejo do paciente comatoso, síndromes de herniação, morte encefálica e doação de órgãos. 3 Anormalidades do desenvolvimento: hidrocefalias, crânio-sinostoses, encefalocele, cisto aracnóide, malformação de Chiari e Dandy-Walker, medula presa. 4 Neuroinfecção: Antibioticoterapia, meningite pós-traumática e pós-operatória, infecção de shunt, osteomielite, encefalites, manifestações da AIDS no SNC. 5 Epilepsia: classificação, cirurgia para epilepsia. 6 Cirurgia da coluna e nervos periféricos: lombalgia, radiculopatia, hérnia discal, espondilólise e espondilolistese, estenose de canal, doenças da junção crânio-espinhal, artrite reumatóide, doença de Paget, siringomielia, hematoma epidural, cirurgia do plexo braquial, síndromes compressivas. 7 Neurocirurgia funcional: tratamento cirúrgico da doença de Parkinson, espasticidade, torcicolo, tremor, procedimentos para dor. 8 Tumores: gliomas, oligodendrogliomas, meningiomas, neurinomas, adenomas hipofisários, craniofaringeomas, hemangioblastomas,ependimomas, PNETs, tumores da pineal, tratamento complementar (quimioterapia, radioterapia, radiocirurgia, braquiterapia). 9 Exames complementares: EEG, potencial evocado, eletroneuromiografia, radiografia simples, tomografia computadorizada, ressonância nuclear magnética, angiografia, mielografia, líquido. 10 Procedimentos cirúrgicos: material cirúrgico, vias de acesso (craniotomia pterional, suboccipital, frontal, transesfenoidal, transpetrosa), acesso ao terceiro ventrículo, ventrículos laterais, transoral, cranioplastia, descompressão e instrumentação espinhais, derivações liquóricas. 11 Neurotrauma: atendimento inicial, ATLS, transferência, pressão intracraniana, fraturas cranianas, lesões intracranianas, PAF, TCE na infância, manejo inicial do TRM, síndromes das lesões medulares, fraturas dos corpos vertebrais. 12 Doença cerebrovascular: AVC, HSAE (classificação, manejo, vasoespasma), aneurismas intracranianos, MAVs, angiomas cavernosos, hemorragia intracerebral, doença oclusiva. 13 Dor: fisiopatologia e tratamento.

CARGO 68: MÉDICO – ESPECIALIDADE: NEUROPEDIATRIA

1 Neuroanatomia. 2 Neurofisiologia. 3 Neurodesenvolvimento. 4 Semiologia neurológica. 5 Neuropatologia. 6 Neuroquímica. 7 Neuroimunologia. 8 Neurofarmacologia. 9 Neuropediatria. 10 Neurologia geral e neurologia pediátrica. 11 Neuropsicologia pediátrica. 12 Neurocirurgia. 13 Neuroradiologia. 14 Neurogenética. 15 Neurologia neonatal. 16 Neurooftalmologia. 17 Neurotologia.

CARGO 69: MÉDICO – ESPECIALIDADE: OFTALMOLOGIA

1 Embriologia ocular. 2 Anatomia e histologia ocular: órbita – conteúdo e relações anatômicas. Pálpebras e conjuntiva. Globo ocular e túnicas fibrosas, vascular e nervosa. Meios dióptricos. Músculos extrínsecos. Aparelho lacrimal. 3 Fisiologia da visão. 4 Refração: noções de óptica oftálmica. Vícios de refração. Prescrição de óculos e lentes de contato. 5 Patologia, diagnóstico e tratamento das doenças do(a): córnea, órbita, conjuntiva, esclera, úvea, retina, vítreo, cristalino, aparelho lacrimal e pálpebras. 6 Glaucoma: classificação. Quadro clínico. Diagnóstico. Tratamento clínico e cirúrgico. 7 Estrabismo: classificação. Quadro clínico. Diagnóstico. Tratamento clínico e cirúrgico. 8 Repercussões oculares de patologias sistêmicas. 9 Urgências em oftalmologia: clínicas e cirúrgicas. 10 Síndrome de Imunodeficiência Adquirida (AIDS) – manifestações oculares.

CARGO 70: MÉDICO – ESPECIALIDADE: ORTOPEDIA

1 Sistema músculo esquelético: estrutura do tecido ósseo; crescimento e desenvolvimento; calcificação, ossificação e remodelagem; estrutura do tecido cartilaginoso; organização, crescimento e transplante; tecido muscular: organização, fisiologia e alteração inflamatória; tecido nervoso: estrutura, organização, fisiologia, alteração degenerativa, inflamatória e tratamento. 2 Deformidades congênitas e adquiridas: etiologia e diagnóstico; pé torto congênito; displasia do desenvolvimento do quadril; luxação congênita do joelho; pseudoartrose congênita tibial; talus vertical; aplasia congênita/displasia dos ossos longos; polidactilia e sindactilia; escoliose. 3 Infecções e alterações inflamatórias osteoarticulares: etiologia, diagnóstico e tratamento; artrite piogênica, osteomielite aguda e crônica; tuberculose óssea; infecção da

coluna vertebral; sinovites; artrite reumatóide. 4 Tumores ósseos e lesões pseudotumorais: propriedades biológicas; classificação; diagnóstico, estagiamento e tratamento. 5 Osteocondroses: etiologia, diagnóstico e tratamento; membro superior, inferior e quadril. 6 Alterações degenerativas osteoarticulares: etiologia, diagnóstico e tratamento; artrose do membro superior, inferior e quadril. 7 Doenças osteometabólicas na prática ortopédica: etiologia, diagnóstico e tratamento. 8 Princípios do tratamento do paciente politraumatizado. 9 Fraturas e luxações da articulação do quadril e da coluna cervicotóraco-lombar: etiologia, diagnóstico e tratamento. 10 Fraturas, luxações, lesões capsulo-ligamentares e epifisárias do membro superior e inferior em adultos e crianças: etiologia, diagnóstico e métodos de tratamento.

CARGO 71: MÉDICO – ESPECIALIDADE: OTORRINOLARINGOLOGIA

1 Anatomofisiologia clínica das fossas e seios paranasais, laringe, faringe e órgão da audição. 2 Semiologia, sintomatologia e diagnósticos das principais afecções da laringe, glândulas salivares, órgão auditivo e seios paranasais. 3 Testes básicos da avaliação auditiva: caracterização audiológica das principais patologias do ouvido. 4 Câncer da laringe e hipofaringe: glândulas salivares e seios paranasais. 5. Doenças ulcerogranulomatosas em otorrinolaringologia. 6 Deficiências auditivas. 7 Anomalias congênitas da laringe. 8 Neuroanatomofisiologia do sistema vestibular. 9 Afecções e síndromes otoneurológicas. 10 Paralisia facial periférica. 11 Afecções benignas do pescoço. 12 Laringoscopia. 13 Manifestações otorrinolaringológicas na AIDS.

CARGO 72: MÉDICO – ESPECIALIDADE: PATOLOGIA

1 Microbiologia clínica. Correlação clínica e exames microbiológicos de urina, fezes, secreções purulentas, trato genital, escarro e líquido céfalo-raquidiano. Cultura microbiológica de líquidos, tecidos, próteses e cateteres. Microbiologia da infecção hospitalar. 2 Parasitologia clínica. Diagnóstico e epidemiologia dos parasitas intestinais. 3 Citologia e bioquímica de líquidos biológicos. 4 Imunologia clínica. Marcadores sorológicos de doenças infecciosas, determinação de citocinas e proteínas de fase aguda e tipagem de HLA. Aplicação clínica dos marcadores tumorais. Aplicação dos diagnósticos por biologia molecular e citometria de fluxo. 5 Bioquímica clínica. Correlação clínica e marcadores de doenças coronariana e diabetes *mellitus*. Determinação de lipídios, hormônios e drogas, bilirrubinas, proteínas, metabolismos nitrogenados não protéicos e íons inorgânicos e suas implicações clínicas. Aspectos fisiológicos e patológicos da enzimologia clínica. 6 Hematologia clínica. Métodos de diagnósticos das coagulopatias, anemias e leucemias. Aplicações das cariotipagens. 7 Noções de virologia. 8 Noções de micologia.

CARGO 73: MÉDICO – ESPECIALIDADE: PEDIATRIA

1 Crescimento e desenvolvimento normais e seus distúrbios do recém nascido à puberdade. 2 Aleitamento materno. Alimentação da criança. Desnutrição protéico-calórica. Obesidade. 3 Diarréia aguda. Desidratação. Terapia de hidratação oral. Parasitoses intestinais. 4. Imunizações. 5 Doenças exantemáticas virais. 6 Atendimento ao recém-nato na sala de parto. Recém-nato de risco. Distúrbios metabólicos neonatais. Infecções neonatais congênitas e no pós-parto. Icterícia neonatal. Hipotireoidismo. 7 Hepatites virais. Mononucleose. Malária. Dengue. Doença de Chagas. Toxoplasmose. 8 Afecções respiratórias: Infecções agudas das vias aéreas superiores. Pneumonia e Bronquiolite. Tuberculose. Asma brônquica. Mucoviscidose. 9 Afecções do trato urinário: Infecção urinária. Glomerulonefrite. Síndrome nefrótica. Insuficiência renal. 10 Afecções hematológicas: Anemias. Púrpuras. Hemofilia. 11 Afecções cardíacas: Cardiopatias congênitas. Endocardite. Febre reumática. 12 Afecções neurológicas: Meningites e encefalites. Convulsões. 13 Diabetes *mellitus*. Distúrbios metabólicos e eletrolíticos. 14 Neoplasias na infância: Leucoses. Tumores cerebrais. Tumor de Wilms. Neuroblastoma. Linfomas. 15 Violência na infância: Acidentes. Maus tratos. 16 Síndrome de Imunodeficiência Adquirida (AIDS). 17 Intoxicações exógenas.

CARGO 74: MÉDICO – ESPECIALIDADE: PNEUMOLOGIA

1 Anatomofisiologia do sistema respiratório. Farmacologia do sistema respiratório. Mecanismos de defesa pulmonar. Vias respiratórias superiores e inferiores. Correlações fisiopatológicas e clínicas. 2 Métodos de diagnóstico clínico, radiológico, tomografia computadorizada, ressonância magnética, radiografia digital.

Radiologia intervencionista do tórax. Ultra-sonografia do tórax e cintigrafia pulmonar. 3 Métodos de diagnóstico bioquímico, hematológico, bacteriológico (microbactérias atípicas), imunológico, citopatológico, histopatológico, funcional (funções e biópsias). O eletrocardiograma em pneumologia. 4 Clínica – infecções respiratórias agudas. Pneumonias e broncopneumonias. Manifestações pulmonares na Síndrome de Imunodeficiência Adquirida (AIDS). Pneumopatias intersticiais. Supurações broncopulmonares. Tuberculose. Sarcoidose. Micoses pulmonares. Doenças da pleura. Pneumotórax. Câncer de pulmão. 5 Tumores pleurais, costais, partes moles e outros, tumores do mediastino, poluição atmosférica, doenças pulmonares obstrutivas crônicas. Asma. Transplante de pulmão. 6 Distúrbios da respiração durante o sono. 7 Aspergilose broncopulmonar alérgica e alveolite alérgica extrínseca (pneumopatias de hipersensibilidade). 8 Insuficiência respiratória. 9 Avaliação do pré e pós-operatório - risco cirúrgico. Fisioterapia respiratória. 10 Pneumopatias profissionais. Síndrome pulmão-rim. Outras doenças de causa desconhecida, manifestações pulmonares das colagenoses. 11 Tromboembolismo pulmonar. Edema pulmonar. Hipertensão pulmonar e “cor pulmonale”. 12 Malformações do sistema respiratório. Traumatismo torácico. Doenças do diafragma. Síndrome da Angústia Respiratória no adulto (SARA). O sistema respiratório nas atividades de mergulho e hiperbáricas. Afogamento. 13. Endoscopia brônquica.

CARGO 75: MÉDICO – ESPECIALIDADE: PROCTOLOGIA

1 Doença hemorroidárias. 2 Abscessos perianais. 3 Câncer de Sigmóide e do reto. 4 Retocolite ulcerativa. 5 Epidemiologia. 6 Medicina Social e Preventiva. 7 Código de Ética. 8 Código de Processo Ético. 9 Saúde Pública. 10 Atualidades sobre Saúde Pública.

CARGO 76: MÉDICO – ESPECIALIDADE: PSIQUIATRIA

1 *Delirium*, demência, transtornos amnésicos e outros transtornos cognitivos. 2 Transtornos por uso de substâncias psicoativas. 3 Esquizofrenia. 4 Outros transtornos psicóticos: esquizoafetivo, esquizofreniforme, psicótico breve, delirante persistente, delirante induzido. 5 Síndromes psiquiátricas do puerpério. 6 Transtornos do humor. 7 Transtorno obsessivo-compulsivo e transtornos de hábitos e impulsos. 8 Transtornos fóbicos-ansiosos: fobia específica, social e agorafobia. 9 Outros transtornos de ansiedade: pânico, ansiedade generalizada. 10 Transtornos alimentares. 11 Transtornos do sono. 12 Transtornos de adaptação e transtorno de estresse pós-traumático. 13 Transtornos somatoformes. 14 Transtornos dissociativos. 15 Transtornos da identidade. 16 Transtornos da personalidade. 17 Transtornos factícios, simulação, não-adesão ao tratamento. 18 Retardo mental. 19 Transtornos do desenvolvimento psicológico. 20 Transtornos comportamentais e emocionais que aparecem habitualmente durante a infância ou adolescência. 21 Transtornos psiquiátricos relacionados ao envelhecimento. 22 Interconsulta psiquiátrica. 23 Emergências psiquiátricas. 24 Psicoterapia. 25 Psicofarmacoterapia. 26 Eletroconvulsoterapia. 27 Reabilitação em psiquiatria. 28 Psiquiatria Forense. 29 Epidemiologia dos transtornos psiquiátricos. 30 Classificação em Psiquiatria.

CARGO 77: MÉDICO – ESPECIALIDADE: RADIOLOGIA

1 Física das radiações e radioproteção. 2 Requisitos técnicos para obtenção de imagens em radiologia geral, mamografia, tomografia computadorizada, ressonância magnética, densitometria óssea e ultra-sonografia (inclusive Dopplervelocimetria). 3 Riscos inerentes à aplicação de contrastes, particularmente os iodados. 4 Atendimento a reações adversas. 5 Realização de exames e emissão de laudos, inclusive em exames contrastados, incluindo crânio e face, sistema nervoso central, tórax, abdome e retroperitônio e sistema músculo-esquelético. 6 Radiologia e ultrassonografia intervencionista (punções e biópsias) 7 Bases físicas da radioterapia. 8 Radiobiologia. 9 Sistema de imobilização em radioterapia externa. 10 Radioterapia conformacional. 11 Braquiterapia. 12 Radiocirurgia e radioterapia estereotáxica. 13 Radioterapia a volumes alargados. 14 Radioterapia em medicina nuclear. 15 Interações entre radioterapia e quimioterapia. 16 Radioterapia intra-operatória. 17 Efeitos tardios da irradiação. 18 Emergência em radioterapia. 19 Estadiamento do câncer e análise de sobrevivida. 20 Tumores de pele. 21 Câncer de cabeça e pescoço. 22 Tumor de pulmão, mediastino e pleura. 23 Tumores de esôfago. 24 Tumores gastrointestinais. 25 Tumores de pâncreas, vias biliares e duodeno 26. Tumores colo-retais e de canal anal. 27 Tumor de bexiga, rim e ureter. 28 Tumores de próstata. 29 Tumores do aparelho genital

masculino. 30 Tumores ginecológicos. 31 Tumor epitelial do ovário. 32 Tumor de mama. 33 Linfomas malignos. 34 Tumores do sistema nervoso central do adulto. 35 Tumores oculares. 36 Sarcomas de partes moles do adulto. 37 Tumores ósseos. 38. Tumores de infância. 39. Radioterapia em lesões benignas.

CARGO 78: MÉDICO – ESPECIALIDADE: REGULAÇÃO

1 Sistema de saúde, atenção integral às urgências e rede hierarquizada de assistência loco-regional. 2 Regulação Médica das Urgências. 3 Acidentes com múltiplas vítimas e catástrofe. 4 Urgências clínicas no paciente adulto. 5 Urgências clínicas na criança. 6 Urgências traumáticas no paciente adulto e na criança. 7 Urgências psiquiátricas. 8 Urgências obstétricas. Procedimentos em terapia intensiva: intubação orotraqueal e manutenção de vias aéreas; cateterismo venoso profundo e arterial; instalação de marcapasso temporário; toracocentese; traqueostomia; cardioversão e desfibrilação. 9 Transtornos cardiocirculatórios: arritmias cardíacas; crise hipertensiva; parada cárdio-respiratória; tromboembolismo pulmonar; dissecação aórtica; infarto agudo do miocárdio; angina instável; insuficiência cardiocirculatória; choque. 10 Transtornos respiratórios: insuficiência respiratória; síndrome de angústia respiratória do adulto; edema pulmonar agudo. *Cor pulmonale*; pneumotórax; derrame pleural. Assistência ventilatória mecânica; hemoptise. 11 Transtornos da função renal e do equilíbrio hidroeletrólítico e ácido base: insuficiência renal aguda; métodos substitutivos da função renal; distúrbios hidroeletrólíticos; distúrbios ácido-base. 12 Transtornos gastroenterológicos: hemorragia digestiva; insuficiência hepática; pancreatite aguda; íleo adinâmico; diarreia. 13 Transtornos endocrinológicos em CTI: diabetes; hipoglicemia; tireotoxicose; mixedema. 14 Transtornos neurológicos: coma; trauma cranioencefálico e raquimedular; acidente vascular cerebral; crise convulsiva; síndrome de Guillain-Barré; miastenia *gravis*. 15 Transtornos hematológicos: coagulopatias; púrpura trombocitopênica trombótica; reação transfusional; tromboembolismo; hemólise. 16 Doenças infectocontagiosas: infecção hospitalar; endocardite bacteriana; septicemia; pneumonias; Síndrome de Imunodeficiência Adquirida (AIDS); tétano; meningites; infecções abdominais; antibioticoterapia. 17 Problemas cirúrgicos: cirurgia cardíaca; abdome agudo; queimados. 18 Intoxicações e envenenamentos: álcool; narcóticos; sedativos e hipnoindutores; estimulantes do SNC e alucinógenos; hidrocarbonetos; salicilatos; anticocinérgicos; plantas; animais peçonhentos. 19 Gravidez: eclâmpsia e pré-eclâmpsia; síndrome Hellp. 13 Nutrição: enteral; parenteral; terapia nutricional em doenças específicas. 20 Monitoração do paciente crítico: eletrocardiografia; pressão arterial; pressão venosa central; cateterismo arterial pulmonar; débito cardíaco; oximetria de pulso; capnografia. 21 Transporte de pacientes críticos: intra-hospitalar; extra-hospitalar. 22 Ética e considerações legais: princípios éticos; doação de órgãos; morte encefálica; manutenção de suporte vital.

CARGO 79: MÉDICO – ESPECIALIDADE: REUMATOLOGIA

1 Laboratório em reumatologia. 2 Exames por imagem em reumatologia. 3 Semiologia das doenças reumatológicas. 4 Estruturas morfológicas e funcionais das articulações. 5 Auto-imunidade. 6 Auto-anticorpos e sistema de complemento. 7 Reumatismo de partes moles. 8 Fibromialgia. 9 Lombalgias. 10 Osteoartrite. 11 Osteoporose e osteomalácia. 12 Osteopatias microcristalinas. 13. Artrites infecciosas. 14 Artrites secundárias a doenças crônicas. 15 Artrite reumatóide. 16 Espondilite anquilosante. 17 Artropatia psoriática. 18 Artrite reativa. 19 Artrite das colopatias. 20 Febre reumática. 21 Síndrome do anticorpo antifosfolípide. 22 Doença do Still do adulto. 23 Reumatismo crônico da infância e adolescência. 24 Lupus eritematoso sistêmico. 25 Esclerose sistêmica. 26 Síndrome de Sjögren. 27 Doença mista do tecido conjuntivo. 28 Vasculite sistêmica. 29 Neoplasias articulares. 30 Miopatias inflamatórias.

CARGO 80: MÉDICO – ESPECIALIDADE: MEDICINA SANITÁRIA

1 Estado, População e Políticas Públicas: concepções de Estado, ideologia e sociedade, população, movimentos populares, capitalismo e globalização. A emergência e as perspectivas de políticas públicas e sociais. As práticas de saúde e a equipe multiprofissional. Modelos assistenciais em saúde e princípios e diretrizes orientadoras do Sistema Único de Saúde. 2 Epidemiologia: conceitos, métodos e técnicas da Epidemiologia objetivando enfatizar as contribuições dessa disciplina como instrumento relevante no campo de saúde coletiva. Epidemiologia social e a análise científica dos determinantes de ocorrência e distribuição de doenças e agravos à saúde em populações humanas. Desenvolvimento recente do campo da Epidemiologia Social, na América Latina, com ênfase nos estudos de gênero e de raça/etnia,

epidemiologia ambiental e ocupacional, desigualdades sociais e situação de saúde e violência. 3 Bioestatística: conceitos e métodos estatísticos aplicados: obtenção de dados (desenho de pesquisa e amostragem); apresentação de banco de dados (estatística descritiva); análise paramétrica: testes de hipóteses, intervalo de confiança, valores probabilísticos, teste z, teste t, análise de variância; análise não-paramétrica; análise de regressão; interpretação de dados em pesquisa científica. 4 Análise de Dados Epidemiológicos: análise de dados epidemiológicos, com ênfase na análise estratificada. Modelos causais em epidemiologia, medidas de validade e confiabilidade, tipos, direção e magnitude de viés em pesquisa epidemiológica, medidas de associação em diferentes desenhos de estudo epidemiológicos, introdução aos modelos de análise multivariada (análise de regresso linear e de regresso logística). 5 Doenças prevalentes e dinâmica de transmissão das doenças. DANTS – doenças e agravos não-transmissíveis. DSTs, viroses, doenças provocadas por bactérias e protozoários, helmintoses e doenças provocadas por fungos. 6 Gestão em Sistemas de Saúde: estrutura, funcionamento e análise comparativa de sistemas de saúde. 7 Gestão e implementação das políticas e programas de saúde. Suporte técnico para o exercício da função de gestão. 8 Estratégias para o desenvolvimento do modelo assistencial, nas bases políticas, gerenciais e técnicas. 9 Planejamento e programação: aspectos históricos do planejamento em saúde na América Latina e Brasil. Diferentes modelos de planejamento: do normativo ao estratégico. Conceitos fundamentais do planejamento e sua aplicação no setor saúde. Métodos, técnicas e parâmetros de programação. Programação – orçamentação operativa. Processo de elaboração e condução de planos de ação, a partir da aplicação de métodos e técnicas de processamento de problemas. 10 Acompanhamento e avaliação das ações e serviços de saúde.

CARGO 81: MÉDICO – ESPECIALIDADE: SAÚDE DA FAMÍLIA

1 Saúde da criança e adolescente: puericultura; ciclo vital e estrutura e dinâmica familiar. 2 Fundamentos terapêuticos da relação médico / criança / adolescente / mãe / responsável / cuidador; diagnóstico e abordagem clínica, de afecções mais prevalentes nas áreas: distúrbios do crescimento e desenvolvimento; distúrbios do aprendizado; distúrbios da afetividade, sexualidade e do relacionamento social; violência contra criança e contra o adolescente e deles contra outrem; acidentes domésticos. 3 Urgências e emergências; reconhecimento das síndromes congênitas; nosologias frequentes nas crianças e adolescentes; patologia clínica e imageologia relacionados. 4 Pré-natal, parto, puerpério e saúde da mulher; fisiologia da gravidez, do parto e puerpério normais. 5 Afecções mais prevalentes do ciclo gravídico puerperal; abordagem familiar; aconselhamento; técnicas de desenvolvimento de trabalho em grupo; violência familiar; sexualidade na gestação; fundamentos terapêuticos da relação médico-paciente; educação em saúde no nível individual e coletivo; hipertensão arterial; diabetes e infecções na gestação; vacinação; uso de fármacos na gravidez e na lactação. Transtornos da saúde mental na gestação e puerpério. Contracepção. Atenção inicial à urgência da gestação. Identificação da necessidade de referência. Afecções ginecológicas mais prevalentes; aconselhamento e planejamento familiar; transtornos mais prevalentes da sexualidade; infertilidade; secreção e prurido vaginal; câncer genital; DST/AIDS; abordagem do climatério e da menopausa. Patologia clínica e imageologia específica da mulher e gestação. 6 Saúde do adulto e do idoso: bases terapêuticas da relação médico-paciente; fundamentos da abordagem relacionada à mudança de hábitos e comportamento; diagnóstico e abordagem clínica de afecções mais prevalentes; abordagem do paciente poliqueixoso; ansiedade, transtornos depressivos; quadros conversivos; psicoses outros transtornos mentais de maior prevalência; cefaléia, dor torácica; dor abdominal; lombalgia, artralgiás; abordagem de outras síndromes dolorosas; tabagismo; alcoolismo e outras drogadições; anemias e outras afecções hematológicas mais frequentes; osteoartrite, artrose, gota, artropatias e vertebropatias de sobrecarga/vícios posturais; hérnia de disco; espondilolisteses e outras afecções do aparelho locomotor de maior prevalência; hipertensão arterial; insuficiência cardíaca, doença isquêmica do miocárdio; arritmias; insuficiência venosa e arterial periférica; outras afecções cardiovasculares mais prevalentes. Obesidade, desnutrição; disfunções e distúrbios nutricionais e alimentares; diabetes, síndrome metabólica; hipo e hipertireoidismo; dislipidemias e outras afecções metabólicas e endocrinológicas prevalentes. DPOC, enfisema, asma, sinusopatias e outras afecções frequentes do aparelho respiratório. Pneumonias virais e bacterianas;

tuberculose pulmonar; AIDS, sífilis, e outras doenças sexualmente transmissíveis; infecções das vias aéreas superiores; otites; hepatites; toxoplasmose, mononucleose; dengue e outros quadros infecciosos mais prevalentes. Infecções urinárias; hematuria; litíase urinária; insuficiência renal; hanseníase, dermatopatias atópicas e outras afecções dermatológicas mais prevalentes; isquemia cerebral transitória; doença vascular cerebral; epilepsia; afecções reumáticas e autoimunes mais prevalentes; transtornos diarreicos e outros distúrbios da motilidade intestinal; síndrome dispéptica, úlceras pépticas; colon irritável; diverticulose; diverticulite; quadros desabsortivos; litíase biliar, colecistites e outras afecções gastrointestinais; disfunções mais prevalentes do aparelho auditivo e visual; abordagem dos cânceres mais prevalentes; patologia clínica e imageologia relacionada; câncer genital masculino; afecções mais prevalentes da próstata; DST/AIDS. Particularidades da ITU no homem. Patologia clínica e imageologia relacionadas ao homem. Fisiologia do envelhecimento; ciclo vital e estrutura e dinâmica familiar. Diagnóstico e abordagem clínica de afecções mais prevalentes: nas áreas de: disfunções da autonomia e dependência; disfunções da afetividade e da sexualidade; distúrbios da memória; distúrbios neurológicos; violência contra o idoso; disfunções e distúrbios nutricionais e alimentares; uso de fármacos; farmacodinâmica e polifarmácia; transtornos da saúde mental. Transtornos do aparelho locomotor; transtornos cardiovasculares; transtornos metabólicos; infecções; transtornos do aparelho respiratório; transtornos ginecológicos, andrológicos e urológicos; disfunções do aparelho auditivo e visual; doenças gastrointestinais; abordagem dos cânceres mais prevalentes na terceira idade. Quadros infecciosos. Nível secundário, terciário e emergências: eletrocardiografia; espirometria. Fundamentos dos exames de imagem. Abordagem clínica da hipo e hiperglicemia; abordagem clínica das intoxicações agudas por drogadição e envenenamentos; abordagem clínica das emergências mais prevalentes em transtornos mentais; abordagem clínica do abortamento natural e provocado; abordagem clínica de queimados; abordagem clínica do paciente politraumatizado; abordagem clínica do paciente vítima de violência; abordagem clínica de pacientes desidratados e com perdas sanguíneas; abordagem clínica de pacientes com insuficiência cardíaca e/ou respiratória; com asma brônquica; com obstrução mecânica; abordagem clínica das emergências cardíacas e neurológicas; abordagem clínica de pacientes com abdômen agudo; abordagem clínica de pacientes com quadros infecciosos sistêmicos; terminalidade e morte; dor. 7 Abordagem da família e comunidade. Papel e funções da família; ciclo vital, estrutura e dinâmica familiar. Fundamentos terapêuticos da relação médico-família. Educação em saúde no nível familiar; Disfunções da afetividade e da sexualidade no âmbito familiar; violência familiar; demandas, necessidades em saúde e a organização da oferta de serviços de saúde; antropologia médica; diagnóstico de saúde da comunidade e abordagem clínica dos fatores de promoção da saúde e dos fatores de risco de adoecimento presentes no ambiente comunitário; utilização de sistema informatizado para registro e formação de banco de dados, com vista à sistematização de informações e planejamento das ações de saúde; violência comunitária; diagnóstico dos padrões de comportamento sociocultural e de hábitos de vida da comunidade. Estratégias de mudança social no rumo da saúde como direito efetivo.

CARGO 82: MÉDICO – ESPECIALIDADE: ULTRA-SONOGRAFIA

1 Princípios técnicos da obtenção dos exames ultrasonográficos convencionais e com Doppler. 2 Fisiopatologia e os achados de imagem das doenças em ultra-sonografia convencional e com Doppler, nos seguintes órgãos, sistemas e aparelhos: Sistema Nervoso Central (US transfontanela); Cabeça e Pescoço; Aparelho Respiratório; Abdome; Sistema Gastrointestinal; Aparelho Urinário; Sistema Músculo-esquelético; Sistema vascular; Ginecologia e Obstetrícia e Mamas.

CARGO 83: MÉDICO – ESPECIALIDADE: UROLOGIA

1 Anatomia, embriologia e anomalias do sistema geniturinário. 2 Propedêutica urológica. 3 Litíase e infecções do trato geniturinário. 4 Traumatismo do sistema geniturinário. 5 Neoplasias benignas e malignas do sistema geniturinário. Prevenção e diagnóstico precoce dos tumores do aparelho genital masculino. Bexiga neurogênica. 6 Doenças vasculares do aparelho geniturinário. 7 Tuberculose do aparelho geniturinário. 8. Doenças específicas dos testículos. 9. Urgências do aparelho geniturinário. 10. Doenças sexualmente transmissíveis; disfunção erétil; infertilidade. 11. Cirurgias do aparelho

geniturinário – cirurgias vídeolaparoscópica – transplante renal. 12 Urologia pediátrica. 13 Tratamento clínico e cirúrgico da incontinência urinária. 14 Tratamento clínico da insuficiência renal.

CARGO 84: MÉDICO VETERINÁRIO

1 Anatomia, fisiologia e patologia dos animais domésticos e selvagens. 2 Microbiologia e imunologia veterinária. 3 Clínica médico-veterinária. 4 Medicina Veterinária Preventiva – epidemiologia, diagnóstico, controle, prevenção e erradicação de doenças transmissíveis dos animais domésticos e selvagens, e de interesse em Saúde Pública: zoonoses. 5 Métodos de auxílio diagnóstico: coleta, conservação e remessa de materiais biológicos. 6 Legislação Federal, Estadual e Municipal – Defesa Sanitária Animal. Doenças de notificação obrigatória. Programas nacionais sanitários. Vigilância sanitária nacional e internacional. Inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal: boas práticas de fabricação e análise de perigos e pontos críticos de controle (APPCC). Análises físico-químicas e microbiológicas em produtos de origem animal e de alimentos para animais. Padrões de identidade e qualidade dos alimentos. Produtos de uso veterinário e estabelecimentos que fabriquem e/ou comerciem. 7 Desenvolvimento de programas sanitários. 8 Farmacologia Veterinária: classificação, mecanismos de ação e resíduos de medicamentos veterinários em produtos de origem animal. 9 Noções de biossegurança. 10 Animais sinantrópicos e controle de pragas. Animais peçonhentos. Roedores e vetores.

CARGO 85: NUTRICIONISTA

1 Anatomia e fisiologia do sistema gastrointestinal e glândulas anexas. 2 Energia e nutrientes: definição, classificação, fontes alimentares, propriedades, funções, digestão, absorção e metabolismo de nutrientes, necessidades e recomendações. 3 Alimentos Funcionais. 4 Nutrição no Ciclo da Vida: gravidez, lactação, infância, adolescência, adulto e no envelhecimento. 5 Terapia Nutricional Oral: modificações da dieta normal. 6 Terapia Nutricional Enteral e Parenteral. 7 Avaliação Nutricional. 8 Doenças carenciais e desnutrição. 9 Interação droga–nutriente. 10 Cálculo do valor energético total (VET). 11 Dietoterapia na prevenção e no tratamento de doenças: obesidade, doenças endócrinas, doenças pediátricas, distúrbios metabólicos, distúrbios do trato gastrointestinal, doenças renais, doenças pulmonares, câncer, síndrome da imunodeficiência adquirida, doenças cardiovasculares, doenças hepáticas, estresse metabólico, doenças reumáticas, alergia e intolerância alimentar e doenças hematológicas. 12 Cálculo do gasto energético total (GET). 13. Administração de serviços de alimentação: Administração, planejamento e organização de unidades de alimentação e nutrição. Dimensionamento de equipamentos, utensílios e recursos humanos. Estrutura organizacional. Sistema de distribuição de refeições. Planejamento de cardápio. Planejamento físico, funcional e planta física. Manual de boas práticas de fabricação. APPCC – Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle. 14 Técnica Dietética: Características dos alimentos. Fatores que modificam os alimentos. Características organolépticas dos alimentos. Seleção, aquisição, recepção, estocagem, pré-preparo, preparo e distribuição dos alimentos. Fator de correção. Características física, química e biológica do leite e derivados, carne, aves, peixes, ovos, leguminosas, hortaliças, frutas, cereais, infusos, condimentos, molhos, sopas, açúcar e doces. 15 Higiene e Microbiologia de alimentos: Higiene e microbiologia de alimentos. Fatores extrínsecos e intrínsecos que condicionam o desenvolvimento de microorganismos nos alimentos. Fontes de contaminação. Doenças veiculadas por alimentos. Enfermidades transmitidas pela água. Higiene das instalações, utensílios e equipamentos. Saúde e higiene pessoal. Limpeza e desinfecção. Boas práticas de fabricação e manipulação de alimentos. Legislação sanitária vigente. Regulamentação das atividades do profissional nutricionista. 16 Nutrição em Saúde Pública: Programa bolsa-família. Sistema de vigilância alimentar e nutricional (SISVAN). Anemia. Bócio endêmico. Hipovitaminose A. Programa Nacional de Suplementação de Ferro. Desnutrição infantil.

CARGO 86: PEDAGOGO

1 Concepções de aprendizagem e suas implicações na prática pedagógica contemporânea: Inatismo, Ambientalismo, Construtivismo, Sócio-interacionismo. 2 História da Educação: transformações no tempo. 3 Importância da tecnologia no processo educativo. 4 Projeto político-pedagógico: gestão democrática da escola pública; concepções de currículo; visão interdisciplinar: um meio de dar significado ao conhecimento. Dimensão sociopolítica do projeto político-pedagógico. Função social e

política da escola. Função social e política do coordenador pedagógico como agente articulador do processo de ensino-aprendizagem. Parceiro político-pedagógico do professor. 5 Interação professor-aluno. 6 Avaliação do processo ensino-aprendizagem. 7 Organização do trabalho na escola pública. 8 Educação inclusiva: educação especial, contexto da educação de jovens e adultos. 9 Constituição Federal – Capítulo III – Artigos 205 a 214. 10 Lei Federal n.º 9.394/1996 – Diretrizes e Bases da Educação Nacional. 11 Lei n.º 9.424/1996 – FUNDEF. 12 Parâmetros Curriculares Nacionais.

CARGO 87: PEDAGOGO SANITARISTA

1 Concepções de aprendizagem e suas implicações na prática pedagógica contemporânea: Inatismo, Ambientalismo, Construtivismo, Sócio-interacionismo. 2 História da Educação: transformações no tempo. 3 Importância da tecnologia no processo educativo. 4 Projeto político-pedagógico: gestão democrática da escola pública; concepções de currículo; visão interdisciplinar: um meio de dar significado ao conhecimento. Dimensão sociopolítica do projeto político-pedagógico. Função social e política da escola. Função social e política do coordenador pedagógico como agente articulador do processo de ensino-aprendizagem. Parceiro político-pedagógico do professor. 5 Interação professor-aluno. 6 Avaliação do processo ensino-aprendizagem. 7 Organização do trabalho na escola pública. 8 Educação inclusiva: educação especial, contexto da educação de jovens e adultos. 9 Constituição Federal – Capítulo III – Artigos 205 a 214. 10 Lei Federal n.º 9.394/1996 – Diretrizes e Bases da Educação Nacional. 11 Lei n.º 9.424/1996 – FUNDEF. 12 Parâmetros Curriculares Nacionais. 13 Evolução histórica das políticas públicas de saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes. 21 O SUS e a Vigilância da Saúde.

CARGO 88: PSICÓLOGO

1 A práxis do psicólogo. 2 Desenvolvimento físico, cognitivo e psicossocial da infância à velhice. 3 Psicopatologia: classificação dos transtornos mentais, curso, sintomas e características associados. Diagnóstico diferencial. 4 Fundamentos do psicodiagnóstico. Avaliação, métodos e técnicas do psicodiagnóstico. 5 Avaliação da aprendizagem. Dificuldades e distúrbios de aprendizagem. 6 Estratégias e intervenção psicológica: individual, familiar, em grupo. 7 Técnicas psicoterápicas nas várias abordagens psicológicas. 8 Psicologia institucional: elaboração do conceito de instituição; o indivíduo e as instituições; grupos na instituição; o poder e as instituições; indivíduo e sociedade. 9 Psicologia da saúde; instituição hospitalar; ética em saúde e no contexto hospitalar, saúde comunitária. 10 Modalidades grupais: grupos operativos e terapêuticos e suas ramificações. 11 Saúde e educação popular. 12 A atuação do psicólogo na interface saúde/trabalho/educação. 13 Violência na infância, adolescência e na velhice. 14 Políticas públicas de saúde. Atenção básica em saúde. Legislação em saúde mental. 15 Álcool, tabagismo e outras drogas. Redução de danos. Políticas relacionadas ao uso de drogas. Estratégias de intervenção. 16 DST/AIDS. Prevenção e tratamento. 17 Política Nacional do Idoso. Estatuto do Idoso. 18 Estatuto da Criança e do Adolescente. 19 Tratamento multidisciplinar da obesidade.

CARGO 89: TERAPEUTA DE FAMÍLIA

1 Introdução ao pensamento sistêmico, modelo sistêmico, modelo de família, as mudanças no ciclo da vida familiar – uma estrutura para a terapia familiar; construção de genograma, dois paradigmas – mudanças de 1.º e 2.º ordens, Bateson e o pensamento sistêmico, estudo de comunicação, aprendizagem e contexto. 2 Família e sociedade: história e valores. 3 Ciclo de vida e genograma. 4 Família e perdas: doenças crônicas e morte / migração / divórcio, desdobramento da hipóteses do duplo vínculo, contribuições das distintas abordagens sistêmicas, abordagem estrutural de Minuchin, abordagem sistêmica de Milão; da equipe interventiva à equipe reflexiva, desenvolvimento da reflexão. 5 Construção da equipe terapêutica, preparando a equipe terapêutica, clínica supervisionada com vídeo e ER, supervisão clínica, construcionismo social: Gergem/Pierce/Shotter; o sujeito na teoria do Morin, revisão conceitual: construtivismo – construcionismo. 6 Clínicas especiais; famílias com crianças pequenas.

CARGO 90: TERAPEUTA OCUPACIONAL

1 Fundamentos da Terapia Ocupacional: anatomia humana. Bioquímica. Citologia, Histologia e Embriologia. Biologia humana. Neurologia. Ortopedia. Fundamentos da expressão e comunicação humana. 3 Psicologia: psicologia do desenvolvimento. Desenvolvimento infantil. 4 Constituição do

Campo: História da Terapia Ocupacional. Tendências contemporâneas em Terapia Ocupacional. 5 Atividades e recursos terapêuticos: repertório de atividades. Atividade lúdica. Recursos tecnológicos. 6 Terapia ocupacional no campo social: saúde do trabalhador. 7 Terapia Ocupacional e deficiência mental. 8 Terapia Ocupacional em Psiquiatria e saúde mental. 9 Terapia Ocupacional e deficiência física: as abordagens terapêuticas neuromotoras. Próteses e órteses. Recursos terapêuticos e psicomotricidade. 10 Reabilitação física: programas hospitalares. 11 Terapia Ocupacional aplicada a Gerontologia e Geriatria. 12 Interface arte e saúde. 13 Ética profissional. 14 Políticas e instituições de saúde e reabilitação no Brasil. 15 Saúde Pública.

12.2.1.4 CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Compreensão e interpretação de textos. 2 Tipologia textual. 3 Paráfrase, perífrase, síntese e resumo. 4 Processos de coesão textual. 5 Sintaxe de construção: coordenação e subordinação. 6 Emprego das classes de palavras. 7 Morfossintaxe: estrutura e formação de palavras. 8 Emprego das classes de palavras. 9 Concordância. 10 Regência. 11 Significação literal e contextual dos vocábulos. 12 Pontuação. 13 Ortografia oficial. 14 Redação na modalidade escrita, formal e culta da língua portuguesa usada contemporaneamente no Brasil, quando o cargo exigir.

MATEMÁTICA: 1 Números naturais e inteiros: operações. 2 Números racionais: operações. 3 Razões, proporções, regra de três simples, regra de três composta e porcentagem. 4 Sistema de numeração decimal. 5 Noções de matemática financeira. 6 Números reais: operações. 7 Funções e suas aplicações. 8 Matrizes e determinantes. 8 Sistemas lineares. 9 Seqüências: progressão aritmética e geométrica. 10 Análise combinatória e probabilidade. 11 Noções de estatística. 12 Medidas de comprimento, superfície, volume, massa, tempo e ângulos. 13 Geometria plana: relações métricas no triângulo retângulo, áreas e perímetros. 14 Trigonometria: relações trigonométricas em um triângulo. 15 Geometria no espaço: sólidos geométricos. 16 Raciocínio lógico.

ATUALIDADES E CONHECIMENTOS GERAIS: 1 Atualidades referentes ao município de São Luís, à região Nordeste e ao estado do Maranhão. 2 Geografia e história do município de São Luís.

12.2.1.5 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

CARGO 91: AGENTE ADMINISTRATIVO I

1 Administração e organização. 2 Atos administrativos. 3 Relações humanas no trabalho. 4 Serviços públicos: conceitos, elementos de definição, princípios e classificação.

CARGO 92: AGENTE ADMINISTRATIVO II – ÁREA: ADMINISTRATIVA

1 Geografia e estrutura urbana da cidade. 2 Sistema de saúde e rede hierarquizada de assistência. 3 Serviço de atendimento pré-hospitalar móvel. 4 Papel da telefonista: auxiliar de regulação do rádio operador.

CARGO 93: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – ÁREA: AGRÍCOLA

1 Uso e conservação dos solos. 2 Adubação em geral. Tipos e classificação de fertilizantes e corretivos. 3 Irrigação e drenagem. 4 Conhecimentos gerais de fitotecnia. Grandes culturas anuais. Grandes culturas perenes. Olericultura. Fruticultura. Silvicultura. Pastagens. 5 Mecanização agrícola. Máquinas e implementos agrícolas. Regulagem de equipamentos agrícolas. Manutenção de máquinas e implementos agrícolas. 6 Noções de fitossanidade. Identificação das principais pragas agrícolas. Manejo de pragas. Uso correto de agrotóxicos. 7 Conhecimentos gerais de zootecnia. Bovinocultura. Avicultura. Ovinocultura. Caprinocultura. Piscicultura. Suinocultura. 8 Noções de sanidade animal. 9 Noções de higiene e de segurança individual, coletiva e de instalações. 10 Noções de segurança no trabalho e de primeiros socorros. 11 Noções de uso sustentável dos recursos naturais.

CARGO 94: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – ÁREA: ANÁLISES CLÍNICAS 1 Biossegurança: esterilização e desinfecção, desinfetantes, níveis de biossegurança, descarte de material biológico, manuseio e transporte de amostras, equipamentos de contenção, equipamento de proteção individual e coletivo. 2 Microbiologia: meios de cultura utilizados na rotina bacteriológica; colorações de rotina; microscopia; semeio; antibiograma; coleta de secreções e de linfa; estrutura da célula bacteriana; crescimento. 3 Bioquímica: obtenção de amostra (sangue, soro, plasma e urina); métodos analíticos aplicados à Bioquímica; controle de qualidade aplicado à Bioquímica. 4 Hematologia: origem e

desenvolvimento dos elementos morfológicos do sangue; coleta de sangue; esfregaços e técnicas de coloração de sangue periférico; hemossedimentação; hemograma; grupos sanguíneos, fator RH; provas de hemostasia e coagulação do sangue; técnicas de pesquisa de células LE. 5 Parasitologia: técnicas de concentração; coleta de material; fixadores; conservadores; diagnóstico das protozooses e helmintíases intestinais; exame microscópico e macroscópico das fezes; pesquisa de sangue oculto: metodologias; pesquisa de gordura fecal: metodologias. 6 Imunologia: coleta de sangue; provas sorológicas; diagnóstico sorológico da sífilis; diagnóstico sorológico da doença de Chagas; imunofluorescência; proteínas de fase aguda; marcadores virais: metodologias. 7 Hormônios da tireóide e fertilidade: metodologia. 8 Urinálise: exame da urina. 9 Anticoagulantes utilizados no laboratório clínico. 10 Transudatos e Exsudatos. 11 Ética profissional.

CARGO 95: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – ÁREA: ANÁLISES CLÍNICAS COM CONHECIMENTO ESPECÍFICO EM CITOLOGIA

1 Biossegurança: esterilização e desinfecção; desinfetantes; níveis de biossegurança; descarte de material biológico; manuseio e transporte de amostras; equipamentos de contenção; equipamentos de proteção individual e coletivo. 2 Citologia ginecológica: noções de citologia fundamental – microscópio e células; anatomia e histologia do aparelho genital feminino; técnicas de coleta, de fixação e de coloração; citologia do aparelho genital feminino; citologia hormonal; lesões inflamatórias cervicovaginais; lesões pré-cancerosas *malpighianas* do colo uterino; carcinoma *malpighiano* invasivo do colo uterino; lesões pré-cancerosas do epitélio cilíndrico do colo uterino; lesões cancerosas invasivas do epitélio cilíndrico do colo uterino; organização do rastreamento das lesões pré-cancerosas e malignas do colo uterino; endométrio patológico; lesões da vulva; lesões da vagina; lesões raras; lesões iatrogênicas; controle de qualidade e organização do laboratório de citologia. 3 Ética profissional.

CARGO 96: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – ÁREA: ENFERMAGEM

1 Atendimento às necessidades básicas do paciente. 2 Assistência da enfermagem no auxílio ao diagnóstico e tratamento: sinais vitais, coleta de material para exames, administração de medicamentos, curativos, sondagens. 3 Assistência ventilatória: drenagem postural, nebulização, oxigenoterapia, aspiração de secreções. 4 Assistência ao paciente em parada cardiorrespiratória. 5 Prevenção e controle de infecção hospitalar. Métodos de esterilização. 6 Assistência de enfermagem em unidade cirúrgica: pré-, trans- e pós-operatório. 7 Programas de Saúde: pré-natal, puericultura, imunização, hipertensão, diabetes, tuberculose, hanseníase, cólera, hepatite, dengue, meningite e leptospirose, DST/AIDS, adolescentes, prevenção de câncer cérvico-uterino e planejamento familiar. 8 Atuação do técnico no trabalho de parto e cuidados com o recém-nascido. 9 Saúde da mulher, criança, terceira idade. Educação em saúde. Portaria n.º 2.048/MS, de 5/11/2002. 10 Urgências clínicas. 11 Ética profissional.

CARGO 97: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – ÁREA: ENFERMAGEM PRÉ-HOSPITALAR

1 Atendimento às necessidades básicas do paciente. 2 Assistência da enfermagem no auxílio ao diagnóstico e tratamento: sinais vitais, coleta de material para exames, administração de medicamentos, curativos, sondagens. 3 Assistência ventilatória: drenagem postural, nebulização, oxigenoterapia, aspiração de secreções. 4 Assistência ao paciente em parada cardiorrespiratória. 5 Assistência de enfermagem em unidade cirúrgica: pré-, trans- e pós-operatório. 6 Atuação do Técnico no trabalho de parto e cuidados com o recém-nascido. 7 Urgências clínicas. 8 Ética profissional. 9 Evolução histórica das políticas públicas de saúde no Brasil. 10 Sistema Único de Saúde (SUS).

CARGO 98: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – ÁREA: NUTRIÇÃO

1 Higiene e manipulação dos alimentos. 2 Higienização de equipamentos e utensílios. 3 Higiene pessoal. 4 Pré-preparo, preparo e distribuição de refeições. 5 Técnica dietética. 6 Características sensoriais dos alimentos. 7 Recepção, conservação e estocagem dos alimentos. 8 Dietoterapia. 9 Nutrição oral e as modificações da dieta normal. 11 Educação alimentar. 12 Nutrição e saúde coletiva. 13 Código de Ética.

CARGO 99: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – ÁREA: OPERADOR DE RAIOS X/ATS

1 Radioproteção. Princípios básicos e monitorização pessoal e ambiental. 2 Conhecimentos técnicos sobre operabilidade de equipamentos em radiologia. 3 Câmara escura – manipulação de filmes, chassis, écrans reveladores e fixadores, processadora de filmes. 4 Câmara clara – seleção de exames,

identificação; exames gerais e especializados em radiologia. 5 Fluxograma técnico-administrativo – registro do paciente, identificação, encaminhamento de laudos, arquivamento. 6 Métodos de imagem: tomografia, ressonância magnética, hemodinâmica, mamografia, exames contrastados. 7 Conduta ética dos profissionais da área de saúde.

CARGO 100: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – ÁREA: PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

1 Biologia sanitária. 2 Química ambiental. 3 Controle da poluição. 4 Epidemiologia, saúde e saneamento. 5 Conservação de água.

CARGO 101: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – ÁREA: RADIOLOGIA

1 Radioproteção. Princípios básicos e monitorização pessoal e ambiental. 2 Conhecimentos técnicos sobre operabilidade de equipamentos em radiologia. 3 Câmara escura – manipulação de filmes, chassis, écrans reveladores e fixadores, processadora de filmes. 4 Câmara clara – seleção de exames, identificação; exames gerais e especializados em radiologia. 5 Fluxograma técnico-administrativo – registro do paciente, identificação, encaminhamento de laudos, arquivamento. 6 Métodos de imagem: tomografia, ressonância magnética, hemodinâmica, mamografia, exames contrastados. 7 Conduta ética dos profissionais da área de saúde.

CARGO 102: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – ÁREA: SANEAMENTO

1 Evolução histórica das políticas públicas de saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes. Lei Orgânica da Saúde (Lei n.º 8.080/1990, Lei n.º 8.142/1990 e Lei n.º 9.782/1999). 2 O SUS e a Vigilância da Saúde. Noções de Vigilância em Saúde: Vigilância Epidemiológica (controle de vetores, principais doenças transmissíveis e não transmissíveis); Vigilância Ambiental (poluição da água, ar, esgotamento sanitário e resíduos sólidos); Vigilância da Saúde do Trabalhador (agravos ocupacionais e riscos em ambientes de trabalho); Vigilância Sanitária (áreas de abrangência). Território, condições de vida e situação sanitária. Reconhecimento territorial. Condicionantes e determinantes do processo de saúde/doença. 3 Vigilância Sanitária. Histórico da Vigilância Sanitária no Brasil – Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (atribuições da União, estados e municípios). Ética e Vigilância Sanitária: atividade exclusiva de Estado e o poder de polícia. Noções de Vigilância Sanitária de: alimentos; cosméticos; medicamentos; saneantes; serviços de interesse à saúde. Importância da intersetorialidade para a Vigilância Sanitária. 4 Planejamento em Saúde. Planejamento e programação das ações locais de saúde. Planejamento e programação das ações de vigilância sanitária. 5 Informações em saúde. Produção de informações para a vigilância sanitária. Principais sistemas de informações em saúde. 6 Educação e comunicação, participação e mobilização social. Educação sanitária. Comunicação em saúde. 7. Noções de legislação em Vigilância Sanitária. O papel da legislação para a ação de Vigilância Sanitária. Principais legislações federais, estaduais e municipais.

12.2.1.6 CONHECIMENTOS GERAIS PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

CARGO 103: TÉCNICO DE NÍVEL FUNDAMENTAL – ÁREA: AUXILIAR DE ODONTOLOGIA

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Compreensão de gravuras, frases e textos de uso prático: folheto, cartaz, propaganda. 2 Grafia: acentuação, emprego de letras e de outros sinais. 3 Divisão silábica. 4 Pontuação. 5 Significado das palavras: sinônimos, antônimos, denotação e conotação. **MATEMÁTICA:** 1 Problemas com operações de adição e subtração. 2 Relação de ordem e grandeza. Dezena e dúzia. 3 Noções sobre os sistemas de medidas – tempo, massa, comprimento, capacidade. 4 Sistema monetário brasileiro. **ATUALIDADES E CONHECIMENTOS GERAIS:** 1 Atualidades referentes ao município de São Luís, à região Nordeste e ao estado do Maranhão. 2 Economia, geografia e história do município de São Luís. 3 Boas maneiras. 4 Agendamento. 5 Administração. 6 Psicologia. 7 Acolhimento odontológico do paciente. 8 Anatomia bucal. 9 Instrumentação. 10 Materiais dentários. 11 Radiologia. 12 Prótese. 13 Dentística. 14 Higiene e limpeza. 15 Biossegurança. 16 Esterilização. 17 Manutenção dos equipamentos. 18 Atribuições do auxiliar de consultório dentário, na equipe de trabalho. 19 Ética profissional. 20 Riscos ocupacionais e sua prevenção.

CARGO 104: TÉCNICO DE NÍVEL FUNDAMENTAL – ÁREA: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Compreensão de gravuras, frases e textos de uso prático: folheto, cartaz, propaganda. 2 Grafia: acentuação, emprego de letras e de outros sinais. 3 Divisão silábica. 4 Pontuação. 5 Significado das palavras: sinônimos, antônimos, denotação e conotação. **MATEMÁTICA:** 1 Problemas com operações de adição e subtração. 2 Relação de ordem e grandeza. Dezena e dúzia. 3 Noções sobre os sistemas de medidas – tempo, massa, comprimento, capacidade. 4 Sistema monetário brasileiro. **ATUALIDADES E CONHECIMENTOS GERAIS:** 1 Noções de organização, saúde e higiene. 2 Noções de culinária básica. 3 Noções de relacionamento com o público. 4 Noções de atendimento ao paciente. 5 Ética profissional na área da saúde. 6 Atualidades referentes ao município de São Luís, à região Nordeste e ao estado do Maranhão. 7 Economia, geografia e história do município de São Luís.

CARGO 105: TÉCNICO DE NÍVEL FUNDAMENTAL – ÁREA: COZINHEIRO

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Compreensão de gravuras, frases e textos de uso prático: folheto, cartaz, propaganda. 2 Grafia: acentuação, emprego de letras e de outros sinais. 3 Divisão silábica. 4 Pontuação. 5 Significado das palavras: sinônimos, antônimos, denotação e conotação. **MATEMÁTICA:** 1 Problemas com operações de adição e subtração. 2 Relação de ordem e grandeza. Dezena e dúzia. 3 Noções sobre os sistemas de medidas – tempo, massa, comprimento, capacidade. 4 Sistema monetário brasileiro. **ATUALIDADES E CONHECIMENTOS GERAIS:** 1 Noções de organização, saúde, nutrição e higiene. 2 Culinária hospitalar. 3 Noções de relacionamento com o público. 4 Noções de atendimento ao paciente. 5 Ética profissional na área da saúde.

CARGO 106: TÉCNICO DE NÍVEL FUNDAMENTAL – ÁREA: MOTORISTA DE AMBULÂNCIA

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Compreensão de gravuras, frases e textos de uso prático: folheto, cartaz, propaganda. 2 Grafia: acentuação, emprego de letras e de outros sinais. 3 Divisão silábica. 4 Pontuação. 5 Significado das palavras: sinônimos, antônimos, denotação e conotação. **MATEMÁTICA:** 1 Problemas com operações de adição e subtração. 2 Relação de ordem e grandeza. Dezena e dúzia. 3 Noções sobre os sistemas de medidas – tempo, massa, comprimento, capacidade. 4 Sistema monetário brasileiro. **ATUALIDADES E CONHECIMENTOS GERAIS:** 1 Atualidades referentes ao município de São Luís, à região Nordeste e ao estado do Maranhão. 2 Economia, geografia e história do município de São Luís. 3 Legislação de trânsito: Código de Trânsito Brasileiro (Lei n.º 9.503/1997) e resoluções do CONTRAN pertinentes à condução de veículos. 4 Conhecimento do funcionamento de veículos: conhecimentos básicos de mecânica e de elétrica de automóveis e caminhões. 5 Manutenção de automóveis. 6 Combustíveis. 7 Noções de segurança individual, coletiva, de instalações e direção defensiva. 8 Primeiros socorros.

MARIA FILOMENA SAADS COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

Endereços das agências da CAIXA onde serão recebidas as inscrições ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior, de nível médio e de nível fundamental.

| AGÊNCIA | ENDEREÇO |
|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| AREINHA | Avenida Senador Vitorino Freire, n.º 2001 – São Luís/MA |
| AVENIDA KENNEDY | Avenida Kennedy, n.º 1468 – São Luís/MA |
| CEFET | Avenida Getulio Vargas, n.º 4 – São Luís/MA |
| CIDADE DOS AZULEJOS | Avenida Getulio Vargas, n.º 1855 – São Luís/MA |
| COHAB | Avenida Jerônimo de Albuquerque, Bloco D – São Luís/MA |
| CONCEIÇÃO DOS MULATOS | Avenida Mal Castelo Branco, n.º 176 – São Luís/MA |
| GONÇALVES DIAS | Rua do Sol, n.º 23 – São Luís/MA |
| JUSTICA FEDERAL SÃO LUÍS | Avenida Senador Vitorino Freire, s/n.º – São Luís/MA |
| PRAÇA DEODORO | Rua do Sol, n.º 440 – São Luís/MA |
| SÃO LUÍS | Avenida Getulio Vargas, n.º 247 – São Luís/MA |
| SHOPPING SÃO LUÍS | Avenida Euclides Figueiredo, n.º 1000 – Shopping São Luís – São Luís/MA |
| TROPICAL | Avenida Colares Moreira, n.º 444 – Monumental – São Luís/MA |
| UNIVERSIDADE FEDERAL SÃO LUÍS | Avenida dos Portugueses, s/n.º – São Luís/MA |

ANEXO II

Serão convocados para a avaliação de títulos os candidatos aos cargos de nível superior classificados até as posições descritas na tabela abaixo.

| N.º do Cargo | Nome do Cargo | Posição | Posição Port. de Def. |
|---------------------|--------------------------------------------|-------------------|------------------------------|
| 1 | Acupunturista | 63. ^a | 10. ^a |
| 2 | Administrador Hospitalar | 15. ^a | 10. ^a |
| 3 | Assistente Social | 120. ^a | 18. ^a |
| 4 | Biólogo | 10. ^a | 10. ^a |
| 5 | Bioquímico | 270. ^a | 42. ^a |
| 6 | Cirurgião-Dentista | 99. ^a | 15. ^a |
| 7 | Cirurgião-Dentista – Auditoria | 10. ^a | 10. ^a |
| 8 | Cirurgião-Dentista – Buco-maxilo-facial | 15. ^a | 10. ^a |
| 9 | Cirurgião-Dentista – Endodontia | 10. ^a | 10. ^a |
| 10 | Cirurgião-Dentista – Odontopediatria | 10. ^a | 10. ^a |
| 11 | Cirurgião-Dentista para PNEs | 10. ^a | 10. ^a |
| 12 | Cirurgião-Dentista – Periodontia | 10. ^a | 10. ^a |
| 13 | Cirurgião-Dentista – Prótese | 10. ^a | 10. ^a |
| 14 | Cirurgião-Dentista – Radiologia | 10. ^a | 10. ^a |
| 15 | Educador Físico | 15. ^a | 10. ^a |
| 16 | Enfermeiro | 732. ^a | 111. ^a |
| 17 | Enfermeiro Intervencionista | 78. ^a | 12. ^a |
| 18 | Enfermeiro Sanitarista | 10. ^a | 10. ^a |
| 19 | Enfermeiro de Saúde da Família | 411. ^a | 63. ^a |
| 20 | Estatístico | 10. ^a | 10. ^a |
| 21 | Engenheiro de Segurança do Trabalho | 10. ^a | 10. ^a |
| 22 | Engenheiro Sanitarista | 10. ^a | 10. ^a |
| 23 | Farmacêutico | 63. ^a | 10. ^a |
| 24 | Fiscal Sanitário – Arquitetura | 10. ^a | 10. ^a |
| 25 | Fiscal Sanitário – Biologia | 10. ^a | 10. ^a |
| 26 | Fiscal Sanitário – Direito | 10. ^a | 10. ^a |
| 27 | Fiscal Sanitário – Educação Física | 10. ^a | 10. ^a |
| 28 | Fiscal Sanitário – Enfermagem | 18. ^a | 10. ^a |
| 29 | Fiscal Sanitário – Engenharia Agrônômica | 10. ^a | 10. ^a |
| 30 | Fiscal Sanitário – Engenharia Civil | 10. ^a | 10. ^a |
| 31 | Fiscal Sanitário – Engenharia de Alimentos | 10. ^a | 10. ^a |
| 32 | Fiscal Sanitário – Farmácia e Bioquímica | 21. ^a | 10. ^a |
| 33 | Fiscal Sanitário – Física | 10. ^a | 10. ^a |
| 34 | Fiscal Sanitário – Geografia | 10. ^a | 10. ^a |
| 35 | Fiscal Sanitário – Medicina Veterinária | 27. ^a | 10. ^a |
| 36 | Fiscal Sanitário – Nutrição | 10. ^a | 10. ^a |
| 37 | Fiscal Sanitário – Odontologia | 10. ^a | 10. ^a |
| 38 | Fiscal Sanitário – Química | 10. ^a | 10. ^a |
| 39 | Fiscal Sanitário – Química Industrial | 10. ^a | 10. ^a |
| 40 | Fisioterapeuta | 51. ^a | 10. ^a |
| 41 | Fonoaudiólogo | 15. ^a | 10. ^a |
| 42 | Médico – Alergologia | 15. ^a | 10. ^a |
| 43 | Médico – Anestesiologia | 42. ^a | 10. ^a |

| N.º do Cargo | Nome do Cargo | Posição | Posição Port. de Def. |
|---------------------|------------------------------|-------------------|------------------------------|
| 44 | Médico – Angiologia | 12. ^a | 10. ^a |
| 45 | Médico – Auditoria | 99. ^a | 15. ^a |
| 46 | Médico – Cardiologia | 12. ^a | 10. ^a |
| 47 | Médico – Córdio Vascular | 10. ^a | 10. ^a |
| 48 | Médico – Cirurgia | 90. ^a | 15. ^a |
| 49 | Médico – Cirurgia Pediátrica | 18. ^a | 10. ^a |
| 50 | Médico – Cirurgia Plástica | 10. ^a | 10. ^a |
| 51 | Médico – Cirurgia Torácica | 10. ^a | 10. ^a |
| 52 | Médico – Clínica-Geral | 591. ^a | 90. ^a |
| 53 | Médico – Dermatologia | 15. ^a | 10. ^a |
| 54 | Médico – Endocrinologia | 24. ^a | 10. ^a |
| 55 | Médico – Gastroenterologia | 12. ^a | 10. ^a |
| 56 | Médico – Gastropediatria | 12. ^a | 10. ^a |
| 57 | Médico – Geriatria | 18. ^a | 10. ^a |
| 58 | Médico – Ginecologia | 66. ^a | 10. ^a |
| 59 | Médico – Gineco-Obstetrícia | 30. ^a | 10. ^a |
| 60 | Médico – Hematologia | 10. ^a | 10. ^a |
| 61 | Médico – Infectologia | 15. ^a | 10. ^a |
| 62 | Médico – Intensivista | 96. ^a | 15. ^a |
| 63 | Médico – Mastologia | 10. ^a | 10. ^a |
| 64 | Médico – Neonatologia | 10. ^a | 10. ^a |
| 65 | Médico – Nefrologia | 30. ^a | 10. ^a |
| 66 | Médico – Neurologia | 30. ^a | 10. ^a |
| 67 | Médico – Neurocirurgia | 15. ^a | 10. ^a |
| 68 | Médico – Neuropediatria | 27. ^a | 10. ^a |
| 69 | Médico – Oftalmologia | 30. ^a | 10. ^a |
| 70 | Médico – Ortopedia | 81. ^a | 12. ^a |
| 71 | Médico – Otorrinolarigologia | 21. ^a | 10. ^a |
| 72 | Médico – Patologia | 10. ^a | 10. ^a |
| 73 | Médico – Pediatria | 231. ^a | 36. ^a |
| 74 | Médico – Pneumologia | 15. ^a | 10. ^a |
| 75 | Médico – Proctologia | 10. ^a | 10. ^a |
| 76 | Médico – Psiquiatria | 12. ^a | 10. ^a |
| 77 | Médico – Radiologia | 15. ^a | 10. ^a |
| 78 | Médico – Regulação | 93. ^a | 15. ^a |
| 79 | Médico – Reumatologia | 12. ^a | 10. ^a |
| 80 | Médico – Medicina Sanitária | 10. ^a | 10. ^a |
| 81 | Médico – Saúde da Família | 315. ^a | 48. ^a |
| 82 | Médico – Ultra-sonografia | 21. ^a | 10. ^a |
| 83 | Médico – Urologia | 24. ^a | 10. ^a |
| 84 | Médico-Veterinário | 27. ^a | 10. ^a |
| 85 | Nutricionista | 54. ^a | 10. ^a |
| 86 | Pedagogo | 12. ^a | 10. ^a |
| 87 | Pedagogo Sanitarista | 10. ^a | 10. ^a |
| 88 | Psicólogo | 108. ^a | 15. ^a |
| 89 | Terapeuta de Família | 15. ^a | 10. ^a |
| 90 | Terapeuta de Ocupacional | 54. ^a | 10. ^a |

